



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 137/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC
DE, 26 de fevereiro de 2025

INTERESSADO: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO-FUNTEC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FUNTEC - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024



PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**, à qual o **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC** está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado fundo, referente ao exercício encerrado em 2024.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão Anual e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Valmor Barbosa Bezerra

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C0GA-FCWN-1SJB-ZVEC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:44:54 (Docflow)



ANEXO IV
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Sigla: FUNTEC

Código Unidade Gestora (i-Gesp): 194021

CNPJ: 04.469.399/0001-05

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Estadual

Finalidade:

O FUNTEC tem por finalidade proporcionar os recursos financeiros necessários à realização de:

- I. Pesquisas e experimentações científica e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual;
- II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico;
- III. Projetos que visem à transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais;
- IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação.

Telefone/fax contato: 3218-1102/3218-1105

Gestor ou Ordenador de Despesa: Valmor Barbosa Bezerra

Página da Internet: www.sedetec.se.gov.br

Endereço Postal: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4444, Inácio Barbosa, Aracaju/Sergipe, CEP:49040-850



FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

-Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada

- **Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982** - Cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC;

-Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- **Lei nº. 4299, de 16 de novembro de 2000** - Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, que cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e dá providências correlatas;
- **Lei nº. 5.772, de 12 de dezembro de 2005** - Dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, e dá providências correlatas.
- **Lei Nº. 5.773, de 12 de dezembro de 2005** - Dá nova redação à Lei n.º 2.407, de 15 de dezembro de 1982, que cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e dá providências correlatas;
- **Decreto nº. 13.745, de 30 de junho de 1993** - Cria o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia. – CONCIT.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MQ2D-VWHJ-VFSZ-U3BQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:57:43 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:43:07 (Docflow)



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO - FUNTEC**

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2024



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Geraldo Alves de Alcântara Filho

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Diretor de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

2. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT

3. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC – Atuação e Resultados

4. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, em 2024 manteve o seu destaque na execução e implementação da política de fomento e desenvolvimento econômico sustentando as iniciativas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como a ampliação da renda e melhoria da qualidade de vida do povo de Sergipe.

Assim, considerando os objetivos e as ações definidas por força do PPA 2024-2027, e em seu Planejamento Estratégico (2023 - 2026), em conjunto com as suas entidades vinculadas, caracterizado como Sistema SEDETEC, em especial, e apoiando-se em parcerias formalizadas estrategicamente, com as Organizações Sociais SERGIPETEC e IPTI, a SEDETEC desenvolveu um conjunto de atividades e ações, voltadas para a consolidação da Política de Ciência e Tecnologia e Inovação, das quais, priorizou-se:

- Apoiar na publicação da Lei Estadual de Inovação;
- Participação em debates que visam aprimorar a estrutura e o funcionamento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica;
- Apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e social;
- Estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe em áreas estratégicas.

O Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC tem sido decisivo para a implementação de ações avaliadas, aprovadas e referendadas previamente pelos membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº 9.156 DE 08 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações

Seção VI

Das Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Desenvolvimento Agrário, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo

Subseção I

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Art. 26. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

I – a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação;

II – a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos;

III – a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais;

IV – o fomento à implantação de distritos industriais;

V – o registro do comércio;

VI – o apoio à realização e à organização de exposições e feiras empresariais;

VII – a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica;

VIII – o fomento à atividade empresarial;

IX – a elaboração e a execução de planos, de programas e de projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável;

X – a supervisão da distribuição de gás canalizado;

XI – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDETEC

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Valores

Governo presente – Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos – Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência – Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

Qualidade na gestão pública – Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Responsabilidade fiscal – Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável – Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade – Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade – O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC **RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024.**

2.1 NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC.

2.1 .1 – Dos Programas, Objetivos e Indicadores - PPA 2024-2027.

A SEDETEC, imbuída de uma visão sistêmica, que valoriza o gasto público e a ampliação de entregas à sociedade, conseguiu alinhar todo o conteúdo das políticas públicas sob a sua liderança nos principais instrumentos que constituem o arcabouço normativo e legal destinado ao atendimento das demandas da sociedade, por meio do seu PPA 2024-2027 e do seu PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos com as seguintes características:

GOVERNO DE SERGIPE - PLANO PLURIANUAL 2024/2027
SISTEMA SEDETEC - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA	OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
		TÍTULO	INDICADOR
027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.	Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil
		Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.	Participação da indústria no PIB sergipano.
0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação	Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.	Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.
0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente polo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe.	Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A tabela acima apresenta o PPA 2024/2027 do Sistema SEDETEC, com base nos seus programas, objetivos gerais, objetivos específicos e os respectivos indicadores.

Deve ser dito que no âmbito do FUNTEC - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com base no PPA 2024-2027, o programa a ser destacado em 2024 é o 0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação que está caracterizado da seguinte forma:

Objetivo Geral:

Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

Objetivo Específico:

Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.

Indicador:

Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.

Abaixo, apresenta-se a tabela considerando-se o comportamento dos indicadores específicos para o ano de 2024, no nível macro.

SISTEMA SEDETEC – PPA 2020-2023 – INDICADORES ESTRATÉGICOS						
TÍTULO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		META 2024	ALCANÇADO 2024
			ANO	VALOR		
Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil	%	2022	0,60	0,6080	0,6216*
	Participação da indústria no PIB sergipano.	%	2022	21,9	22,0	22,3599*
Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.	UN	2023	30	25	23
Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe	Reais(mi)	2022	R\$ 166 MILHÕES	R\$ 200 MILHÕES	R\$ 872.347.840,86



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.	que utilizam benefícios do PSDI.					
---	----------------------------------	--	--	--	--	--

* Valores calculados conforme projeções feitas no documento BB Resenha Regional – BB Assessoramento Econômico – Em 07/01/2025.
<https://www.bb.com.br/docs/porta/utg/ResenhaRegional.pdf>

Os resultados obtidos nos indicadores do ciclo do PPA 2024-2027, especificamente em relação ao ano base 2024, devem ser considerados como satisfatórios, levando-se em consideração as questões de natureza conjuntural, além de outros aspectos inerentes à política econômica e financeira do país com influência direta na condução e alcance de resultados das políticas públicas locais.

No âmbito do FUNTEC, em 2024, no nível macro, o indicador estabelecido por força do PPA 2024-2027 é o Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica, cujo resultado muito se aproximou do valor estabelecido, pois o proposto foi beneficiar no mínimo 25 empresas, e chegou-se ao patamar de 23 empresas beneficiadas, o que representa 92% de execução frente à meta estabelecida.

O comportamento das metas e dos seus indicadores no âmbito do PPA – 2024-2027 demonstram que a atuação do Sistema SEDETEC, reflete o compromisso do governo estadual em atender às demandas da sociedade sergipana, com ênfase em projetos de atração de investimentos, ciência, tecnologia e inovação, infraestrutura e consultorias especializadas em cadeias produtivas e energia renovável, que são fundamentais para o crescimento sustentável e a modernização do Estado.

2.1 .2 – Das Entregas do PPA 2024-2027 – Por Programas.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos, cujas metas/entregas para o exercício de 2024, foram contempladas por programas. Abaixo está contemplado o programa específico para o Sistema de Ciência Tecnologia e Inovação.

B – PROGRAMA: APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Objetivo Geral: Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

Objetivos Específicos: Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DE SERGIPE
PPA 2024-2027
SISTEMA SEDETEC
DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO

OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA	RESPONSÁVEL	PERÍODO		INDICADOR	OBS
		META PREVISTA PARA 2024	META REALIZADA EM 2024		
01 mapa atualizado e/ou elaborado das principais cadeias produtivas do Estado de Sergipe (SEDETEC: Petróleo e Gás, Fertilizantes, Energias Renováveis. SEAGRI: Leite, Café, piscicultura, Flores Ornamentais, Cacau, Citricultura e Aquicultura).	CODISE	01	00	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	Edital lançado e pesquisadores selecionados
40 empresas sergipanas apoiadas em inovação, por meio do TECNOVA III.	FAPITEC	25	23	Número de empresas sergipanas apoiadas com ações de inovação	Meta Parcialmente Alcançada
02 editais lançados de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia.	FAPITEC	01	01	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
01 programa implantado de bolsas para Residência em Inovação.	FAPITEC	01	01	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
02 laboratórios do ITPS com a credencial de acreditados	ITPS	01	00	Número de laboratórios	Processo andamento.
30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação qualificados.	SEDETEC	10%	100%	Percentual de servidores públicos e profissionais do Sergipetec envolvidos com o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação capacitados.	Meta Alcançada
04 eventos estaduais				Número de	

Este documento foi assinado digitalmente por VALMIR BARBOSA BIZERRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação realizados.	FAPITEC	01	02	eventos sobre ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
15% de recursos oriundos da Loteria Estadual destinados à Ciência, Tecnologia e Inovação.	SEDETEC	00	00	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	
01 Legislação aprovada - Nova Lei da Inovação.	SEDETEC	01	01	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	Meta Alcançada Projeto iniciado pela Sedetec e disponibilizado para a SEPLAN
40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial capacitados.	SERGIPETEC	20	40	Número de capacitações em áreas prioritárias para o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
300 jovens nas áreas relacionadas (Arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital) capacitados.	IPTI(THP)	200	200	Número de capacitações em áreas prioritárias para o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
02 tecnologias sociais disponibilizadas para os órgãos públicos de Sergipe.	IPTI(THP)	01	02	Número de tecnologias sociais disponibilizadas para órgãos públicos e setor produtivo	Meta Alcançada
02 tecnologias sociais disponibilizadas para empresas apoiadas pelo PSDI.	IPTI(THP)	01	02	Número de tecnologias sociais disponibilizadas para órgãos	Meta Alcançada

Este documento foi assinado digitalmente por VALMIR BARBOSA BEZERRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

				públicos e setor produtivo	
02 ações do Programa Centelha integradas ao Hub de Inovação.	FAPITEC	01	01	Implantação do hub de inovação no Sergipetec	Meta Alcançada. Termo de Cooperação Técnica Formalizada
01 Hub de Inovação implantado no Sergipetec.	FAPITEC	00	00	Implantação do hub de inovação no Sergipetec	
02 eventos promovidos voltados para o ecossistema de inovação.	FAPITEC	01	02	Número de eventos sobre ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
05 editais lançados na área de inovação.	FAPITEC	03	04	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
50% de renovação do parque Tecnológico do ITPS com aquisição de equipamentos.	ITPS	30%	30%	Renovação do parque tecnológico do itps com aquisição de equipamentos	Meta Alcançada
01 edital voltado para a manutenção e qualificação dos equipamentos do ITPS.	ITPS	01	- 00	Número de editais lançados na área de manutenção e inovação de laboratórios	Meta não Alcançada

No programa acima estabelecido, a SEDETEC, em 2024, também buscou assegurar a sua posição de órgão estratégico, determinado a cumprir os objetivos e as metas estabelecidas em cada programa sob a sua responsabilidade, atuou de forma articulada e integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e inovação, a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e as suas vinculadas FAPITEC – Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe e o ITPS – Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e Codise, atuaram de forma integrada, bem como os



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

suas parceiros estratégicos, as Organizações Sociais Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC e IPTI – Instituto de Pesquisas e Tecnologia e Inovação, cujo atual nome de fantasia é o THP – The Human Project, estes mediante Contratos de Gestão, de modo que, de um total de 19(dezenove) metas do programa, das quais 17 metas são previstas para 2024, no referido programa, 13(treze) foram atingidas, o que representa uma execução percentual da ordem de 76,47% de metas executadas. Enquanto que percentual de metas não entregues no período representa 23,53%

2.2. RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024.

2.2.1 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 – SISTEMA SEDETEC.

Na concepção do Planejamento Estratégico - 2023-2026, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 06 (seis) Projetos Estratégicos, vinculados ao **EIXO 1 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO**, tendo como **OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026:**

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

2.2.2 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO MACRO.

Quanto ao Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe para o período 2023-2026, o Sistema SEDETEC, em 2024, se destacou na execução dos projetos estratégicos estabelecidos, apresentando um desempenho significativo em relação às entregas programadas para o biênio 2023-2024.

PROJETOS LIDERADOS PELA SEDETEC BALANÇO DE METAS – RESUMO

PROJETO	Nº DE METAS	METAS			
		CUMPRIDAS TOTALMENTE	CUMPRIDAS PARCIALMENTE	METAS SUPRIMIDAS	METAS NÃO INICIADAS
06 – Fortalecimento do PSDI.	06	02	03	-	01
07– Estruturação do Complexo industrial Portuário.	08	03	-	02	03
09 – Fomento a Inovação nas Principais Cadeias Produtivas Sergipanas.	08	04	02	01	01
11 – Implantação de Política e Estímulo a Geração de Energia.	06	03	03	-	-
12 – Estruturação e	05	05	-	-	-



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.					
13 – Implantação do HUB de Inovação.	02	01	01	-	-
TOTAL	35	18	09	03	05

De um total de 35(trinta e cinco) metas previstas, o sistema conseguiu executar com êxito 18 metas de forma totalmente concluída, o que representa 51,43% do total planejado, evidenciando uma performance robusta na implementação das ações.

Além disso, houve avanço de maneira consistente em outras 09(nove) metas, alcançando execução parcial. Isso demonstra um progresso considerável, face aos desafios de adaptação à metodologia de acompanhamento, controle e execução de projetos e da melhoria contínua na implementação de políticas públicas que visam o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Observa-se ainda que 03 metas foram suprimidas, e 05 metas não foram iniciadas, no período em análise.

O Plano Estratégico 2023-2026 do Governo de Sergipe mereceu no exercício 2024 atenção especial da SEDETEC na condução das ações sob sua responsabilidade, constituídos em seis importantes projetos.

2.2.3 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023–2026 – VISÃO ESTRATIFICADA POR PROJETO.

2.2.3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 POR OBJETIVOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS METAS DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS.

A - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 - BALANÇO DE METAS DOS PROJETOS - BIÊNIO 2023-2024.

Os relatos e as informações abaixo demonstram o esforço e os resultados alcançados pelo sistema SEDETEC, quando alinhamos por órgãos/entidades parceira – os objetivos e metas do PPA 2024-2027 frente às entregas realizadas pelos projetos do PE 2023-2026.

A.2 - Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação/Planejamento Estratégico 2023-2026.

A.2.1 - Os projetos destacados abaixo, demonstram todo alinhamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, com a SEDETEC, e o Instituto de Pesquisas, Tecnologia e Inovação – IPTI(THP) para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, com resultados consolidados em 2024, frente aos Projetos 09, 12 e 13.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Quando se avalia a quantidade de metas dos projetos estratégicos, no total de 35(trinta e cinco) metas previstas, 15(quinze) metas estão vinculadas aos projetos 09,12 e 13. Destas, 10(dez) metas foram cumpridas totalmente, e 03 cumpridas parcialmente. As metas cumpridas totalmente representa 66.67% do total planejado dos 03(três) projetos, e 20% estão na categoria de cumpridas parcialmente, evidenciando um bom desempenho na implementação das ações por parte dos atores envolvidos nos aludidos projetos.

Projeto 09 – Fomento à inovação nas principais cadeias produtivas sergipanas.

Projeto 09	FOMENTO À INOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS
Líder(es)	VALMOR BARBOSA BEZERRA
Objetivo Geral	Desenvolver e implementar soluções inovadoras que contribuam para o aumento da competitividade, sustentabilidade e qualidade nas principais cadeias produtivas sergipanas.
Objetivos Específicos	a) Mapear a demanda por tecnologia e inovação para ofertar às empresas nas principais cadeias produtivas sergipanas. b) Fortalecer assistência técnica e PD&I nas cadeias produtivas da indústria, comércio e serviços, além do agronegócio. c) Estimular o surgimento de novos polos e a atração de empresas de base tecnológica no Estado. d) Tornar laboratórios do ITPS centros de referência no Estado para suporte tecnológico em análises e certificações de produtos. e) Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços de processos inovadores, por meio de editais direcionados a empresas de base tecnológica.

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 09 - FOMENTO A ANOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS.						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
09	2	Apoiar 26 empresas sergipanas em inovação, por meio do TECNOVA III.	Totalmente	23 Empresas Beneficiadas.	FAPITEC/SE	
	3	Lançar 02 editais de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia.	Parcialmente	01 Edital Lançado.	FAPITEC/SE	Repactuado o número de editais (de 02 para 01).
	4	Implantar programa de bolsas para Residência em Inovação.	Totalmente	Beneficiados contratados.	FAPITEC/SE	-
	5	Acreditar mais 02 laboratórios do ITPS.	Parcialmente	-	ITPS	Alcançado 60% da meta.
	8	Capacitar 40 servidores do estado e 200 jovens em modelagem e impressão 3D.	Não Iniciada	-	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPE TEC)	Metas passíveis de negociação em 2025, Contrato de Gestão nº 01/2022.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Projeto 12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.

Projeto 12	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.
Líder(es)	Alex Cavalcante Garcez
Objetivo Geral	Fortalecer o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, para estimular a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico, evoluir o desenvolvimento sustentável do estado e o bem-estar social.
Objetivos Específicos	a) Garantir o apoio e o desembolso de recursos constitucionais da FUNTEC b) Qualificar servidores da área de CT&I c) Firmar parcerias no setor público e privado objetivando aumentar o investimento de PD&I em Sergipe. d) Dar visibilidade às ações, produtos e atividades realizadas pelas entidades do Sistema de CT&I e) Aprovar a nova Lei Estadual de Inovação f) Melhorar a infraestrutura, no que se refere a equipamentos, tecnologias, sistemas e processos

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 12 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
12	1	Qualificar 30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Totalmente	39 servidores capacitados.	FAPITEC/SE	-
	2	Realizar 02 eventos estaduais voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação.	Totalmente	- “Conferência Estadual de C,T&I”; - “1ª Feira de Inovação, Tecnologia, Empreendedorismo e Criatividade de Sergipe – FEITEC”	FAPITEC/SE	-
	4	Capacitar 40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial.	Totalmente	- “Machine Learning”: 04 Turmas, 72 Participantes; - “Introdução a Inteligência Artificial” – IA: 02 Turmas, 31 Participantes; - “Capacitação em Aspectos Teóricos e Práticos para IA”: 02 Turmas, 41 Participantes.	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETEC)	-



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5	Capacitar 200 jovens nas áreas relacionadas a arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital.	Totalmente	- “Art Naturalista” – 01 Turma, 24 Participantes; - “Siri” – 01 Turma, 41 Participantes; - “Oficina de Negócios” – 01 Turma, 27 Participantes; - “Cloc” – 03 Turmas, 108 Participantes; - Ploc e Luca – 01 Turma, 30 Participantes.	SEDETEC (Contrato de Gestão IPTI-THP)	
6	Disponibilizar duas tecnologias sociais para órgãos públicos e empresas de Sergipe.	Totalmente	- Cartilha Arte Naturalista disponibilizada nos sites da SEDETEC, CODISE e THP; - Cartilha School of Idioms Riverside disponibilizada nos sites da SEDETEC, CODISE e THP.	SEDETEC (Contrato de Gestão IPTI-THP)	

Projeto 13 – IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO.

Projeto 13		IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO				
Líder(es)		Alex Cavalcante Garcez				
Objetivo Geral		Induzir a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica no estado de Sergipe.				
Objetivos Específicos		a) Disponibilizar no Estado de Sergipe um espaço com estrutura adequada para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica. b) Captar recursos para a formação de editais de incentivo à cultura de inovação e tecnologia c) Capacitar empresas a participarem de editais de bancos de fomento e outros financiadores d) Estabelecer uma rede de relacionamento e cooperação entre os agentes do ecossistema e) Estabelecer um ambiente propício para atração e retenção de profissionais da área de tecnologia em Sergipe, por meio de benefícios e oportunidades f) Oferecer serviços e soluções inovadoras para os agentes do ecossistema de Inovação do Estado de Sergipe				
SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 13 - IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO.						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
13	1	Implantar o Hub de Inovação dentro do Sergipetec.	Em Andamento	-	FAPITEC/SE	Ausência de recursos. Em negociação a captação de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

						emenda parlamentar.
	2	Promover 02 eventos voltados para o ecossistema de inovação.	Totalmente	- "1,2,3 Startup" - "Coando Conversas Com Mulheres Inovadoras".	FAPITEC/SE	-

3. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT.

Amparados no que dispõe a Lei que criou o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT os seus membros tem a responsabilidade de discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação, formalização e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Em 2024, o conselho, dentro da competência legal que lhe é conferida, avaliou e aprovou e referendou temas de alta relevância e interesse estratégico para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

Assim, o CONCIT validou o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, para o exercício de 2024.

3. FUNDO ESTADUAL PRA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC.

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4.299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC objetiva incentivar e apoiar com recursos financeiros ações referentes à:

I. Pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual;

II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico;

III. Projetos que visem à transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais;

IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação enunciadas nos incisos I e II deste artigo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALORES ORÇADOS/APLICADOS/DESCENTRALIZADOS E LIQUIDADOS EM 2024
- POR AÇÃO
FUNTEC

VALORES ORÇADOS POR AÇÃO E EFETIVAMENTE
LIQUIDADOS/DESCENTRALIZADOS
EXERCÍCIO 2024

AÇÃO	VALOR ORÇADO (EM R\$) (A)	VALOR EMENDADO/ SUPLEMENTADO/ ANULADO/ EMENDA PARLAMENTAR (B)	TOTAL (A+B)	VALOR LIQUIDADADO/ DESCENTRALIZADO (EM R\$) (C)
0071 - Concessões de Auxílio Pesquisa.	1.000.000,00	-980.000,00	20.000,00	0,00
0074 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas (2)	500.000,00	700.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico (4)	5.878.440,00	-620.000,00	5.258.440,00	3.856.441,02
0078 - Adequações de Laboratórios (2)	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0080 – Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social (5)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	614.256,00
0088 – Apoio a Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe.	500.000,00	-400.000,00	100.000,00	0,00
0096 – Concessão de Bolsas Para Pesquisas em Inovação (1)	621.479,00	0,00	621.479,00	485.900,00
0103 – Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos.	952.41600	0,00	952.416,00	585.695,52
0117 - Concessões de Bolsas de Iniciação Tecnológica (1)	6.225.650,00	300.000,00	6.525.650,00	5.672.659,97

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

0118 – Concessões de Auxílio para a Realização de Pesquisas (1)	1.852.500,00	1.200.000,00	3.052.500,00	2.513.099,24
0122 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica (3)	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00	1.221.000,00
TOTAL	21.140.964,00	0,00	21.140.964,00	15.499.435,57

(1) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 01/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE

(2) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 02/2022 – SEDETEC-ITPS

(3) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 01/2023 - SEDETEC-FAPITEC/SE

(4) Contrato de Gestão 01/2022 – SEDETEC-SERGIPETEC

(5) Contrato de Gestão 01/2021 – SEDETEC-IPTI

Fonte: SEDETEC/daf-asplan

4. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC.

A – APOIO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - SEDETEC-IPTI/THP.

O IPTI é uma Organização Social (OS) de pesquisas e desenvolvimento, formado por uma equipe multidisciplinar de pesquisadores (ciência da computação, matemática, engenharia, estatística, arquitetura, física, etc.), cuja missão é promover desenvolvimento humano construindo soluções inovadoras, com potencial de escala, para problemas sociais, por meio de metodologias que associam arte, ciência e tecnologia, em colaboração com as comunidades.

O Instituto foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, no dia 29 de abril de 2010, com a proposta de instalar um centro de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em tecnologias sociais, no território da Cidadania Sul Sergipano.

Em 2024, o IPTI modificou seu Nome Fantasia para THP – The Human Project. Não houve modificação na sua atuação, missões e objetivos estruturantes.

Em 2024, as ações planejadas pelo Contrato de Gestão 01/2021, fruto da parceria formalizada entre a SEDETEC e a OS IPTI/THP continuaram sendo implementadas.

Ressalta-se que o Contrato de Gestão formalizado tem como objetivo desenvolver e/ou replicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe, gerenciar e coordenar as atividades do CVT de Santa Luzia do Itanhy e prestar serviços a órgãos do público estadual para as atividades relacionadas às áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O valor contratado para o período 2021-2026 totalizou R\$ 2.993.935,20 (dois milhões novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 2.272.911,20 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil novecentos e onze reais e vinte centavos) referente ao valor inicial do contrato, assinado em 21.02.2021, e R\$ 721.024,00 (setecentos e vinte um mil e vinte quatro reais), fruto do 1º Termo Aditivo ao referido Contrato de Gestão, datado de 25.10.2021.

O referendo jurídico foi dado pela PGE através do parecer nº 6536/2020, de 07/12/2020, Despacho Motivado 198/2021, de 12/01/2021 e do PARECER JURÍDICO Nº 5926-19.10.21 – PGE, respectivamente.

A atuação da OS IPTI/THP, no âmbito do Contrato de Gestão em vigor, é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho estabelecido no CG 01/2021.

Em 2024 o referido Contrato de Gestão mobilizou recursos da ordem de R\$ 614.256,00 (seiscentos e catorze mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

B - APOIO AO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC - CONTRATO DE GESTÃO 01/2022 - SEDETEC-SERGIPETEC.

O SERGIPETEC é uma Organização Social (OS) que atua na promoção de atividades econômicas inovadoras, através de projetos técnicos e incubação de empresas, abrangendo os segmentos de tecnologia da informação, biotecnologia e energias renováveis.

O SERGIPETEC foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, através do Decreto nº 22.940, de 23 de setembro de 2004, com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico local e regional, através do fomento de atividades de pesquisa e de ensino, do apoio a empreendimentos de base tecnológica e industrial e da implementação de um parque tecnológico que contemple a gestão compartilhada de recursos humanos, materiais, físicos e técnicos, voltadas ao desenvolvimento social, institucional, econômico, da cidadania, da qualidade de vida e da promoção do pleno emprego, nas áreas de cultura, ensino, treinamento e aperfeiçoamento, pesquisa científica e tecnológica, proteção e conservação do meio ambiente e organização adequada do território.

Em 2022 a SEDETEC firmou nova parceria com a OS Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, através do Contrato de Gestão 01/2022, cujo objeto trata da “continuidade da parceria entre o Poder Público Estadual e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, com a finalidade de consolidar o Parque Tecnológico para servir como instrumento de desenvolvimento e pesquisa, atuando prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, energia (fontes renováveis), meio ambiente e biotecnologia, estímulo ao empreendedorismo e criação de ecossistemas de inovação, suporte a empresas de base tecnológica, Inteligência Artificial (segmentos Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde), oferecendo serviços ao Poder Público Estadual nestas áreas”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no novo instrumento, foi estabelecido o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 17.949.186,52 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), estimados para os exercícios de 2022-2027, com recursos do FUNTEC.

O referendo jurídico foi dado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE através do parecer nº Parecer nº 925/2022, de 21 de fevereiro de 2022 e do Despacho Motivado nº 1496/2022, de 24 de março de 2022.

A atuação da OS, no âmbito do CG em vigor, é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho pactuado.

Em 2024, foram destacadas 4(quatro) emendas parlamentares para o SERGIPETEC, dotações estas disponibilizadas pelo FUNTEC, formalizando 4(quatro) Termos de Fomento, conforme indicações abaixo:

TERMO DE FOMENTO 01/2024.

O termo de fomento 01/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), datado de 31 de outubro de 2024, no processo **204/2024** datado de 09 de abril de 2024, com parecer favorável da **PGE Nº 3046 /2024** datado de 07 de junho de 2024, tem como **OBJETO: “CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CURSO SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS”**.

TERMO DE FOMENTO 02/2024.

O termo de fomento 02/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, R\$ 38.222,00 (Trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais), datado de 22 de novembro de 2024, no processo **626/2024** datado de 04 de outubro de 2024, com parecer favorável da **PGE Nº 6238/2024** datado de 03 de novembro de 2024, tem como **OBJETO: “ATUALIZAÇÃO/MELHORIAS DE USINA PARA PESQUISA EM HIDROGÊNIO VERDE”**.

TERMO DE FOMENTO 03/2024.

O termo de fomento 03/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, R\$ 65.796,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), datado de 22 de novembro de 2024, no processo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

627/2024 datado de 04 de outubro de 2024, com parecer favorável da **PGE Nº 6378/2024** datado de 05 de novembro de 2024, tem como **OBJETO: “CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTALADOR FOTOVOLTAICO”**.

TERMO DE FOMENTO 04/2024.

O termo de fomento 04/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), datado de 22 de novembro de 2024, no processo **629/2024** datado de 04 de outubro de 2024, com parecer favorável da **PGE Nº 6379/2024** datado de 05 de novembro de 2024, tem como **OBJETO: “DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE POTABILIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA DA REGIÃO DO SEMIÁRIDO SERGIPANO”**.

O valor efetivamente mobilizado através da ação 0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, via FUNTEC, no exercício 2024, totalizou R\$ 3.856.441,02 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um real e dois centavos).

C – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO.

A parceria firmada entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE, sob a forma de Termo de Cooperação Técnica, teve como objetivo viabilizar, mediante destaque orçamentário, o apoio financeiro da Secretaria, através do FUNTEC, para as atividades em Inovação Tecnológica, via FAPITEC/SE, mediante a concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, que tenham tido propostas institucionais selecionadas em chamadas públicas reguladas pelos Editais da FAPITEC/SE, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe. Ou seja, a fim de que sejam realizadas as ações planejadas, a SEDETEC coloca à disposição da FAPITEC/SE, via Destaque Orçamentário, dotações orçamentárias, oriundas do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – BOLSAS E AUXÍLIOS.

Em 2024, foi dada continuidade à parceria SEDETEC-FAPITEC/SE por força do Termo de Cooperação Técnica 01/2024 no valor de R\$ 8.192.270,00 (oito milhões cento e noventa e dois mil e duzentos e setenta reais), assinado em 01 de abril de 2024 para viabilizar a concessão de bolsas e auxílios financeiros destinados a pesquisadores no Estado de Sergipe. O referido Termo de Cooperação Técnica é fruto do Processo 43/2024, de 09/02/2024, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer 1431/2024, de 22 de março de 2024.

O objeto de parceria manteve a mesma linha de atuação institucional, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para a FAPITEC/SE, destinado à concessão pela FAPITEC/SE de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação — C,T&I, que tenham tido



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

propostas aprovadas em chamadas públicas reguladas por Editais lançados pela FAPITEC/SE, ou resultante de ações conveniadas ou lançadas nos programas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe.

A partir do termo inicial ficou convencionado entre as partes que anualmente haveria aditamento para movimentação de recursos do FUNTEC, após apreciação e aprovação pelo CONCIT de Plano de Trabalho proposto pelas partes, sendo posteriormente confeccionado e assinado Termo Aditivo por conta do orçamento corrente de cada exercício.

Para realização do Termo de Cooperação Técnica 01/2024, o mesmo passou por apreciação e aprovação do CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT, através da Resolução 02/2024/CONCIT, DE 02 de fevereiro de 2024, para aplicação de recursos do FUNTEC, para o exercício 2024, que definiu um valor de até R\$ 9.652.045,00 (nove milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e quarenta e cinco reais), para a descentralização para a FAPITEC.

TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – BOLSAS E AUXÍLIOS.

O presente 1º Termo Aditivo a finalidade de aditar o valor descrito na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica, em mais R\$ 1.439.843,74 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) referente ao orçamento de 2024, para realização do 1º Termo aditivo ao Termo Cooperação Técnica 01/2024, o mesmo passou por apreciação e aprovação do CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT, através da Resolução 07/2024/CONCIT, DE 19 de julho de 2024, passando de R\$ 8.192.270,00 (oito milhões cento e noventa e dois mil duzentos e setenta reais) para o valor de R\$ 9.632.113,74 (nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos), e também acrescentar o elemento de despesa 3.3.90.31 no valor de R\$ 69.000,00 sem alteração do valor global da ação, através do processo 369/2024 de 02 de agosto de 2024, com parecer da PGE nº 4662/2024 de 19 de agosto de 2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2023 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – SUBVENÇÃO ECONÔMICA.

Em 2024, com a aprovação da Resolução N°03/2024/CONCIT, de 02 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 1.221.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e um mil reais), conforme valores aprovados pela Lei nº 9.372 - Anexo- LOA 2024, de 12 de janeiro de 2024, para execução da Ação 122 – Auxílios para Ações de Inovação e Subvenção Econômica, como contrapartida do Programa TECNOVA III, deu-se a continuidade à parceria SEDETEC-FAPITEC/SE por força do Termo de Cooperação Técnica 01/2023 no valor de R\$ 2.442.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil reais), assinado em 04 de dezembro de 2023, destinado ao apoio e execução do PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS DE SERGIPE (TECNOVA/SE III), conforme descrito na CARTA CONVITE MCTIC/Finep, originária do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.23.0496.00. O referido Termo de Cooperação Técnica é fruto do Processo 243/2023, de 16/11/2023, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer 5978/2023, de 23 de novembro de 2023.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – SUBVENÇÃO ECONÔMICA.

O presente Termo de Cooperação Técnica 02/2024, de 29 de maio de 2024, no valor de R\$ 150.935,45, visa garantir a utilização do orçamento disponibilizado através do Termo De Cooperação Técnica 01/2019, com o propósito de assegurar a manutenção do apoio e execução do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha II, instituído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) por meio da Portaria MCTIC nº 4.082, de 10 de agosto de 2018, oriundos do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.20.0244.00 para pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerando a nova vigência do referido contrato de subvenção econômica.

As dotações orçamentárias para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica foram realizadas através do Termo de Cooperação Técnica 01/2021 para a FAPITEC/SE.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SES – PROGRAMA PPSUS.

Em 2024, com a aprovação da Resolução N°08/2024/CONCIT, de 19 de julho de 2024, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme valores aprovados pela Lei nº 9.372 - Anexo- LOA 2024, de 12 de janeiro de 2024, para execução da Ação 0103 – Apoio a divulgação e a realização de eventos científicos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Ação 0118 – Concessão de Auxílio para realização de pesquisas no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), formalizou-se o Termo de Cooperação Técnica 03/2024 entre SEDETEC – FAPITEC – SES, no valor de R\$ 500.000,00 sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através do FUNTEC e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através do FES.

Para cumprimento das metas estabelecidas nos Planos de Trabalhos dos TCT's para o exercício de 2024 foram descentralizados pela SEDETEC dotações do orçamento FUNTEC 2024 para a FAPITEC o valor global de R\$ 12.373.045,00 (doze milhões trezentos e setenta e três mil e quarenta e cinco reais).

D – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2022 - SEDETEC-ITPS - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

A parceria SEDETEC-ITPS manteve a mesma linha de atuação institucional adotada com a FAPITEC-SE, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para o ITPS.

O Processo 86/2022-COOP.TECNICA-SEDETEC mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do PARECER JURÍDICO N° 5586/ 2022 de 8 de setembro de 2022.

O instrumento utilizado entre as partes, Termo de Cooperação Técnica, estabeleceu a descentralização orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da SEDETEC/SE, com orçamentos oriundos do FUNTEC, destinado ao ITPS buscando a adequação e ampliação dos seus laboratórios para viabilizar a realização de pesquisas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do estado de Sergipe.

O Plano de Trabalho pactuado no TCT 02/2022 – SEDETEC-ITPS – estabeleceu um plano de aplicação para realizar a contratação de serviços de terceiros e a aquisição de material de consumo e de equipamentos para os diversos laboratórios do ITPS, distribuído da seguinte forma: Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente.

Dando continuidade ao processo de readequação do parque tecnológico do ITPS, o CONCIT, através da Resolução N° 04/2024, de 02 de fevereiro de 2024, aprovou a transferência de dotação orçamentária para o Instituto no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Para viabilizar a transferência, a SEDETEC e o ITPS firmando o 2° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, processo nº131/2024, tendo o instrumento recebido pronunciamento favorável da PGE através do Parecer N°: 2294/2024, de 03 de maio de 2024.

Visando apoiar o ITPS em cumprir o planejado na readequação do parque tecnológico do ITPS, o CONCIT, através da Resolução N° 06/2024, de 19 de julho de 2024, aprovou a transferência de dotação orçamentária para o Instituto no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para viabilizar a transferência, a SEDETEC e o ITPS firmando o 3° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, processo nº618/2024, tendo o instrumento recebido pronunciamento favorável da PGE através do Parecer N°: 4690/2024, de 20 de agosto de 2024.

4.1 – DOS VALORES DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2024

A tabela abaixo registra os recursos descentralizados/aplicados em 2024, originários do FUNTEC, considerando os diversos instrumentos de formalização, a saber: Termos de Cooperação Técnica, Termos de Fomento, e Contratos de Gestão.

FUNTEC
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE FOMENTO
RECURSOS DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2024
TABELA RESUMO

FINALIDADE	VALOR EM R\$
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 01/2019 – SEDETEC-FAPITEC	1.459.775,00
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2022 – SEDETEC-ITPS - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO – (Conforme 3° Termo Aditivo)	1.700.000,00
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2023 - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO	1.221.000,00
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2024 – SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - (Conforme 1° Termo Aditivo)	9.450.114,74
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 03/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - PPSUS	00,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO	00,00
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 – SEDETEC – IPTI - (Conforme 1º Termo Aditivo)	614.256,00
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 – SEDETEC – SERGIPETEC - (Conforme 1º Termo Aditivo)	3.632.423,02
TERMO FOMENTO Nº 01/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC	20.000,00
TERMO FOMENTO Nº 02/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC	38.222,00
TERMO FOMENTO Nº 03/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC	65.796,00
TERMO FOMENTO Nº 04/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC	100.000,00
TOTAL	18.301.586,76

Fonte: SEDETEC/daf-asplan

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tabela acima sintetiza as parcerias firmadas/continuadas e os valores mobilizados pelo FUNTEC no exercício de 2024, totalizando 18.301.586,76 (Dezoito milhões, trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), descentralizados/aplicados em projetos de interesse relevante para os diversos segmentos da ciência, tecnologia e inovação no Estado de Sergipe.

Em 2024, o FUNTEC se consolidou como o mais importante e estratégico instrumento para a execução da política estadual de ciência, tecnologia e inovação quando se avalia a dimensão e o alcance das ações empreendidas, bem como pelos valores totais descentralizados e liberados para as instituições que mais demandam apoio (FAPITEC/SE, ITPS, IPTI e SERGIPETEC).

Este desempenho pode ser comprovado quando é feito o cotejamento entre o volume de recursos descentralizados e liberados e o total de recursos programados no orçamento anual, tendo essa relação em 2024 correspondido a 86,57%.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2024.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DUJG-7WGD-SGOP-LGLX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 10:39:58 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

194021

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: VALMOR BARBOSA BEZERRA				CPF: XXX.018.125-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: XXXXXXXXXXXXXXXX		
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDETEC					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
01/01/2023	DECRETO S/N/2023	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX	01/01/2023	XXXXXXXXXX



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

194021

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: MARCELO DOS SANTOS MENEZES				CPF: XXX.064.465-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: XXXXXXXXXX	
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEDETEC					
NOMEAÇÃO:		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 03/02/2023		Ato/nº/Ano DECRETO S/N/2023	Data: XXXXXXXXXX	Ato/nº/Ano XXXXXXXXXXXXX	Data início: 03/02/2023 Data fim: XXXXXXXXXX



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 194021

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: GERALDO ALVES DE ALCÂNTARA FILHO				CPF: XXX.128.845-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: XXXXXXXXXX	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEDETEC					
NOMEAÇÃO:		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
01/01/2023	DECRETO: S/N/2023	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	01/01/2023	XXXXXXXXXX



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 194021

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO				CPF: XXX.375.095-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: XXXXXXXXXX	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SEDETEC					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
Data: 01/01/2023	DECRETO: S/N/2023	Data:01/12/2023	DECRETO: S/N/2023	Data início: 01/01/2023	Data fim: 01/12/2023
Data: 01/01/2023	PORTARIA: 03/2023	Data: 01/12/2023	Ato/nº/Ano --	Data início: 01/01/2023	Data fim: 01/12/2023
Data: 01/12/2023	DECRETO: S/N/2023	Data:-----	Ato/nº/Ano --	Data início: 01/12/2023	Data fim: -----
Data: 01/12/2023	PORTARIA: 36/2023	Data: 01/12/2023	Ato/nº/Ano --	Data início: 01/12/2023	Data fim: -----

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	194021	EXERCÍCIO/PERÍODO:				2024
AGENTE: HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO					CPF: XXX.928.285-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018						
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: XXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: XXXXXXXXX		
CARGO OU FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO						
NOMEAÇÃO:		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: Data: 01/01/2023	Ato/nº/Ano PORTARIA 26/2023	Data: Data: --	Ato/nº/Ano XXXXXXXXXX	Data início: 01/01/2023	Data fim: XXXXXXXXXX	



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Maria Francisca Souza Barros
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0XZC-S3YA-Y3HQ-Q4KH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Maria Francisca Souza Barros - 26/02/2025 11:32:46 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:37:48 (Docflow)



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29 070 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023

S U P L E M E N T O

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado do
Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

VALMOR BARBOSA BEZERRA, CPF (MF) nº XXX.018.125-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

CONFIRME COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.090 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARCELO DOS SANTOS MENEZES, CPF (MF) nº XXX.064.465-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL

Alessandra L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segriase.sp.gov.br Nº 29.070 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023

S U P L E M E N T O

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GERALDO ALVES DE ALCANTARA FILHO, CPF (MF) nº XXX.128.845-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia

CONFIRME COM O ORIGINAL

Alexandra L. F. dos Santos

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 29.075 Aracaju/Sergipe terça-feira, 17 de Janeiro de 2023

S U P L E M E N T O

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

CONFIRME COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

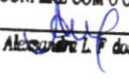
ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
MAURICIO NASCIMENTO FILHO	XXX.375.095-XX	CHEFE III	CCE-15


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFERE COM O ORIGINAL


Alexandre L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.103 Aracaju/Sergipe terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 03/2023
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Chefe III, Símbolo CCE-15, para responder pelo expediente da ASPLAN/SEDETEC, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

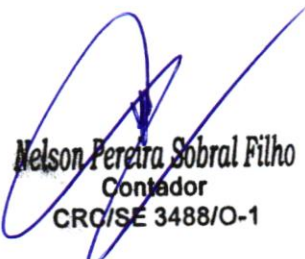
Art. 1º - Fica designado o servidor MAURICIO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF de nº. 150.375.095-72, ocupante do cargo em comissão de CHEFE III, SÍMBOLO CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da CHEFIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASPLAN/SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 1º.01.2023, até ulterior deliberação;

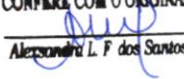
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFIRME COM O ORIGINAL


Alexandra L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 29.294 Aracaju/Sergipe terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO, CPF (MF) nº XXX.375.095-XX, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2023.

Aracaju, 11 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

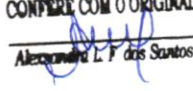
FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexandre L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.294 Aracaju/Sergipe terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO, CPF (MF) nº XXX.375.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2023.

Aracaju, 11 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFIRME COM O ORIGINAL

Alessandra L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.inse.se.gov.br Nº 28 301 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 36/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa o Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, para responder pelo expediente da ASPLAN/SEDETEC, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MAURICIO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF de nº. XXX.375.095-XX, ocupante do cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da CHEFIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASPLAN/SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01.12.2023, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 29.140 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 26 de Abril de 2023

PORTARIA Nº 26/2023
DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa o servidor Oficial Administrativo/Asses. Extraord. III, CCE-06, para responder pelo expediente da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA/SEDETEC, dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor – HERÁCLITO LUIZ VIEIRA BARRETO, portador do CPF de nº. 295.XXX.XXX-04, Oficial Administrativo/Assessor Extraordinário III, CCE-06, para responder pelo expediente da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, efeitos a 1º de janeiro de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC				Exercício: 2024		
Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2024 (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
CITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4ª CCI - 35/2024	Prestação de contas Anuais do FUNTEC referente ao exercício financeiro de 2019	Apresentar defesa e juntar documentos pertinentes às falhas e/ou às irregularidades apontadas	Foram anexados e esclarecidos todos os documentos solicitados	15 DIAS	REGULAR	Ofício Externo nº 1047/2024
CITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 124/2024 – 2ª CCI	Prestação de contas Anuais do FUNTEC referente ao exercício financeiro de 2023	Apresentar defesa e juntar documentos pertinentes às falhas e/ou às irregularidades apontadas	Foram anexados e esclarecidos todos os documentos solicitados	15 DIAS	REGULAR	Ofício Externo nº 3945/2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MB0T-YT8X-UJNL-ZN1T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:54:13 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:43:32 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FUNTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F): 0028 - Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação				
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0001	6.432.422
3.3.60	Outras Despesas Correntes	1500	0001	1.621.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	65.796
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	10.563.524
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	22.000
4.4.50	Investimentos	1500	0001	200.000
4.4.60	Investimentos	1500	0001	100.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	38.222
4.4.90	Investimentos	1500	0001	1.978.000
4.4.90	Investimentos	1500	1002	100.000
Projeto :	19.571.0028.0071 - Concessão de Auxílio Pesquisa			1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	700.000
4.4.90	Investimentos	1500	0001	300.000
Projeto :	19.571.0028.0074 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas			500.000
4.4.90	Investimentos	1500	0001	500.000
Projeto :	19.573.0028.0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico			5.878.440
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0001	5.432.422
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	65.796
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	22.000
4.4.50	Investimentos	1500	0001	200.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	38.222
4.4.90	Investimentos	1500	1002	100.000
Projeto :	19.571.0028.0078 - Adequação de Laboratórios			500.000
4.4.90	Investimentos	1500	0001	500.000
Projeto :	19.573.0028.0080 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social			1.000.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0001	1.000.000
Projeto :	19.571.0028.0088 - Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe.			500.000
3.3.60	Outras Despesas Correntes	1500	0001	400.000
4.4.60	Investimentos	1500	0001	100.000
Projeto :	19.573.0028.0096 - Concessão de bolsas para pesquisas em Inovação			621.479
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	621.479
Projeto :	19.571.0028.0101 - Apoio a Realização de Eventos Científicos			839.479
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	839.479
Projeto :	19.571.0028.0103 - Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos			952.416
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	852.416
4.4.90	Investimentos	1500	0001	100.000
Projeto :	19.571.0028.0117 - Concessão de bolsas para pesquisas.			6.225.650

3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	6.225.650
Projeto :	19.571.0028.0118 - Concessão de auxílio para realização de pesquisas.			1.852.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	1.302.500
4.4.90	Investimentos	1500	0001	550.000
Projeto :	19.571.0028.0122 - Auxílios para Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas			1.271.000
3.3.60	Outras Despesas Correntes	1500	0001	1.221.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0001	22.000
4.4.90	Investimentos	1500	0001	28.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				21.140.964

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			21.140.964
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0001	18.616.946
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	85.796
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	22.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	38.222
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0001	2.278.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	100.000
FONTES DE RECURSO			21.140.964
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	124.018
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	122.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0001	20.894.946

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7DIR-QWJV-I1R1-RNDM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 10:53:29 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:18:15 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									Valores em R\$	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									Posição em 31/12/2024	
UNIDADE GESTORA:		194020 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO								
GESTÃO:		19402 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	19402	19571002800740000	15000000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		700.000,00
									Total:	700.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19573002800770000	15000000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA		120.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19571002800780000	15000000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		400.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19573002800800000	15000000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA		150.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19571002801180000	15000000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		375.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19571002801180000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		605.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19571002800780000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		100.000,00
									Total:	1.750.000,00
02/08/2024	PORT	89	02/08/2024	19402	19571002801180000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		105.000,00
02/08/2024	PORT	89	02/08/2024	19402	19571002801180000	15000000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		115.000,00
02/08/2024	PORT	89	02/08/2024	19402	19571002801170000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		300.000,00
									Total:	520.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	19402	19571002800780000	15000000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		300.000,00
									Total:	300.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	3.270.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRINHO e PAULO ALMIR DA ROSA BEZERRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
Posição em 31/12/2024								
UNIDADE GESTORA:		194020 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO						
GESTÃO:		19402 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO						
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	19402	19571002801010000	1500000000	3390	200.000,00
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	19402	19571002800780000	1500000000	4490	500.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19571002800880000	1500000000	4460	50.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19571002800710000	1500000000	4490	290.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19573002800800000	1500000000	3350	150.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19571002800710000	1500000000	3390	690.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19571002800880000	1500000000	3360	350.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	19402	19573002800770000	1500000000	3350	220.000,00
02/08/2024	PORT	89	02/08/2024	19402	19573002800770000	1500000000	3350	520.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	19402	19571002800780000	1500000000	4490	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								3.270.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	3.270.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	3.270.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FKWV-CTDX-WWJD-BCAF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 10:55:14 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:20:10 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2024 QUADRO 10	
194021 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
19.402	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E	24.410.964,00	-	(14.237.756,09)	10.173.207,91	4.513.396,57	5.659.811,34
19.402	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E	24.410.964,00	-	(14.237.756,09)	10.173.207,91	4.513.396,57	5.659.811,34
19.571.0028.0071	CONCESSÃO DE AUXILIO PESQUISA	1.000.000,00	-	(980.000,00)	20.000,00	-	20.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	-	(690.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(290.000,00)	10.000,00	-	10.000,00
19.571.0028.0074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISAS	1.200.000,00	-	(1.200.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	-	(1.200.000,00)	-	-	-
19.571.0028.0078	ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS	1.300.000,00	-	(1.300.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	(400.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	-	(900.000,00)	-	-	-
19.571.0028.0088	APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES DE	500.000,00	-	(400.000,00)	100.000,00	-	100.000,00
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	400.000,00	-	(350.000,00)	50.000,00	-	50.000,00
4460	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	100.000,00	-	(50.000,00)	50.000,00	-	50.000,00
19.571.0028.0101	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	839.479,00	-	(200.000,00)	639.479,00	42.699,55	596.779,45
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	839.479,00	-	(200.000,00)	639.479,00	42.699,55	596.779,45
19.571.0028.0103	APOIO A DIVULGAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	952.416,00	-	(586.096,88)	366.319,12	-	366.319,12
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	852.416,00	-	(518.096,88)	334.319,12	-	334.319,12
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(68.000,00)	32.000,00	-	32.000,00
19.571.0028.0117	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PESQUISAS.	6.525.650,00	-	(5.682.659,97)	842.990,03	-	842.990,03
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.525.650,00	-	(5.682.659,97)	842.990,03	-	842.990,03
19.571.0028.0118	CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS.	3.052.500,00	-	(2.513.099,24)	539.400,76	-	539.400,76
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.012.500,00	-	(1.664.627,11)	347.872,89	-	347.872,89
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.040.000,00	-	(848.472,13)	191.527,87	-	191.527,87
19.571.0028.0122	AUXÍLIOS PARA AÇÕES DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO	1.271.000,00	-	-	1.271.000,00	-	1.271.000,00
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	1.221.000,00	-	-	1.221.000,00	-	1.221.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	-	-	22.000,00	-	22.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	-	-	28.000,00	-	28.000,00
19.573.0028.0077	APOIO AO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO	5.998.440,00	-	(740.000,00)	5.258.440,00	3.856.441,02	1.401.998,98
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	5.452.422,00	-	(674.204,00)	4.778.218,00	3.518.219,02	1.259.998,98
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	87.796,00	-	(65.796,00)	22.000,00	-	22.000,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	320.000,00	-	138.222,00	458.222,00	338.222,00	120.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)		EXERCÍCIO/2024	
SECRETARIA DA FAZENDA				QUADRO 10	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					
194021 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024		R\$1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	138.222,00	-	(138.222,00)	-	-	-
19.573.0028.0080	DISSEMINAÇÃO DE TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS PARA A	1.150.000,00	-	(150.000,00)	1.000.000,00	614.256,00	385.744,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.000.000,00	-	(150.000,00)	850.000,00	614.256,00	235.744,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
19.573.0028.0096	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PESQUISAS EM INOVAÇÃO	621.479,00	-	(485.900,00)	135.579,00	-	135.579,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	621.479,00	-	(485.900,00)	135.579,00	-	135.579,00
	TOTAL	24.410.964,00	-	(14.237.756,09)	10.173.207,91	4.513.396,57	5.659.811,34

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALDOR BRUNO DE AZEVEDO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3BH0-GHHP-B03V-2DBP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 10:56:01 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:20:39 (Certificado Digital)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL GERAL	null	null	null	null

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OGED-QSX7-YEHK-JRVQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:02:10 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:20:46 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS 194021 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		EXERCÍCIO/2024
	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024		QUADRO 01
			R\$1,00

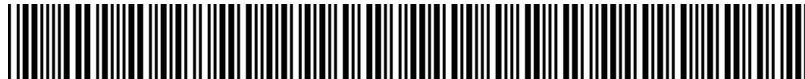
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.175.174,57
DEFICIT CORRENTE	4.175.174,57		
TOTAL	4.175.174,57	TOTAL	4.175.174,57
		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	338.222,00
DEFICIT DE CAPITAL	338.222,00		
TOTAL	338.222,00	TOTAL	338.222,00
		RESUMO	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL
			4.175.174,57 338.222,00
TOTAL			4.513.396,57
DEFICIT DE EXECUÇÃO			4.513.396,57
TOTAL	4.513.396,57	TOTAL	4.513.396,57

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QYFO-VBL0-IKGG-IHNNH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:03:00 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:19:26 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
194021	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	21.140.964,00	-	(10.967.756,09)	21.140.964,00	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	18.724.742,00	(720.000,00)	(8.751.283,96)	18.004.742,00	4.175.174,57	4.175.174,57	4.175.174,57	4.175.174,57	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.724.742,00	(720.000,00)	(8.751.283,96)	18.004.742,00	4.175.174,57	4.175.174,57	4.175.174,57	4.175.174,57	-
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.452.422,00	(824.204,00)	-	5.628.218,00	4.132.475,02	4.132.475,02	4.132.475,02	4.132.475,02	-
3.3.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.621.000,00	(350.000,00)	-	1.271.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.651.320,00	454.204,00	(8.751.283,96)	11.105.524,00	42.699,55	42.699,55	42.699,55	42.699,55	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.416.222,00	720.000,00	(2.216.472,13)	3.136.222,00	338.222,00	338.222,00	338.222,00	338.222,00	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	2.416.222,00	720.000,00	(2.216.472,13)	3.136.222,00	338.222,00	338.222,00	338.222,00	338.222,00	-
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00	408.222,00	-	608.222,00	338.222,00	338.222,00	338.222,00	338.222,00	-
4.4.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	100.000,00	(50.000,00)	-	50.000,00	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.116.222,00	361.778,00	(2.216.472,13)	2.478.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL		21.140.964,00	-	(10.967.756,09)	21.140.964,00	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	-

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA COBRAL FILHO e ALICIA BARBOSA BARRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YQLA-JXWV-VLC9-9MTA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:03:37 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:21:34 (Certificado Digital)



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Seguinte
RESTOS A PAGAR	1.384.015,75	0,00	1.384.015,75	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5.898.100,15	5.898.100,15	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	5.898.100,15	5.898.100,15	0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BUO0-J0VP-MVW6-DHHF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:04:19 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:20:18 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	0,00	0,00
DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GOAG-W24K-WZDS-ETYP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:05:15 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:20:57 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

XVIII
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE :FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

EXERCÍCIO / :2024
PERÍODO

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	Movimento do Exercício (R\$)				Saldo Devedor do Exercício (R\$)
Nº	data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024										
TOTAIS GERAIS										



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2GQR-GIGR-CJEW-KZDS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:05:44 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:45:50 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XIX
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ÓRGÃO / : FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
ENTIDADE TECNOLÓGICO - FUNTEC

EXERCÍCIO /
PERÍODO 2024

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	Movimento do Exercício (R\$)				Saldo Devedor do Exercício (R\$)
Nº	data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024										
TOTAIS GERAIS										



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HEEI-7BNV-DNO1-KSM1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:07:17 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:38:23 (Docflow)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	194021 -	GESTÃO:	19402 - FUNTEC
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	0.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS			
ATIVO:	2.665.719,34 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	1.081.116,06 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	4.513.396,57 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	6.097.999,85 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	11.948.842,04 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	11.948.842,04 C
CONTROLES DEVEDORES:	82.372.335,42 D	CONTROLES CREDITORES:	82.372.335,42 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	2.465.131,81	D	6.762.776,87	6.562.189,34	200.587,53	D	2.665.719,34	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	423.567,27	D	6.762.776,87	6.562.189,34	200.587,53	D	624.154,80	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	222.873,49	D	6.562.189,34	6.361.601,81	200.587,53	D	423.461,02	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	222.873,49	D	6.562.189,34	6.361.601,81	200.587,53	D	423.461,02	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	222.873,49	D	6.562.189,34	6.361.601,81	200.587,53	D	423.461,02	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	6.361.601,81	6.361.601,81	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	222.873,49	D	200.587,53	0,00	200.587,53	D	423.461,02	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	200.693,78	D	200.587,53	200.587,53	0,00	N	200.693,78	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	200.693,78	D	200.587,53	200.587,53	0,00	N	200.693,78	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	200.587,53	200.587,53	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	200.587,53	200.587,53	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	200.693,78	D	0,00	0,00	0,00	N	200.693,78	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	200.693,78	D	0,00	0,00	0,00	N	200.693,78	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.041.564,54	D	0,00	0,00	0,00	N	2.041.564,54	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	2.041.564,54	D	0,00	0,00	0,00	N	2.041.564,54	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	2.041.564,54	D	0,00	0,00	0,00	N	2.041.564,54	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.041.564,54	D	0,00	0,00	0,00	N	2.041.564,54	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.860.355,27	D	0,00	0,00	0,00	N	1.860.355,27	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.860.355,27	D	0,00	0,00	0,00	N	1.860.355,27	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.920,50	D	0,00	0,00	0,00	N	22.920,50	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	22.920,50	D	0,00	0,00	0,00	N	22.920,50	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	158.288,77	D	0,00	0,00	0,00	N	158.288,77	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	158.288,77	D	0,00	0,00	0,00	N	158.288,77	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.465.131,81	C	12.592.971,80	11.208.956,05	1.384.015,75	D	1.081.116,06	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	1.384.015,75	C	12.592.971,80	11.208.956,05	1.384.015,75	D	0,00	N
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	35.699,55	35.699,55	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	35.699,55	35.699,55	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	35.699,55	35.699,55	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	N	35.699,55	35.699,55	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	N	35.699,55	35.699,55	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.384.015,75	C	12.557.272,25	11.173.256,50	1.384.015,75	D	0,00	N
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	N	5.898.100,15	5.898.100,15	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.897.412,32	5.897.412,32	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	5.897.412,32	5.897.412,32	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	5.897.412,32	5.897.412,32	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	687,83	687,83	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	687,83	687,83	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	687,83	687,83	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.384.015,75	C	6.659.172,10	5.275.156,35	1.384.015,75	D	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.384.015,75	C	6.659.172,10	5.275.156,35	1.384.015,75	D	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	7.000,00	7.000,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.384.015,75	C	6.652.172,10	5.268.156,35	1.384.015,75	D	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.081.116,06	C	0,00	0,00	0,00	N	1.081.116,06	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.078.409,81	C	0,00	0,00	0,00	N	2.078.409,81	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.078.409,81	C	0,00	0,00	0,00	N	2.078.409,81	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.078.409,81	C	0,00	0,00	0,00	N	2.078.409,81	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	997.293,75	D	0,00	0,00	0,00	N	997.293,75	D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	997.293,75	D	0,00	0,00	0,00	N	997.293,75	D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	26.338.819,28	D	0,00	0,00	0,00	N	26.338.819,28	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.338.819,28	D	0,00	0,00	0,00	N	26.338.819,28	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	25.341.525,53	C	0,00	0,00	0,00	N	25.341.525,53	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.341.525,53	C	0,00	0,00	0,00	N	25.341.525,53	C
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	5.310.855,90	997.459,33	4.513.396,57	D	4.513.396,57	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	42.699,55	0,00	42.699,55	D	42.699,55	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	42.699,55	0,00	42.699,55	D	42.699,55	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	7.000,00	0,00	7.000,00	D	7.000,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	7.000,00	0,00	7.000,00	D	7.000,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	7.000,00	0,00	7.000,00	D	7.000,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	35.699,55	0,00	35.699,55	D	35.699,55	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	35.699,55	0,00	35.699,55	D	35.699,55	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	7.040,00	0,00	7.040,00	D	7.040,00	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	28.659,55	0,00	28.659,55	D	28.659,55	D

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	5.268.156,35	797.459,33	4.470.697,02	D	4.470.697,02	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	N	5.268.156,35	797.459,33	4.470.697,02	D	4.470.697,02	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	N	5.268.156,35	797.459,33	4.470.697,02	D	4.470.697,02	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.268.156,35	797.459,33	4.470.697,02	D	4.470.697,02	D
3.5.3.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	5.268.156,35	797.459,33	4.470.697,02	D	4.470.697,02	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	464.189,49	6.562.189,34	6.097.999,85	C	6.097.999,85	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	464.189,49	6.562.189,34	6.097.999,85	C	6.097.999,85	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	464.189,49	6.562.189,34	6.097.999,85	C	6.097.999,85	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	464.189,49	6.562.189,34	6.097.999,85	C	6.097.999,85	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	464.189,49	6.562.189,34	6.097.999,85	C	6.097.999,85	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	464.189,49	6.361.601,81	5.897.412,32	C	5.897.412,32	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	200.587,53	200.587,53	C	200.587,53	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.384.015,75	D	26.547.437,31	15.982.611,02	10.564.826,29	D	11.948.842,04	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	26.547.437,31	14.598.595,27	11.948.842,04	D	11.948.842,04	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	26.547.437,31	14.598.595,27	11.948.842,04	D	11.948.842,04	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.555.383,45	41.986,88	4.513.396,57	D	4.513.396,57	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	4.555.383,45	41.986,88	4.513.396,57	D	4.513.396,57	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	4.555.383,45	41.986,88	4.513.396,57	D	4.513.396,57	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	1.920.419,76	0,00	1.920.419,76	D	1.920.419,76	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	2.634.963,69	0,00	2.634.963,69	D	2.634.963,69	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	41.986,88	41.986,88	C	41.986,88	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.384.015,75	D	0,00	1.384.015,75	1.384.015,75	C	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.384.015,75	D	0,00	1.384.015,75	1.384.015,75	C	0,00	N
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	919.826,26	D	0,00	919.826,26	919.826,26	C	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	464.189,49	D	0,00	464.189,49	464.189,49	C	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.384.015,75	C	52.234.213,84	62.799.040,13	10.564.826,29	C	11.948.842,04	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	49.466.182,34	61.415.024,38	11.948.842,04	C	11.948.842,04	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	49.466.182,34	61.415.024,38	11.948.842,04	C	11.948.842,04	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	34.289.087,09	41.724.532,56	7.435.445,47	C	7.435.445,47	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	19.111.991,84	22.034.040,74	2.922.048,90	C	2.922.048,90	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	15.177.095,25	19.690.491,82	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	5.352.842,78	5.352.842,78	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.310.855,90	5.310.855,90	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	4.513.396,57	4.513.396,57	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	0,00	4.513.396,57	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	4.513.396,57	0,00	4.513.396,57	D	4.513.396,57	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	0,00	4.513.396,57	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	15.177.095,25	19.690.491,82	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	15.177.095,25	19.690.491,82	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	15.177.095,25	19.690.491,82	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	5.352.842,78	5.352.842,78	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.310.855,90	5.310.855,90	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	4.513.396,57	4.513.396,57	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	0,00	4.513.396,57	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.384.015,75	C	2.768.031,50	1.384.015,75	1.384.015,75	D	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.384.015,75	C	2.768.031,50	1.384.015,75	1.384.015,75	D	0,00	N
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.384.015,75	C	1.384.015,75	0,00	1.384.015,75	D	0,00	N
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	1.384.015,75	1.384.015,75	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	4.791.184,02	D	114.449.226,29	36.868.074,89	77.581.151,40	D	82.372.335,42	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	0,00	N	20.222.097,72	0,00	20.222.097,72	D	20.222.097,72	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	20.222.097,72	0,00	20.222.097,72	D	20.222.097,72	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	20.222.097,72	0,00	20.222.097,72	D	20.222.097,72	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	20.222.097,72	0,00	20.222.097,72	D	20.222.097,72	D
7.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTÃO	0,00	N	20.222.097,72	0,00	20.222.097,72	D	20.222.097,72	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.135.443,37	D	69.305.861,76	30.041.595,76	39.264.266,00	D	40.399.709,37	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.135.443,37	D	12.660.877,02	464.189,49	12.196.687,53	D	13.332.130,90	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.135.443,37	D	12.660.877,02	464.189,49	12.196.687,53	D	13.332.130,90	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	924.353,47	C	6.562.189,34	464.189,49	6.097.999,85	D	5.173.646,38	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	853.063,53	C	0,00	0,00	0,00	N	853.063,53	C
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.912.860,37	D	6.098.687,68	0,00	6.098.687,68	D	9.011.548,05	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	21.992.053,86	14.556.608,39	7.435.445,47	D	7.435.445,47	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	12.660.877,02	464.189,49	12.196.687,53	D	12.196.687,53	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	12.660.877,02	464.189,49	12.196.687,53	D	12.196.687,53	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	12.660.877,02	464.189,49	12.196.687,53	D	12.196.687,53	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	12.660.877,02	464.189,49	12.196.687,53	D	12.196.687,53	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.655.740,65	D	24.921.266,81	6.826.479,13	18.094.787,68	D	21.750.528,33	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.655.740,65	D	24.921.266,81	6.826.479,13	18.094.787,68	D	21.750.528,33	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	222.873,49	D	12.924.478,98	6.826.479,13	6.097.999,85	D	6.320.873,34	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	222.873,49	D	12.924.478,98	6.826.479,13	6.097.999,85	D	6.320.873,34	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	222.873,49	D	6.562.189,34	6.361.601,81	200.587,53	D	423.461,02	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	222.873,49	D	6.562.189,34	6.361.601,81	200.587,53	D	423.461,02	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	6.361.601,81	464.189,49	5.897.412,32	D	5.897.412,32	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	6.361.601,81	464.189,49	5.897.412,32	D	5.897.412,32	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	687,83	687,83	0,00	N	0,00	N
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	0,00	687,83	687,83	C	687,83	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	687,83	0,00	687,83	D	687,83	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	11.996.787,83	0,00	11.996.787,83	D	11.996.787,83	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.898.100,15	0,00	5.898.100,15	D	5.898.100,15	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.898.100,15	0,00	5.898.100,15	D	5.898.100,15	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	6.098.687,68	0,00	6.098.687,68	D	6.098.687,68	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	6.098.687,68	0,00	6.098.687,68	D	6.098.687,68	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.432.867,16	D	0,00	0,00	0,00	N	3.432.867,16	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	3.432.867,16	D	0,00	0,00	0,00	N	3.432.867,16	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	3.432.867,16	D	0,00	0,00	0,00	N	3.432.867,16	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	4.791.184,02	C	189.635.208,64	267.216.360,04	77.581.151,40	C	82.372.335,42	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	N	1.522.361,76	21.744.459,48	20.222.097,72	C	20.222.097,72	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	1.522.361,76	21.744.459,48	20.222.097,72	C	20.222.097,72	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	1.522.361,76	21.744.459,48	20.222.097,72	C	20.222.097,72	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.522.361,76	21.744.459,48	20.222.097,72	C	20.222.097,72	C
8.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTÃO	0,00	N	1.522.361,76	21.744.459,48	20.222.097,72	C	20.222.097,72	C
8.1.2.3.1.06.01	CONTRATO DE GESTÃO - A EXECUTAR	0,00	N	1.522.361,76	20.222.097,72	18.699.735,96	C	18.699.735,96	C
8.1.2.3.1.06.02	CONTRATO DE GESTÃO - EXECUTADO	0,00	N	0,00	1.522.361,76	1.522.361,76	C	1.522.361,76	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.135.443,37	C	175.388.955,43	214.653.221,43	39.264.266,00	C	40.399.709,37	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.135.443,37	C	27.478.784,09	39.675.471,62	12.196.687,53	C	13.332.130,90	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.135.443,37	C	27.478.784,09	39.675.471,62	12.196.687,53	C	13.332.130,90	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	960.448,48	D	5.019.572,94	6.980.04.176,22	1.584.603,28	C	624.154,80	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.393.315,64	D	5.019.572,94	6.604.176,22	1.584.603,28	C	2.808.712,36	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.432.867,16	C	0,00	0,00	0,00	N	3.432.867,16	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	10.663.698,68	10.663.698,68	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	5.352.842,78	5.352.842,78	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.310.855,90	5.310.855,90	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	2.095.891,85	C	11.795.512,47	10.612.084,25	1.183.428,22	D	912.463,63	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.513.396,57	4.513.396,57	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	687,83	687,83	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.631.702,36	C	7.281.428,07	6.200.587,53	7.080.840,54	D	5.449.138,18	D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	464.189,49	C	0,00	5.897.412,32	5.897.412,32	C	6.361.601,81	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	0,00	11.795.512,47	11.795.512,47	C	11.795.512,47	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	4.513.396,57	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	4.513.396,57	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	687,83	687,83	C	687,83	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	0,00	7.281.428,07	7.281.428,07	C	7.281.428,07	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	60.300.011,30	67.735.456,77	7.435.445,47	C	7.435.445,47	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	60.300.011,30	67.735.456,77	7.435.445,47	C	7.435.445,47	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	60.300.011,30	67.735.456,77	7.435.445,47	C	7.435.445,47	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	60.300.011,30	67.735.456,77	7.435.445,47	C	7.435.445,47	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	36.548.662,25	36.548.662,25	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	23.709.362,17	26.631.411,07	2.922.048,90	C	2.922.048,90	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	41.986,88	4.555.383,45	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	70.837.749,34	78.273.194,81	7.435.445,47	C	7.435.445,47	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	70.837.749,34	78.273.194,81	7.435.445,47	C	7.435.445,47	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	70.837.749,34	78.273.194,81	7.435.445,47	C	7.435.445,47	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	70.837.749,34	78.273.194,81	7.435.445,47	C	7.435.445,47	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	36.548.662,25	36.548.662,25	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	19.111.991,84	22.034.040,74	2.922.048,90	C	2.922.048,90	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	5.352.842,78	5.352.842,78	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	5.310.855,90	5.310.855,90	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	4.513.396,57	4.513.396,57	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	0,00	4.513.396,57	4.513.396,57	C	4.513.396,57	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	16.772.410,70	28.969.098,23	12.196.687,53	C	12.196.687,53	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	16.772.410,70	28.969.098,23	12.196.687,53	C	12.196.687,53	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	16.772.410,70	28.969.098,23	12.196.687,53	C	12.196.687,53	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	16.772.410,70	28.969.098,23	12.196.687,53	C	12.196.687,53	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	4.977.586,06	6.362.189,34	1.584.603,28	C	1.584.603,28	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	4.513.396,57	4.513.396,57	0,00	N	0,00	N
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	7.281.428,07	6.098.687,68	1.182.740,39	D	1.182.740,39	D
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	0,00	11.794.824,64	11.794.824,64	C	11.794.824,64	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.655.740,65	C	12.723.891,45	30.818.679,13	18.094.787,68	C	21.750.528,33	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.655.740,65	C	12.723.891,45	30.818.679,13	18.094.787,68	C	21.750.528,33	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	222.873,49	C	12.723.891,45	18.821.891,30	6.097.999,85	C	6.320.873,34	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	222.873,49	C	12.723.891,45	18.821.891,30	6.097.999,85	C	6.320.873,34	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	222.873,49	C	6.361.601,81	6.362.189,34	200.587,53	C	423.461,02	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	222.873,49	C	0,00	200.587,53	200.587,53	C	423.461,02	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	6.361.601,81	6.361.601,81	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	6.361.601,81	12.259.014,13	5.897.412,32	C	5.897.412,32	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	6.361.601,81	6.361.601,81	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	0,00	5.897.412,32	5.897.412,32	C	5.897.412,32	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	687,83	687,83	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	687,83	0,00	687,83	D	687,83	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	0,00	687,83	687,83	C	687,83	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	0,00	11.996.787,83	11.996.787,83	C	11.996.787,83	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	5.898.100,15	5.898.100,15	C	5.898.100,15	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	687,83	687,83	C	687,83	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	687,83	687,83	C	687,83	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	5.897.412,32	5.897.412,32	C	5.897.412,32	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	5.897.412,32	5.897.412,32	C	5.897.412,32	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	6.098.687,68	6.098.687,68	C	6.098.687,68	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	687,83	687,83	C	687,83	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	687,83	687,83	C	687,83	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	5.897.412,32	5.897.412,32	C	5.897.412,32	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	5.897.412,32	5.897.412,32	C	5.897.412,32	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	200.587,53	200.587,53	C	200.587,53	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	200.587,53	200.587,53	C	200.587,53	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.432.867,16	C	0,00	0,00	0,00	N	3.432.867,16	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	3.432.867,16	C	0,00	0,00	0,00	N	3.432.867,16	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	3.432.867,16	C	0,00	0,00	0,00	N	3.432.867,16	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	3.432.867,16	C	0,00	0,00	0,00	N	3.432.867,16	C

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL e VALMIR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BKJP-FQA6-UGVZ-WBBJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:05:52 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:21:48 (Certificado Digital)



ANEXO VI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024						
TOTAL GERAL						



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AIYJ-3IUU-DSVB-XL0V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:52:33 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:38:56 (Docflow)



ANEXO VII
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024						
TOTAL GERAL						



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7MVC-SA3W-UM9M-XDDR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:48:38 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:47:46 (Docflow)

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
194021	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	21.140.964,00	3.270.000,00	(3.270.000,00)	21.140.964,00	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	-	5.637.811,34
0028	Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	21.140.964,00	3.270.000,00	(3.270.000,00)	21.140.964,00	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	-	5.637.811,34
0071	Concessão de Auxílio Pesquisa	1.000.000,00	-	(980.000,00)	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
0074	Aquisição de Equipamentos de Pesquisas	500.000,00	700.000,00	-	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
0077	Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico	5.878.440,00	120.000,00	(740.000,00)	5.258.440,00	3.856.441,02	3.856.441,02	3.856.441,02	3.856.441,02	3.856.441,02	3.856.441,02	-	1.379.998,98
0078	Adequação de Laboratórios	500.000,00	800.000,00	(800.000,00)	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
0080	Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social	1.000.000,00	150.000,00	(150.000,00)	1.000.000,00	614.256,00	614.256,00	614.256,00	614.256,00	614.256,00	614.256,00	-	385.744,00
0088	Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe.	500.000,00	-	(400.000,00)	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
0096	Concessão de bolsas para pesquisas em Inovação	621.479,00	-	-	621.479,00	-	-	-	-	-	-	-	135.579,00
0101	Apoio a Realização de Eventos Científicos	839.479,00	-	(200.000,00)	639.479,00	42.699,55	42.699,55	42.699,55	42.699,55	42.699,55	42.699,55	-	596.779,45
0103	Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos	952.416,00	-	-	952.416,00	-	-	-	-	-	-	-	366.319,12
0117	Concessão de bolsas para pesquisas.	6.225.650,00	300.000,00	-	6.525.650,00	-	-	-	-	-	-	-	842.990,03
0118	Concessão de auxílio para realização de pesquisas.	1.852.500,00	1.200.000,00	-	3.052.500,00	-	-	-	-	-	-	-	539.400,76
0122	Auxílios para Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas	1.271.000,00	-	-	1.271.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.271.000,00
	TOTAL	21.140.964,00	3.270.000,00	(3.270.000,00)	21.140.964,00	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	-	5.637.811,34

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA REZEND

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AN00-ELDI-M2BI-XAKF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:07:05 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:19:53 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Sigla: DIOF		Exercício: 2024	
SECRETARIA DA FAZENDA		194021 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO					
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024					R\$1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		SALDO	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00		0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuições		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00		0,00	
Déficit:				4.513.396,57			
TOTAL		0,00	0,00	4.513.396,57		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro		0,00					
Reabertura de Créditos Adicionais							

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício: 2024
SECRETARIA DA FAZENDA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		194021 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO				
		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024				R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	18.724.742,00	18.004.742,00	4.175.174,57	4.175.174,57	4.175.174,57	13.829.567,43
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.724.742,00	18.004.742,00	4.175.174,57	4.175.174,57	4.175.174,57	13.829.567,43
DESPESAS DE CAPITAL	2.416.222,00	3.136.222,00	338.222,00	338.222,00	338.222,00	2.798.000,00
Investimentos	2.416.222,00	3.136.222,00	338.222,00	338.222,00	338.222,00	2.798.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	21.140.964,00	21.140.964,00	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	16.627.567,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	21.140.964,00	21.140.964,00	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	16.627.567,43
TOTAL	21.140.964,00	21.140.964,00	4.513.396,57	4.513.396,57	4.513.396,57	16.627.567,43

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRINHO FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3VER-R3ZA-P4FG-UPTX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:07:53 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:19:34 (Certificado Digital)

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M9BF-OBJP-LGZC-RKCU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:08:45 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:21:06 (Certificado Digital)

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	464.189,49	869.826,26	1.334.015,75	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	464.189,49	869.826,26	1.334.015,75	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	464.189,49	919.826,26	1.384.015,75	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZGT7-NAO4-OODI-ZD2W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:13:14 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:21:14 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	12.419.561,02	5.348.333,74
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.097.999,85	4.205.633,99
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	6.097.999,85	4.205.633,99
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	6.098.687,68	919.826,26
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	919.826,26
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.898.100,15	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	200.587,53	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	222.873,49	222.873,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	222.873,49	222.873,49
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	12.419.561,02	5.348.333,74
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	4.513.396,57	4.326.460,25
ORDINARIA	4.513.396,57	4.326.460,25
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	7.482.703,43	799.000,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.384.015,75	598.306,22
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.898.100,15	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	200.587,53	200.693,78
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	423.461,02	222.873,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	423.461,02	222.873,49
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SG6B-LDK5-BIHY-9ZUL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:14:04 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:21:24 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	2.665.719,34	2.465.131,81
ATIVO CIRCULANTE	624.154,80	423.567,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	423.461,02	222.873,49
CREDITOS A CURTO PRAZO	200.693,78	200.693,78
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.041.564,54	2.041.564,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.041.564,54	2.041.564,54
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.665.719,34	2.465.131,81
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.384.015,75
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	0,00	1.384.015,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.665.719,34	1.081.116,06
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.078.409,81	2.078.409,81
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	587.309,53	(997.293,75)
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	(997.293,75)	(2.216.994,32)
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	1.584.603,28	1.219.700,57
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ERRS-ZNNO-YCAF-K5K4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:14:38 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:20:30 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	2.665.719,34	2.465.131,81
ATIVO FINANCEIRO	624.154,80	423.567,27
ATIVO PERMANENTE	2.041.564,54	2.041.564,54
PASSIVO (II)	0,00	1.384.015,75
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.384.015,75
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	2.665.719,34	1.081.116,06

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CVFV-Q92Y-72EU-XMXA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:15:55 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:19:45 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZX2Y-2C42-BRGO-5VPQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:16:41 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:21:56 (Certificado Digital)

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	624.154,80	(960.448,48)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		624.154,80	(960.448,48)

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TII5-2PWM-0ZJQ-DFRE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:17:33 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:18:54 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.097.999,85	6.010.350,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	6.097.999,85	4.205.633,99
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	1.804.716,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.513.396,57	4.790.649,74
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	42.699,55	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.470.697,02	4.790.649,74
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	1.584.603,28	1.219.700,57



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.097.999,85	6.010.350,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.097.999,85	4.205.633,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.097.999,85	4.205.633,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	0,00	1.804.716,32
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.804.716,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.513.396,57	4.790.649,74
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00



Título		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	42.699,55	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	42.699,55	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.470.697,02	4.790.649,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.470.697,02	4.790.649,74
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.584.603,28	1.219.700,57

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F7PP-BRBG-EJRG-CO8F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:19:45 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:19:11 (Certificado Digital)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	12.196.687,53	4.205.633,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	12.196.687,53	4.205.633,99
DESEMBOLSOS	11.607.878,00	3.605.633,99
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.466.490,77	3.404.940,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.699,55	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	6.098.687,68	200.693,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	588.809,53	600.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	388.222,00	600.000,00
INVESTIMENTOS	388.222,00	600.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(388.222,00)	(600.000,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	200.587,53	0,00
CAIXA		
INICIAL	222.873,49	222.873,49
FINAL	423.461,02	222.873,49



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL 423.461,02 222.873,49

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BCZM-ZOLQ-YGIW-RIXW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:20:55 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:22:04 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-
FUNTEC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fazem parte Integrante da presente Prestação de Contas, os demonstrativos pertinentes às execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Órgão, obedecendo aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

Os dados Contábeis e Financeiros do exercício de 2024 foram analisados desde a previsão orçamentária até a execução por grupos de despesas, tornando transparentes os meios que chegaram ao resultado apresentado.

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis foram extraídas do Gestão Pública Integrada – I-GESP, Sistema contábil administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e Lei Orçamentária nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas foram às seguintes:

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em acolhimento ao artigo 35 da Lei 4.320/64.

4. RESTOS A PAGAR

O FUNTEC é um órgão vinculado ao Governo do Estado de Sergipe, cuja gestão financeira está condicionada ao recebimento de transferências da SEFAZ/SE, destinadas exclusivamente à aplicação em ciência e tecnologia.

Os Restos a Pagar registrados no encerramento do exercício de 2024 referem-se a despesas regularmente empenhadas e liquidadas, mas não quitadas até 31 de dezembro de 2024, em cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 818, de 15 de outubro de 2024, que disciplinou o encerramento do exercício financeiro, em consonância com o artigo 36 da Lei nº 4.320/64.

Destaca-se que os recursos necessários para a quitação das despesas foram assegurados por meio da Programação Financeira emitida pela SEFAZ/SE, garantindo a cobertura financeira das obrigações pendentes.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-
FUNTEC

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 01/2024

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual Lei nº 3.591, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 4.749 de 17 de janeiro de 2003; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 6.615 de 18 de junho de 2009; Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 8.496, de 29 de dezembro de 2018; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.678 de 18 de março de 2020; Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e Lei nº 9.183 de 10 de abril de 2023.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O orçamento do Fundo Estadual Para o Desenvolvimento Cient. E Tecnológico, teve receita realizada no valor de R\$ 4.513.396,57 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), e uma previsão inicial de R\$ 0,00 (zero reais), visto que a previsão inicial de receita da advém de recursos próprios oriundos do Estado, os quais compõem o orçamento do Estado (Sefaz). A estimativa orçamentária da dotação inicial foi no valor de R\$ 21.140.964,00 (vinte e um milhões, cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais), tendo o valor da dotação atualizada o mesmo valor da dotação inicial.

Desta forma a dotação orçamentária do FUNTEC no exercício de 2024 foi:

Item	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	21.140.964,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação Anulada	0,00
D	Dotação Final (A+B-C)	21.140.964,00
E	Remanejamento de Terceiros	0,00
F	Dotação Consolidada (D + E)	21.140.964,00

Verifica-se um total das despesas correntes e de capital empenhadas foi no montante de R\$ 4.513.396,57 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Verifica-se um total das despesas correntes e de capital efetivamente executadas



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-
FUNTEC

(liquidadas) no montante de R\$ 4.513.396,57 quatro milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

O regime orçamentário é o misto, as receitas são realizadas pelo regime de caixa, onde são reconhecidas no momento do fato gerador, de acordo com os critérios de classificação da receita e despesa pública, conforme prevê na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as ratificações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição.

Com isso, a partir da dotação orçamentária atualizada subtraindo as despesas executadas, podemos concluir que:

Especificação	Fonte de Recurso	R\$
(A) Dotação Consolidada	1500000 1501000	21.140.964,00
(B) Despesa Empenhada	1500000	4.513.396,57
Saldo Orçamentário = (A-B)	1500000	16.627.567,43



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-
FUNTEC

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 02/2024

2. BALANÇO FINANCEIRO

A análise do Balanço Financeiro tem como objetivo preponderante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira da entidade. Como o Balanço Financeiro deve demonstrar todos os recursos financeiros que ingressaram no órgão e os que foram desembolsados por ele, então, seu foco é refletir o resultado financeiro do exercício apurado.

Observando a composição evidencia-se as entradas de numerário do exercício atual sob a forma de receita orçamentária e ingressos extra orçamentários; bem como as saídas de numerário do exercício atual sob a forma de despesa orçamentária e dispêndios extraorçamentários. O confronto dos ingressos e dispêndios é equilibrado através da inclusão do saldo do exercício anterior na composição dos ingressos e do saldo para o exercício seguinte na coluna dos Dispêndios.

Em comparativo com o ano de 2023, pode-se observar que no exercício de 2024 houve uma evolução referente aos ingressos/dispêndios no montante de R\$ 7.071.227,28 (sete milhões, setenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) passando de 5.348.333,74 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) em 2023 para R\$ 12.419.561,02 (doze milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos) em 2024. Observa-se que os valores dos ingressos são superiores aos valores dos dispêndios, resultando em um saldo financeiro disponível para o exercício seguinte no valor de R\$ 423.461,02 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-
FUNTEC

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 03/2024

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a única das demonstrações obrigatórias que se apresenta como estático, ou seja, representa a situação econômica-financeira do órgão em determinado momento, enquanto os demais demonstram resumidamente os fatos ligados à execução orçamentária, financeira e patrimonial durante o exercício.

Como a Lei n. 4.320/1964 propõe uma estrutura com viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, segregando o ativo e o passivo em Financeiro e Permanente, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos desta lei foram alteradas pela Portaria STN n. 438/2012, em consonância com os novos padrões da CASP. Assim e de acordo com os critérios estabelecidos na Parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP 10ª edição, os ativos e passivos devem ser segregados em circulante e não circulante.

O balanço patrimonial apresentou a seguinte composição: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle); e Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, conforme prescritos e com as ratificações do MCASP.

3.1 QUADRO PRINCIPAL

3.1.1 ATIVO

3.1.1.1 ATIVO CIRCULANTE

Ao comparar o ativo circulante, com exercício anterior, evidenciamos uma evolução no montante de R\$ 200.587,53 passando de R\$ 2.465.131,81 em 2023 para R\$ 2.665.719,34 em 2024.

3.1.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante corresponde ao montante de R\$ 2.041.564,54, em vista da movimentação no imobilizado.

3.1.2 PASSIVO

3.1.2.1 PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante encerrou o exercício de 2024 sem saldo.

3.1.2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não houve movimentação no passivo não circulante no exercício de 2024.

3.1.2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em comparação ao exercício anterior, o montante do patrimônio líquido evolui em R\$ 1.584.403,28 passando de R\$ 1.081.116,06 em 2023 para R\$ 2.665.719,34 em 2024, oriundo dos resultados acumulados.

3.2 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O saldo patrimonial demonstrado a partir da subtração entre ativo e passivo para o exercício de 2024 é de R\$ 2.665.719,34, visto que os ativos financeiros e permanentes correspondem a um montante superior em comparativo ao passivo financeiro. Em 2023 o saldo patrimonial foi de R\$ 1.081.116,06 e em 2024 R\$ 2.665.719,34. Houve um crescimento no valor de R\$ 1.584.603,23.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-
FUNTEC

3.3 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Não houve movimentação.

3.4 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Observa-se que a apuração do superávit financeiro do exercício de 2024 corresponde ao valor de R\$ 624.154,80. Ao comparar com o resultado do exercício de 2023, que foi de Déficit no valor R\$ 960.448,48, constata-se um Déficit no valor de R\$ 336.293,68.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-
FUNTEC**

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 04/2024

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O montante das variações patrimoniais aumentativas no exercício de 2024 corresponde a R\$ 6.097.999,85 (seis milhões, noventa e sete mil, noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), ao passo que as variações patrimoniais diminutivas correspondem ao valor de R\$ 4.513.396,57 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). A apuração do período demonstra o resultado patrimonial no valor de R\$ 1.584.603,28 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais e vinte e oito centavos), sendo que em 2023 o resultado foi de R\$ 1.219.700,57 (um milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos reais e cinquenta e sete centavos). Logo o crescimento em 2024 foi no valor de 364.902,71 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e setenta e um centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-
FUNTEC

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 05/2024

5. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações de mesma natureza. O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e a financiamentos.

No exercício de 2024, o fluxo de caixa apresentou geração de caixa e equivalentes no valor de R\$ 200.587,53 (Duzentos mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centvaos), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Das atividades Operacionais	588.809,53	600.000,00
Das atividades de investimentos	(388.222,00)	(600.000,00)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	200.587,53	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FKQ6-TDTM-VDDH-R3W7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 28/02/2025 11:09:49 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 10:59:29 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
194021	FUNTEC	111111900	BANESE	0029	24400539	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	423.461,02	423.461,02	SALDO CONCILIADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IAKA-H38M-QQPN-AX9H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:21:52 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:18:37 (Certificado Digital)



Agência 029 Tipo 24 Conta 400539-5
FUNDO E P O D C E TECNOLÓGICO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	423.461,02 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	423.461,02 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 423.461,02 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IAKA-H38M-QQPN-AX9H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:21:52 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:18:37 (Certificado Digital)

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				EXERCÍCIO / 2024
	SECRETARIA DA FAZENDA					
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					
		194021 - FUNTEC				

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
					TOTAL	
Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA						

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LZP5-TSSF-KTV5-RNS2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:22:37 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:21:41 (Certificado Digital)

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2024
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		
	194021 - FUNTEC		

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
---------	------------------------	-------	-----------------	--------	-----------	----------

TOTAL

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BHZM-AHES-WF8T-DVWV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:23:10 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:20:02 (Certificado Digital)



ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC		EXERCÍCIO/PERÍODO	2024	
Grupo de Materiais		Saldo do exercício anterior	Movimentação		Saldo atual
Código	Descrição		Entradas	Saídas	
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024					
TOTAIS					



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

H



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PYBD-B8ZD-CXZT-XTPC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 07:58:23 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:47:16 (Docflow)



ANEXO IX
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
ENTIDADE TECNOLÓGICO - FUNTEC EXERCÍCIO 2024
/ PERÍODO

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024					
TOTAIS					

Período a que se refere o inventário: 01/01/2024 à 31/12/2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y1BW-WRV0-VQ5Y-D0J5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 08:20:58 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:40:50 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XXIX
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC
TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

OBS. NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024, POIS A UNIDADE GESTORA (FUNTEC) NÃO POSSUI ALMOXARIFADO.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Este documento foi assinado via DocFlow por Heraclito Luiz Vieira Barreto e Valmor Barbosa Bezerra

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MUO4-AY5M-03AE-2SIG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 08:20:06 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:41:18 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA O
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

EXERCÍCIO/PERÍODO

2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024				
TOTAL GERAL				0



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1WOS-0W5P-XRSH-GOHY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 08:19:21 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:40:23 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA O
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024				
			TOTAL GERAL	0



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RLCG-IHAO-LQFL-8AVV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 08:18:30 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:42:34 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE		:FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- FUNTEC	EXERCÍCIO/PERÍODO	2024
Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024				
			TOTAL GERAL	



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XVJO-P4B2-GFYT-4PZK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 08:02:41 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:39:59 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNTEC

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024				
			TOTAL GERAL	



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2HYO-59BP-5C98-R6H2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 08:01:41 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:46:18 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS						
MOBILIÁRIOS	22.920,50					22.920,50
VEÍCULOS						
MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	1.453.806,93					1.453.806,93
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	564.450,46					564.450,46
BIBLIOTECAS						
MUSEUS						
SEMOVENTES						
OUTROS BENS MÓVEIS						
BENS A CLASSIFICAR	386,65					386,65
BENS DE NATUREZA MILITAR						
BENS IMÓVEIS						
EDIFÍCIOS						
INSTALAÇÕES						



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TRANSPORTE	2.041.564,54					2.041.564,54
TERRENOS						
IMÓVEIS A CLASSIFICAR						
TOTAL GERAL	2.041.564,54					2.041.564,54



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 64QW-EDEP-FG2I-82Z3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 08:16:23 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:41:42 (Docflow)



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ANEXO XIII

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)**

**ÓRGÃO / FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO
ENTIDADE CIENT. E TECNOLÓGICO - FUNTEC**

**EXERCÍCIO /
PERÍODO** 2024

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato de Gestão	001/2021	Inexigibilidade Nº 49/2020	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - IPTI	08/02/2021 até 07/02/2026	00080	3.3.50.00	Desenvolver e/ou reaplicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe.	**	614.256,00



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Contrato de Gestão	01/2022	Inexibilidade Nº 01/2022	Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC	26/04/2022 até 25/04/2027	0077	3.3.50.00	Contrato de gestão com entidade qualificada como organização social, objetivando a continuidade da parceria entre o poder público estadual e o Sergipe parque tecnológico – Sergipetec, com a finalidade de consolidar o parque tecnológico para servir como instrumento de desenvolvimento e pesquisa, atuando prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, energia (fontes renováveis), meio ambiente e biotecnologia, estímulo ao empreendedorismo e criação de ecossistemas de inovação, suporte a empresas de base tecnológica, inteligência artificial (segmentos finanças, agronegócio, energia e saúde), oferecendo serviços ao poder público estadual	**	3.632.423,02
Termo de Fomento	01/2024	Dispensa de Chamamento Público	Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC	31/10/2024 até 31/03/2025	0077	3.3.50.00	Repasse de recursos para apoio financeiro ao SERGIPETEC para execução de ações de “CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CURSO SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS”.	20.000,00	20.000,00



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Termo de Fomento	03/2024	Dispensa de Chamamento Público	Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC	22/11/224 ate 22/11/2026	0077	3.3.50.00	Repasse de recursos para apoio financeiro ao SERGIPETEC para execução de ações de “CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTALADOR FOTOVOLTAICO”.	65.796,00	65.796,00
Termo de Fomento	04/2024	Dispensa de Chamamento Público	Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC	21/11/2024 ate 21/11/2025	0077	4.4.50.00	Repasse de Recursos para apoio financeiro ao SERGIPETEC no Desenvolvimento de um Sistema de Potabilidade da água Subterrânea da Região do Semiárido Sergipano	100.000,00	100.000,00
Termo de Fomento	02/2024	Dispensa de Chamamento Público	Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC	21/11/2024 ate 21/11/2025	0077	4.4.50.00	Repasse de recursos para apoio financeiro ao SERGIPETEC na Atualização/Melhorias de Usina para Pesquisa em Hidrogênio Verde	38.222,00	38.222,00
Termo de Anuência	04/2020	-	Aereotur Viagens e Opera ES Turísticas Ltda epp	13/03/2024 até 12/03/2025	0101	3.3.90.33	Serviço de fornecimento de passagem – aérea, nacional e internacional, com taxa de embarque.	30.000,00	28.659,55



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Termo de Cooperação Técnica	01/2019	-	Fundação de Apoio a Pes. e à Inov. Tec. do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE	02/04/2019 até 01/04/2024	079 068 073 074 075 076 077	-	Destaque orçamentário, da SEDETEC para a FAPITEC/SE destinado a concessão para a FAPITEC/SE, de bolsas e auxílios em programas de fomento a ciência, Tecnologia e inovação - C, T&I, que tenham tido propostas aprovadas em chamada públicas reguladas por Editais Lançados pela FAPITEC/SE, ou resultante de ações conveniadas ou lançadas nos programas de Fundação.	1.459.775,00	1.459.775,00
Termo de Cooperação Técnica	02/2022	-	Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS	14/09/2022 até 1 3/09/2024	069 071	-	Descentralização orçamentaria, buscando a adequação e ampliação dos seus lab. para viabilizar a realização de pes.científicas e tec. orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tec. dos diversos setores de produção de SE..	1.700.000,00	1.697.169,35
Termo de Cooperação Técnica	04/2022	-	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE	24/11/2022 até 24/11/2025	-	-	Parceria entre a SEDETEC e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE e a SEC. DE EST. DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA Social – SEIAS visando ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pes. aplicadas às Políticas Públicas de Inc. e Assistência Social.	-	-

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Termo de Cooperação Técnica	06/2022	-	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE	16/11/2022 até 16/11/2027	-	-	Termo tem como objeto a parceria entre a FAPITEC/SE e a SEAGRI/SE, com a interveniência da SEDETEC, visando ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pes. referentes à Apicultura e seus derivados no Estado de Sergipe.	-	-
Termo de Cooperação Técnica	01/2023	-	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE	04/12/2023 até 03/12/2026	081	-	Destaque orçamentário de recursos do FUNTEC para FAPITEC, em substituição à SEDETEC - enquanto gestora do FUNTEC - destinado ao apoio e execução do PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS DE SERGIPE (TECNOVA/SE III), conforme descrito na CARTA CONVITE MCTIC/Finep, originária do Contrato de Des. de Rec. Destinados à Subvenção Econômica nº 03.23.0496.00.	1.221.000,00	1.221.000,00
Convênio	01/2023	-	Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC	05/12/2023 até 04/11/2025	0070	3.3.50.41 4.4.50.41	Repasse de recursos para apoio financeiro na execução de ações de formação profissional de jovens e adultos em instalação de sistemas fotovoltaicos.	**	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Termo de Cooperação Técnica	01/2024	-	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE	01/04/2024 até 01/04/2029	-	-	Constitui objeto do presente instrumento a descentralização orç., mediante destaque orçamentário, do FUNTEC para FAPITEC, visando amparar atividades em inovação tecnológica mediante a concessão de bolsas, auxílios financeiros e apoio a divulgação/realização de eventos em programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, que tenham tido propostas institucionais selecionadas em chamadas públicas reguladas pelos Editais da FAPITEC/SE, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe, ou, resultante de ações conveniadas ou ainda lançadas nos programas da FAPITEC.	9.632.113,74	9.632.113,74
TOTAL GERAL								14.266.906,74	18.509.414,66

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

** Valor Demonstrado na Prestação de Contas do ano da celebração.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WSPH-MTN5-OHE2-IYML



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 27/02/2025 11:47:11 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 27/02/2025 10:26:49 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE		FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNTEC					EXERCÍCIO / PERÍODO	2024	
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024									
TOTAL GERAL									

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OHWZ-KB3M-CDMY-WSE1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:47:05 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:44:26 (Docflow)



ANEXO XV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE:		FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC		EXERCÍCIO / PERÍODO:	2024	
Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024						
					TOTAL	



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TFPW-Z8DS-S1PW-DXYX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 12:28:29 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:42:09 (Docflow)



ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC			EXERCÍCIO / PERÍODO		
Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024						
					TOTAL	



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OEID-153P-YKKY-JVJG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:01:03 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:39:30 (Docflow)



Página:1 de 1

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, cumprindo o que estabelece a resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, que o Sr. **VALMOR BARBOSA BEZERRA**, entregou na unidade desta Secretaria de Estado, cópia assinada da Declaração de Bens e Valores apresentada à Receita Federal referente ao exercício 2024 e ano-calendário de 2023, esta declaração visa atender ao disposto no Artigo 8º da Resolução supracitada.

Aracaju(SE), 19 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Maria Francisca Souza Barros
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V2M2-LJLC-UKBY-8VHJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Maria Francisca Souza Barros - 26/02/2025 11:33:59 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:43:55 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins junto ao Diretor do DAF/SEDETEC, que se o Sr. **VALMOR BARBOSA BEZERRA** – ocupante de Cargo de Comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, portador do CPF nº. 235.018.125-15 e do RG nº 468.659/SSP/SE, entregou cópia de Declaração de Ajuste Anual (Imposto Sobre a Renda – Pessoal física de Exercício 2023, Ano- Calendário 2024) contendo **14 (quatorze)** páginas, a fim de atender o disposto da Lei Federal de nº 8.730 de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução nº 167/1994, do TCE, artigos 1º, 2º 4º, 6º e 7º, e em consonância com o Decreto do Poder Executivo do Estado de Sergipe de nº 30.060 de 21 de agosto de 2015, que estabelece mecanismo de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, das Declarações de Bens e Rendas apresentadas pelas autoridades e servidores públicos estaduais e municipais.

Aracaju (SE), 19 de junho de 2024.


MARIA FRANCISCA SOUZA BARROS
CHEFE DA DIPE/RH/SEDETEC
CPF: 390.739.805-00

Ciente.
19.06.2024


Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 13828
Data de Entrega: 10/07/2024 10:29:17
Unidade Gestora: 007080 - FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
Período: ANUAL
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável: 39073980500



Página:1 de 2

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS

ÓRGÃO / ENTIDADE CONCEDENTE: Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC

Eu, **VALMOR BARBOSA BEZERRA**, na qualidade de Ordenador de Despesa do FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC, declaro que o mesmo não possui Suprimentos de Fundos pendentes de comprovação.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:2 de 2

Este documento foi assinado via DocFlow por Nelson Pereira Sobral Filho e Valmor Barbosa Bezerra

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6PGZ-ZQZB-GGPZ-SDZM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 11:04:39 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 15:46:40 (Docflow)



SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025 - 14:57:11 v20250220-2 host02-node01

USUÁRIO: ALEXSANDRA LIMA FERREIRA DOS SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Exercício:	2024	Prestação de Contas:	☒ Sim ☐ Não
Unidade Gestora:	194021 - FUNTEC *	Gestão:	19402 - FUNTEC
Número da prestação de contas:	PC	Período da Prestação de Contas:	
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	Situação do Prazo de Prestação de Contas:	-- Todos --
Empenho:	2025 NE	Período do Empenho:	
Ordem Bancária:	2025 OB	Período da Ordem Bancária:	
Trâmite:	-- Todos --	Período do Trâmite:	
Número da Caixa:		Tipo de Despesa:	-- Todos --
Fonte de Recurso:		Valor da OB:	
Fornecedor:	CPF	Credor:	CPF
Ordenação:	Número do Processo	Registros por Página:	Todos

	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				

Nenhum registro encontrado

- Detalhar (h)
- Incluir (i)
- Alterar (a)
- Excluir (e)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO
REGISTRO.....	: SE-003488/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.868.365-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 25/02/2025 as 08:00:13.

Válido até: 26/05/2025.

Código de Controle: 721097.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7ZJH-NKUD-FEXU-DWKG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:25:28 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:18:45 (Certificado Digital)

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	PÁG
1. PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO.....	02 e 03
2. RELATÓRIO DE GESTÃO	04 a 35
3. ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	36 a 42
4. DECRETOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA E AG. RESPONSÁVEIS.....	43 a 52
5. PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE PPP.....	53 a 55
6. ORÇAMENNTO DA UNIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.....	56 a 59
7. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR UG.....	60 a 63
8. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	64 a 66
9. COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA.....	67 e 68
10. DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	69 e 70
11. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA.....	71 e 72
12. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	73 e 74
13.DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.....	75 a 79
14. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	80 a 82
15. RELATÓRIO DO BALANCETE CONTÁBIL.....	83 a 93
16. DEMONSTRATIVO CONSLID. DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	94 a 96
17. DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL	97 a 99
18. DEMOSTRATIVO DA EXECECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO	100 e 101
19. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	102 a 104
20. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	105 e 106
21. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	107 e 108
22. BALANÇO FINANCEIRO.....	109 e 110
23. BALANÇO PATRIMONIAL.....	111 e 112
24.QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	113 e 114
25. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	115 e 116
26. QUADRO DO SUPERVIT/DEFICIT FINANCEIRO.....	117 e 118
27. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), SINTÉTICA E ANALÍTICA.....	119 e 122

ÍNDICE

DESCRIÇÃO

28. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	123 a 125
29. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	126 a 134
30. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	135 a 136
31. EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODAS AS C. CORRENTES E DE APLICAÇ. FINANCEIRAS DO ÚLTIMO MÊS A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS	137 a 138
32. RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.....	139 a 142
33. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MAT.DE CONS. E DOS BENS MÓVEIS MOVIM. NO ALMOXARIFADO.....	143 a 145
34. INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS DO ALMOXARIFADO.....	146 a 148
35. TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.....	149 e 150
36. DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	151 a 153
37. DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS	154 a 156
38. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS	157 a 159
39. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS	160 a 162
40. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ENTIDADE.....	163 a 165
41. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS).....	166 a 173
42. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS).....	174 a 176
43. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS).....	177 a 179
44. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS).....	180 a 182
45. DECLARAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS REFER. À ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA.....	183 a 186
46. DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS.....	187 a 190
47. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL.....	191 a 192
48. RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL DO CONT. DE GESTÃO CELEBRADO COM O PODER PÚBLICO.....	

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página: 1 de 1

Ofício nº 124/2025-SEDETEC

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

Exm^a. Sr^a

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária de Estado da Transparência e Controle -**SETC**

**Assunto: OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
FUNTEC - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**

Senhora Secretária,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **FUNTEC**, vinculado a esta Secretaria de Estado, relativo ao Exercício Financeiro 2024 conforme IN nº 001/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024, dessa Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UU6C-A0TC-A6WJ-OMVT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Valmor Barbosa Bezerra - 28/02/2025 08:25:30 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 1/2

DILIGÊNCIA Nº 08/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	137/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC
ENTIDADE	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNTEC
GESTOR	VALMOR BARBOSA BEZERRA
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	19/03/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05(cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art. 17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2024 do **FUNTEC**, conforme descrito abaixo:

1. Anexar ao processo o item 52 do checklist (Fundos), referente às prestações de contas do Contrato de Gestão 01/2021 – SEDETEC-IPTI e do Contrato de Gestão 01/2022 – SEDETEC-SERGIPETEC, conforme estabelece o Art. 10, alínea i, item 4 ou 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

EMITENTE	DE ACORDO



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 2/2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S7JJ-FR2M-6TIQ-3HE4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 20/03/2025 10:08:36 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 19/03/2025 10:43:40 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 365/2025-SETC

Aracaju, 24 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - **SEDETEC**

Presidente do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **FUNTEC**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444 – Bairro: Inácio Barbosa

Aracaju/SE - CEP: 49040-850

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 08/2025/SETC

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 08/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 do **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, Processo nº 137/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa nº 03/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MILC-TBSB-6QSS-IATS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 24/03/2025 09:32:35 (Docflow)



RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL

CG 01/2021

1º Relatório 2024

Fevereiro a abril

CONTRATANTE: Governo de Sergipe através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Intersetorial - CI foi instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015 e pelo Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e volta-se exclusivamente para o Contrato de Gestão 01/2021 avaliando, de forma trimestral considerando a data de assinatura do contrato, assim como, os aspectos: contábil, financeira, patrimonial e operacional do Contrato de Gestão sobredito, de acordo com os requisitos pactuados.

O processo de Prestação de Contas, para o trimestre, iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para SEDETE, protocolada sob nº 019000.00185/2024-6.

2. SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO)

Preliminarmente, ressalta-se que a Comissão Intersetorial baseia seus trabalhos nas informações, avaliações e relatórios elaborados pelas Comissões da SEDETEC, considerando como verídicas as premissas fáticas apresentadas por estas Comissões, para a análise e emissão deste Relatório.

Página 2 de 14

I ADITIVO CG Nº01/2021 IPTI-SEDETEC FEV a ABR 2024								
AÇÃO	METAS	ETAPAS	INDICADOR OPERACIONAL	P	R	INDICADOR DESEMPENHO	P*	R*
1	META 1.1	ETAPA 1.1.1	RELATÓRIO	20	10	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS)	RS10.500.000,00	RS24.815.698,57
						RECURSOS CAPTADOS-(acima) com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	RS5.250.000,00	RS18.019.226,69
3	META 3.1	ETAPA 3.1.1	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO	5	1	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	7	5
		ETAPA 3.1.2				CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIOADAS PELO PSDI	7	3
4	META 4.1	ETAPA 4.1.1	RELATÓRIOS	16	8	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	16	8
		ETAPA 4.1.2	RELATÓRIOS	4	2	REALIZAÇÃO DE PITCH DE APRESENTAÇÃO DE NOVOS PLANOS DE AÇÃO VOLTADOS A INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS NO CVT	4	2
		ETAPA 4.1.3	RELATÓRIOS	4	2	APOIO A NOVOS NEGÓCIOS REGISTRADOS COM CNPJ	4	5
Legendas: P = Previsto no total do Contrato R = Realizado até o período P* = Previsto no total do Contrato R* = Realizado até o período								

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DESCRITIVO DAS METAS A PARTIR DO RELATÓRIO TÉCNICO

Observa-se que:

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Página 3 de 14

Este documento foi assinado digitalmente por NETCONHECER E PARTICIPAR BOM DIA BERNARDO FERREIRA SANTOS

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 4 de 14

MCTI- emenda parlamentar	Jiro, Synapse e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$850.000,00	R\$850.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.18 a 34)	
MCTI- emenda parlamentar	Synapse, TAG e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.35 a 47)	
JTA	Ed-Mundo (CLOC e ON)	Aprovado	Edital	R\$301.200,00	R\$94.584,00	31%	Sergipe e Ceará	4º Relatório 2021 (p.48 a 52)	
Cris Sultanli - Instituto Beja	Synapse	Aprovado	Doações	R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.189 a 190)	
Captção em eventos (NY e São Paulo)	Synapse e Romanceliros	Captado	Doações	R\$616.118,42	R\$616.118,42	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.97 a 187)	
Bayer	TAG (melhoria do módulo de merenda escolar)	Aprovado	Premiações	R\$159.000,00	R\$159.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.191 a 198)	25.000 Euros (Valor exato após conversão do Euro em Reais)
MCTI- emenda parlamentar	MACETE	Em análise	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.38 a 45)	
Empresas do setor privado, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Luzia do Itanhhy	Arte Naturalista, CLOC,Hb, NHAN e ON	Aprovado	Edital	R\$1.388.941,60	R\$1.388.941,60	100%	Sergipe	5º Relatório (p.46 a 75) e 6º Relatório (P.11)	
Banco Safra	Siri	Aprovado	Doações	R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.78 a 79)	
Atlas Renewable Energy	CLOC+ON	Aprovado		R\$255.144,76	R\$191.358,57	75%	Sergipe e outro (os) estado(s)	6º Relatório (P.11 e 18-19) e 7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Localiza	JIRO	Em negociação		R\$200.000,00	R\$200.000,00			6º Relatório (P.11 e 17)	
Foux Foundation	Synapse	Em análise		78.995 libras	78.995 libras			6º Relatório (P.11 e 27-31)	
Global Pluralism		Em análise	Prêmio	50000 CAD	50000 CAD			6º Relatório (P.11 e 20-26)	

Fundação José Luiz Egydio Setúbal	Romanceliros do Itanhhy - Tem uma história no meu desenho	Aprovado		R\$57.250,00	R\$57.250,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 25 a 34)	
JTA/IPTI US	Arte Naturalista -CE	Aprovado		R\$399.200,00	R\$211.576,00	53%	Sergipe e Ceará	8º Relatório (p. 35 a 41)	
JTA/IPTI US	EdMond-CE (CLOC+ON+SIRI)	Aprovado		R\$732.935,62	R\$366.467,81	50%	Sergipe e Ceará	8º Relatório (p. 42 a 52)	
Beja	Cria - Fase 2/ Matchfunding	Aprovado		R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 60 a 90)	
FJLES		Aprovado		R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 91 a 117)	
Mahle		Aprovado		R\$422.280,00	R\$422.280,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 53 a 59)	
Localiza	Alavancagem JIRO	Aprovado		R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 118 a 145)	
MCTIC	MACETE	Aprovado		R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 146 a 153)	

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 5 de 14

Unigel		Aprovado		R\$220.000,00	R\$220.000,00	100%	Sergipe		
Chemtech	Artes Visuais - Arte Naturalista*	Aprovado		R\$10.120,00	R\$10.120,00	100%	Sergipe		
Dresser		Aprovado		R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 42-57)	
Turbine		Aprovado		R\$16.667,00	R\$16.667,00	100%	Sergipe		
ELO	CLOC - Jogos Digitais*	Aprovado		R\$226.747,46	R\$226.747,46	100%	Sergipe	9º Relatório (p.58-72)	* 30% do valor total dos recursos captados para os projetos celebrados junto ao CMDCA de Santa Luzia do Itanhy são destinados ao FUMCAD conforme legislação vigente. O anexo B apresenta o rateio dos valores dos projetos aprovados em 2023. 9º Relatório (p.40-41)
Kapitalo		Aprovado		R\$250.000,00	R\$250.000,00	100%	Sergipe		
Grupo RD	CRIA*	Aprovado		R\$558.720,00	R\$558.720,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.73-88)	
Siemens	LuCA*	Aprovado		R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.89-103)	
Fundação Telefônica		Aprovado		R\$300.000,00	R\$300.000,00	100%	Sergipe		
Bayer	NHAM - Fase 3*	Aprovado		R\$590.000,00	R\$590.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 104-117)	
XP Investimentos	Oficina de Negócios*	Aprovado		R\$390.485,00	R\$390.485,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.118-133)	
Siemens	SIRI*	Aprovado		R\$160.000,00	R\$160.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.134-147)	
BTG Pactual		Aprovado		R\$144.000,00	R\$144.000,00	100%	Sergipe		
Ambev	Synapse EI - Fase 4*	Aprovado		R\$250.000,00	R\$250.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.148-162)	
Luca Cavalcante		Aprovado		R\$100.000,00	R\$100.000,00	100%	Sergipe		
Núcleo		Aprovado		R\$25.000,00	R\$25.000,00	100%	Sergipe		
Unigel	Synapse EI - Laranjeiras	Aprovado		R\$216.000,00	R\$216.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 163-172)	
NS Tech	CLOC	Aprovado		R\$53.830,00	R\$53.830,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.173-194)	
Instituto Phi	SIRI	Aprovado		R\$100.000,00	R\$100.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 195-217)	
Instituto Phi	Cultura em Foco	Aprovado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.218-240)	
Atlas	Ed-Mundo	Aprovado		R\$ 77.087,26	R\$ -	0%	Juazeiro/BA	10º Relatório (p.14, 33 -42)	
Resumo				valor	%				
Total recursos captados até o período				R\$21.387.038,12	100%	Exclui recursos captados em análise			
Total Recursos captados para aplicar em Sergipe				R\$15.316.431,26	72%				
Captado no período				R\$ 77.087,26					

Fonte: ASPLAN 2024

2) Na Ação 03/Meta 3.1, Etapa 3.1.1 foram desenvolvidas e disponibilizadas para órgãos públicos de Sergipe duas tecnologias sociais em Santa Luzia do Itanhy: *Luca* e *CLOC*. As cartilhas para reaplicação dessas tecnologias podem ser consultadas no Anexo C. Contudo, o indicador operacional dessa etapa não foi atingido, pois estava previsto um seminário anual para apresentação das tecnologias aos órgãos públicos em 2022, 2023 e 2024, totalizando três eventos. O IPTI informou que houve atraso na realização do segundo seminário, atribuindo a demora à articulação necessária para mobilizar os participantes, sob responsabilidade da SEDETEC.

- ratifica-se o Entendimento da Comissão de Trabalho da SEDETEC, de que a execução do seminário é uma atribuição do IPTI, e a SEDETEC apenas apoia na divulgação junto aos órgãos públicos. Portanto, a realização do evento não depende da secretaria.

Quanto a Etapa 3.1.2, verifica-se que três tecnologias sociais foram disponibilizadas para empresas instaladas em Sergipe, especialmente aquelas apoiadas pelo PSDI, por meio dos sites da SEDETEC, CODISE e IPTI.

Como nêem apontado, foi apresentada a cartilha do *CLOC* no Anexo C, além do link da cartilha publicada na plataforma oficial do IPTI. A publicação nos sites da SEDETEC e CODISE ainda está pendente.

Como descrito pela Comissão. a cartilha da tecnologia social *Luca*, incluída no Anexo C, não deverá ser pontuada neste momento, visto que, ainda não foi publicada e deverá ser considerada futuramente.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página 6 de 14

3) Já na Ação 04/Meta 4.1, Etapa 4.1.1, o IPTI apresenta, o trabalho da gestora do CVT. O relatório encontra-se no Anexo D e inclui informações sobre reuniões, ajustes estruturais, gestão do espaço, apoio a três negócios de impacto social e organização de quatro eventos de imersão. O anexo também contém registros fotográficos das atividades.

Na Etapa 4.1.2, o IPTI relata a organização do Pitch anual e a composição da banca avaliadora (Anexo E, páginas 337-344), que inclui a ata do evento e registros fotográficos da avaliação de três empresas selecionadas para o desenvolvimento de seus planos de negócios com o apoio do CVT.

Na Etapa 4.1.3, o IPTI destaca e demonstra as três empresas aprovadas para incubação, já com CNPJs ativos

Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado No Trimestre – FEV A ABR 2024– Comparativo Resultados Esperados e Resultados Alcançados

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - FEV 24 a ABR 24																	
AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO ESPERADO TOTAL 2023-2024	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2024 a 2025	RESULTADO ESPERADO NO PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO NO PERÍODO	RESULTADO ACUMULADO ATÉ PERÍODO	STATUS	PA	NA	NSP	TOTAL
1.0	META 1.1	1.1.1	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 3 ANOS), COM 50% INVESTIDO EM SERGIPE	10.500.000,00	4.200.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	525.000,00	2.702.795,43	24.815.698,57	1					10
		1.1.2	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	5	2	1	1	1	1	1	1	3	1				10
		TOTAL											2	0	0	0	10
	META 2.1	2.1.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	150	60	30	30	30	0	24	108	1					10
2.0	META 2.1	2.1.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE DE PROGRAMAÇÃO E ROBOTICA	300	120	60	60	60	0	107	175		1				9,8
		2.1.3	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOM E CINEMA	150	60	30	30	30	0	30	94	1					10
		META 2.2	2.2.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	80	32	16	16	16	0	27	75	1				
	2.2.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	120	48	24	24	24	0	41	70		1				6	
	TOTAL											3	2	0	0	5,2	
	3.0	META 3.1	3.1.1	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	7	1	1	1	4	1	3	5	1				
3.1.2			CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIADAS PELO PSDI	7	1	1	1	4	1	1	3	1					10
3.1.3			REALIZAR MOSTRA EM SÃO PAULO	1	1				0	0	1	1					10
TOTAL												3	0	0	0	10,0	
4.0	META 4.1	4.1.1	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	16	3	4	4	5	1	1	8	1					10
		4.1.2	REALIZAÇÃO DE PITCH ANUAL DE APRESENTAÇÃO DE NOVOS PLANOS DE AÇÃO COM A EXPECTATIVA DE APOIO AOS EMPREENDEDORES SELECIONADOS PARA INCUBAÇÃO, PARA TRANSFORMAREM SEUS PLANOS DE AÇÃO EM PLANOS DE NEGÓCIOS E EVENTUALMENTE POSSAM GERAR NOVOS NEGÓCIOS	4	0	1	1	2	1	1	2	1					10
		4.1.3		4	0	1	1	2	1	3	5	1					10
		TOTAL											3	0	0	0	10,0
	TOTAL GERAL												11	2	0	0	9,8
		Etapas previstas para o período															

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - FEV 24 a ABR 24							
INDICADORES DE DESEMPENHO							
AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		1.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
2	2.1	2.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.1.2	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	2.2	2.2.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.2.2	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100%
3	3.1	3.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		3.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		3.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
4	4.1	4.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		4.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		4.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
TOTAL			84,62%	15,38%	0,00%	0,00%	100%
TOTAL 1			85%	15%	0%	0%	100%

Com base na análise consolidada das tabelas, verifica-se que, no período em exame, considerando todas as etapas e categorias avaliadas, o desempenho geral apresentou os seguintes resultados: 84,62% das metas foram integralmente atingidas, 15,38% foram parcialmente cumpridas, enquanto não houve metas não atingidas ou classificadas como não aplicáveis ao período.

Página 8 de 14

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - FEV 24 a ABR 24																
AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES OPERACIONAIS	RESULTADO ESPERADO TOTAL	RESULTADO ESPERADO 2021 e 2022	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2025 e 2026	RESULTADO ESPERADO DO PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO DO PERÍODO	RESULTADO ACUMULADO ATÉ PERÍODO	STATUS				TOTAL
												A	PA	NA	NSP	
1	META 1.1	3.1.1	RELATÓRIO	20	7	4	4	5	3	1	33		1			9
		3.1.2	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E LINKS NOS 2 SITES	5	2	1	1	1	0	9	1					10
		TOTAL											1	1	0	0
2	META 2.1	2.1.1	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0		3	1			10	
		2.1.2	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0		3	1			10	
		2.1.3	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0		3	1			10	
	META 2.2	2.2.1	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0		3	1			10	
		2.2.2	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0		3	1			10	
		TOTAL											5	0	0	0
3	META 3.1	3.1.1	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS	5	1	1	1	2	1	0	1		1		3	
		3.1.2														
		3.1.3	NÚMERO DE VISITANTES	300						0	95		1	3	3	
4	META 4.1	4.1.1	RELATÓRIOS	16	3	4	4	3	3	1	0	1		10		
		4.1.2	RELATÓRIOS	4	0	1	1	2	1	0	2	1		10		
		4.1.3	RELATÓRIOS	4	0	3	1	2	3	0	2	1		10		
TOTAL GERAL												8	1	2	0	8,5

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - FEV 24 a ABR 24							
INDICADORES OPERACIONAIS							
AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	0%	100%	0%	0%	100%
		1.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
2	2.1	2.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		2.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
		2.1.3	100%	0%	0%	0%	100%
	2.2	2.2.1	100%	0%	0%	0%	100%
		2.2.2	100%	0%	0%	0%	100%
3	3.1	3.1.1	0%	0%	100%	0%	100%
		3.1.3	0%	0%	100%	0%	100%
4	4.1	4.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		4.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
		4.1.3	100%	0%	0%	0%	100%
TOTAL			75,00%	8,33%	16,67%	0,00%	100%
TOTAL 1			75%	8%	17%	0%	100%

Observa-se que no período de fevereiro a abril de 2024, a análise consolidada das tabelas supracitadas revela a execução de quatro ações, totalizando cinco metas e 12 etapas. Em termos de desempenho das etapas, observa-se que, na Ação 1, uma meta foi parcialmente atingida e outra foi integralmente cumprida. Na Ação 2, todas as metas foram alcançadas, distribuídas entre as metas 2.1 e 2.2. Já na Ação 3, duas metas não foram atingidas. Por fim, na Ação 4, todas as metas foram cumpridas.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página 9 de 14

No desempenho geral do período analisado, considerando todas as etapas e categorias, os resultados foram os seguintes: 75% das metas foram atingidas, 8% foram parcialmente alcançadas e 17% não foram cumpridas, sem registros de metas classificadas como "Não Se Aplica ao Período".

Quanto à Nota Geral de Desempenho da Organização Social (OS) no trimestre, baseando-se nos indicadores do Contrato de Gestão 01/2021, foi atribuída nota 9,8 (Excelente) para os Indicadores de Desempenho, refletindo o cumprimento pleno das metas e serviços previstos. No entanto, ao se analisar os Indicadores Operacionais, que mensuram o andamento das atividades vinculadas às metas, a nota geral foi 8,1 (Bom), indicando um cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas.

Diante da análise consolidada do desempenho do Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI) no âmbito do Contrato de Gestão 01/2021, verifica-se um alto nível de cumprimento das metas pactuadas para o período de fevereiro a abril de 2024. O relatório evidencia a execução de quatro ações, com um total de cinco metas e doze etapas, das quais 84,62% foram integralmente atingidas e 15,38% parcialmente cumpridas, sem registros de metas não alcançadas.

Os resultados demonstram avanços significativos nas atividades desenvolvidas, destacando-se o êxito na captação de recursos, no desenvolvimento e disponibilização de tecnologias sociais e no suporte a negócios de impacto social. No entanto, algumas pendências foram identificadas, como a realização do segundo seminário previsto na Meta 3.1 e a publicação de materiais informativos em plataformas institucionais.

No que tange à avaliação quantitativa, a Nota Geral de Desempenho da Organização Social no trimestre foi 9,8 (Excelente) para os Indicadores de Desempenho, refletindo o cumprimento substancial dos serviços previstos. Já os Indicadores Operacionais, que medem a execução prática das atividades vinculadas às metas, receberam a nota 8,1 (Bom), evidenciando um desempenho satisfatório, mas com aspectos pontuais a serem aprimorados.

Assim, Concluo o entendimento, no que tange a análise de metas, reconhece os avanços alcançados pelo IPTI na execução do contrato e recomenda a adoção de medidas corretivas para resolver as pendências identificadas, garantindo maior alinhamento entre as metas estabelecidas e a sua plena execução nos próximos períodos.

Não menos importante, faz-se essencial que o IPTI inclua a logomarca do Governo de Sergipe e da SEDETEC nas cartilhas, conforme lhe foi solicitado, para evidenciar a parceria dentro do Contrato de Gestão. Destaco que a ausência da logomarca também foi identificada na cartilha do CLOC e na do Luca (ainda não publicada). Oriento, e ratifico a necessidade de correção e o reenvio das cartilhas para republicação nos sites da SEDETEC e CODISE.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 11 de 14

PERÍODO/TRIMESTRE	PREVISTO	EXECUTADO	DIFERENÇA	% EXECUTADO
02/2024 a 04/2024	R\$ 614.256,00	R\$ 183.331,32	R\$ 430.924,68	29,85%
TOTAIS:	R\$ 614.256,00	R\$ 183.331,32	R\$ 430.924,68	29,85%

*Fonte: IGESP e Prestação de Contas do THP

De modo geral a execução do THP até 07/2024 ficou assim:

- Em termos percentual a execução ficou em 29,85% ante ao valor previsto para 2024 que é de R\$ 614.256,00;
- A SEDETEC/FUNTEC liberou o valor de R\$ 614.256,00(seiscentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), enquanto que, a execução foi de R\$ 183.331,32(cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e um reais, trinta e dois centavos), uma diferença a menor R\$ 430.924,68(quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte quatro reais, sessenta e oito centavos), em termos percentual 29,85% de execução.

Relação percentual entre o previsto e o executado:

PERÍODO/TRIMESTRE	PREVISTO	LIBERADO	EXECUTADO	DIFERENÇA	
				PREVISTO/ EXECUTADO	LIBERADO/ EXECUTADO
02/2024 a 04/2024	R\$ 614.256,00	R\$ 614.256,00	R\$ 183.331,32	R\$ 430.924,68	R\$ 430.924,68
TOTAIS:	R\$ 614.256,00	R\$ 614.256,00	R\$ 183.331,32	R\$ 430.924,68	R\$ 430.924,68

*Fonte: IGESP e Prestação de Contas do THP

Dos bens adquiridos

Não foi constatada aquisição de bens na documentação apresentada.

Página 12 de 14

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas	615.507,49	Itens de Despesas	R\$ 183.331,32
Repasse da SEDETEC	614.256,00	1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 67.021,29
Rendimentos de Aplicação	1.251,49	2 -Serviços de Consultoria	R\$ 54.348,20
Recursos Próprios do THP	0,00	3-Serviços Contábil	3.000,00
		4. Despesas Geral	R\$ 58.961,83
Disponibilidade Financeira	162.228,63	Disponibilidade Financeira	R\$ 594.404,80
Saldo mês anterior	162.228,63	Saldo p/ mês seguinte	R\$ 594.404,80
TOTAL	777.736,12	TOTAL	R\$ 777.736,12

EXECUÇÃO FINANCEIRA

RUBRICAS APROVADA CONTRATO	ORÇADO CONTRAT	TOTAL REALIZAD	TOTAL REAL NO 13º TRIMESTR	% JÁ REALIZA	SALDO DO CONTRAT	% A REALIZA
Diretor Presidente	R\$ 369.600,00	R\$ 227.869,00	R\$ 16.866,00	0762%	R\$ 141.730,00	62 38%
Gerente Administrativo-	R\$ 369.240,00	R\$ 292.140,00	R\$ 23.646,00	4679%	R\$ 77.099,00	40 21%
Auxiliar biblioteca CVT	R\$ 76.800,00	R\$ 54.067,00	R\$ 5.249,00	4870%	R\$ 22.732,00	50 30%
Encargos	R\$ 313.126,00	R\$ 185.722,00	R\$ 12.122,00	5359%	R\$ 127.404,00	56 41%
Férias	R\$ 53.524,00	R\$ 30.619,00	R\$ 9.136,00	7557%	R\$ 22.904,00	84 43%
13º salário	R\$ 40.143,00	R\$ 32.901,00	R\$ -	82%	R\$ 7.242,00	28 18%
Consultor em Tecnologia	R\$ 734.400,00	R\$ 486.880,00	R\$ 35.360,00	0066%	R\$ 247.520,00	00 34%
Apoio Contábil	R\$ 60.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 3.000,00	0062%	R\$ 23.000,00	00 38%
Auditoria externa	R\$ 38.500,00	R\$ 30.800,00	R\$ 7.700,00	0080%	R\$ 7.700,00	00 20%
Aluguel escritório AJU	R\$ 39.600,00	R\$ 25.080,00	R\$ 1.980,00	0063%	R\$ 14.520,00	00 37%
Comunicação	R\$ 175.000,00	R\$ 116.234,00	R\$ 34.161,00	3066%	R\$ 58.765,00	50 34%
Comunicação - realização	R\$ 64.000,00	R\$ 56.221,00	R\$ -	88%	R\$ 7.778,00	51 12%
Serviço de limpeza CVT	R\$ 144.000,00	R\$ 21.450,00	R\$ 9.900,00	0015%	R\$ 122.550,00	00 85%
Consultor em gestão e ne	R\$ 230.400,00	R\$ 125.958,00	R\$ 18.988,00	2055%	R\$ 104.441,00	27 45%
Combustível	R\$ 96.000,00	R\$ 30.961,00	R\$ 1.409,00	4132%	R\$ 65.038,00	52 68%
Material de expediente	R\$ 36.000,00	R\$ 32.507,00	R\$ 2.553,00	9490%	R\$ 3.492,00	31 10%
Internet CVT	R\$ 9.600,00	R\$ 2.280,00	R\$ 360,00	0024%	R\$ 7.320,00	00 76%
Energia CVT	R\$ 144.000,00	R\$ 3.321,00	R\$ 897,00	182%	R\$ 140.678,00	38 98%
	R\$ 993.935,00	R\$ 792.016,00	R\$ 183.331,00	3260%	R\$ 1.201.918,00	69 40%

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

Página 14 de 14

Este documento foi assinado digitalmente por NETCONHECER E PARTICIPAR BOM DIA FERREIRA SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0BPY-5XQU-DZM7-ZHMO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Henrique Xavier de Santana ***68910*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:38:12 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:42:28 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIVISÃO DE AUDITORIA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 02/04/2025 09:18:33 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 2 de 12

RESUMO DOS RELATÓRIO(S) TÉCNICO(S), ASPECTOS CUMPRIMENTO DAS METAS

I ADITIVO CG Nº01/2021 IPTI-SEDETEC MAI a JUL 2024								
AÇÃO	METAS	ETAPAS	INDICADOR OPERACIONAL	P	R	INDICADOR DESEMPENHO	P*	R*
1	META 1.1	ETAPA 1.1.1	RELATÓRIO	20	11	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS)	R\$10.500.000,00	R\$25.129.193,57
						RECURSOS CAPTADOS- (acima) com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	R\$5.250.000,00	R\$18.019.226,69
		ETAPA 1.1.2	RELATÓRIOS	5	3	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	5	3
3	META 3.1	ETAPA 3.1.2				CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIADAS PELO PSDI	7	4
4	META 4.1	ETAPA 4.1.1	RELATÓRIOS	16	9	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	16	9
Legendas:								
P = Previsto no total do Contrato				P* = Previsto no total do Contrato				
R = Realizado até o período				R* = Realizado até o período				

Atrasada (parcialmente atingida)

Não prevista para o período

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DESCRITIVO DAS METAS A PARTIR DO RELATÓRIO TÉCNICO

Observa-se que:

1) Para a Ação 01/Meta 1.1, Etapa 1.1.1, o IPTI alcançou um total de 16 reuniões de articulação entre maio e julho de 2024, visando estabelecer parcerias nacionais e internacionais, tanto no setor público quanto no privado, e captar recursos. Detalhes sobre cada uma dessas articulações podem ser encontrados no relatório técnico do período (páginas

Página 3 de 12

2) Em relação à captação de recursos, o IPTI obteve aprovação para dois projetos, detalhados no Anexo B (páginas 41-90) do Relatório do Grupo de Trabalho. Além disso, o instituto submeteu outros cinco projetos a editais, cujas informações estão disponíveis no Anexo C (páginas 91-94) no relatório citado.

	Projetos aprovados - Resumo até o período								
Origem do Recurso	Projeto	Status	Modalidad e (Edital, Premiação, Parceria, outros)	Total de Recurso Captado	Valor aplicado em Sergipe	Percentual captado a ser investido em Sergipe	Local a ser aplicado o recurso	Comprovação	Observação
Fundação Banco do Brasil	Reaplicação do Synapse	Aprovado	Parcerias	R\$230.967,00	R\$58.080,00	25%	Sergipe, Maranhão e Minas Gerais	1º Relatório 2021	
Instituto Mahle	Projeto Primeira Infância-CRIA	Aprovado	Parcerias	R\$70.000,00	R\$70.000,00	100%	Povoado em Santa Luzia do Itanhy	2º Relatório 2021	Apresentou a parceria no 1º relatório, porém consideramos no 2º relatório quando foi informado o valor captado
SOLAR	Arte Naturalista	Aprovado	Parcerias	R\$272.000,00	R\$272.000,00	100%	Santa Luzia do Itanhy	2º Relatório 2021	
Instituto FEFIG	TAG	Aprovado	Parcerias	R\$64.146,00	R\$23.446,00	37%	Sergipe e Maranhão	2º Relatório 2021	
BNDES	Rede synapse projeto BNDES	Aprovado	Edital	R\$4.937.198,00	R\$1.481.159,40	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	4º Relatório 2021 (p.53 a 96) e 7º Relatório (p.17)	Total negociado com o BNDES de R\$9.239.116,00
Hydro				R\$1.142.000,00	R\$342.600,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Lorinvest				R\$500.000,00	R\$150.000,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Luciano Medeiros				R\$500.000,00	R\$150.000,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório

Página 4 de 12

MCTI- emenda parlamentar	Jiro, Synapse e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$850.000,00	R\$850.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.18 a 34)	
MCTI- emenda parlamentar	Synapse, TAG e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.35 a 47)	
JTA	Ed-Mundo (CLOC e ON)	Aprovado	Edital	R\$301.200,00	R\$94.584,00	31%	Sergipe e Ceará	4º Relatório 2021 (p.48 a 52)	
Cris Sultani - Instituto Beja	Synapse	Aprovado	Doações	R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.189 a 190)	
Captação em eventos (NY e São Paulo)	Synapse e Romanceiros	Captado	Doações	R\$616.118,42	R\$616.118,42	100%	Segipe	4º Relatório 2021 (p.97 a 187)	
Bayer	TAG (melhoria do módulo de merenda escolar)	Aprovado	Premiações	R\$159.000,00	R\$159.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.191 a 198)	25.000 Euros (Valor exato após conversão do Euro em Reais)
MCTI- emenda parlamentar	MACETE	Em análise	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.38 a 45)	
Empresas do setor privado, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Luzia do Itanhy	Arte Naturalista, CLOC,Hb, NHAN e ON	Aprovado	Edital	R\$1.388.941,60	R\$1.388.941,60	100%	Sergipe	5º Relatório (p.46 a 75) e 6º Relatório (P.11)	
Banco Safra	Siri	Aprovado	Doações	R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.78 a 79)	
Atlas Renewable Energy	CLOC+ON	Aprovado		R\$255.144,76	R\$191.358,57	75%	Sergipe e outro (os) estado(s)	6º Relatório (P.11 e 18-19) e 7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Localiza	JIRO	Em negociação		R\$200.000,00	R\$200.000,00			6º Relatório (P.11 e 17)	
Foux Foundation	Synapse	Em análise		78.995 libras	78.995 libras			6º Relatório (P.11 e 27-31)	
Global Pluralism		Em análise	Prêmio	50000 CAD	50000 CAD			6º Relatório (P.11 e 20-26)	

Página 5 de 12

MCTI- emenda parlamentar	Jiro, Synapse e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$850.000,00	R\$850.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.18 a 34)	
MCTI- emenda parlamentar	Synapse, TAG e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.35 a 47)	
JTA	Ed-Mundo (CLOC e ON)	Aprovado	Edital	R\$301.200,00	R\$94.584,00	31%	Sergipe e Ceará	4º Relatório 2021 (p.48 a 52)	
Cris Sultani - Instituto Beja	Synapse	Aprovado	Doações	R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.189 a 190)	
Captação em eventos (NY e São Paulo)	Synapse e Romanceiros	Captado	Doações	R\$616.118,42	R\$616.118,42	100%	Segipe	4º Relatório 2021 (p.97 a 187)	
Bayer	TAG (melhoria do módulo de merenda escolar)	Aprovado	Premiações	R\$159.000,00	R\$159.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.191 a 198)	25.000 Euros (Valor exato após conversão do Euro em Reais)
MCTI- emenda parlamentar	MACETE	Em análise	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.38 a 45)	
Empresas do setor privado, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Luzia do Itanhý	Arte Naturalista, CLOC,Hb, NHAN e ON	Aprovado	Edital	R\$1.388.941,60	R\$1.388.941,60	100%	Sergipe	5º Relatório (p.46 a 75) e 6º Relatório (P.11)	
Banco Safra	Siri	Aprovado	Doações	R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.78 a 79)	
Atlas Renewable Energy	CLOC+ON	Aprovado		R\$255.144,76	R\$191.358,57	75%	Sergipe e outro (os) estado(os)	6º Relatório (P.11 e 18-19) e 7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Localiza	JIRO	Em negociação		R\$200.000,00	R\$200.000,00			6º Relatório (P.11 e 17)	
Foux Foundation	Synapse	Em análise		78.995 libras	78.995 libras			6º Relatório (P.11 e 27-31)	
Global Pluralism		Em análise	Prêmio	50000 CAD	50000 CAD			6º Relatório (P.11 e 20-26)	

Fundação José Luiz Egydio Setúbal	Romanceiros do Itanhy - Tem uma história no meu desenho	Aprovado	R\$57.250,00	R\$57.250,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 25 a 34)	
JTA/IPTI US	Arte Naturalista -CE	Aprovado	R\$399.200,00	R\$211.576,00	53%	Sergipe e Ceará	8º Relatório (p. 35 a 41)	
JTA/IPTI US	EdMond-CE (CLOC+ON+SIRI)	Aprovado	R\$732.935,62	R\$366.467,81	50%	Sergipe e Ceará	8º Relatório (p. 42 a 52)	
Beja	Cria - Fase 2/ Matchfunding	Aprovado	R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 60 a 90)	
FJLES		Aprovado	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 91 a 117)	
Mahle		Aprovado	R\$422.280,00	R\$422.280,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 53 a 59)	
Localiza	Alavancagem JIRO	Aprovado	R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 118 a 145)	
MCTIC	MACETE	Aprovado	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 146 a 153)	

Página 6 de 12

MCTI- emenda parlamentar	Jiro, Synapse e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$850.000,00	R\$850.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.18 a 34)	
MCTI- emenda parlamentar	Synapse, TAG e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.35 a 47)	
JTA	Ed-Mundo (CLOC e ON)	Aprovado	Edital	R\$301.200,00	R\$94.584,00	31%	Sergipe e Ceará	4º Relatório 2021 (p.48 a 52)	
Cris Sultani - Instituto Beja	Synapse	Aprovado	Doações	R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.189 a 190)	
Captação em eventos (NY e São Paulo)	Synapse e Romanceiros	Captado	Doações	R\$616.118,42	R\$616.118,42	100%	Segipe	4º Relatório 2021 (p.97 a 187)	
Bayer	TAG (melhoria do módulo de merenda escolar)	Aprovado	Premiações	R\$159.000,00	R\$159.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.191 a 198)	25.000 Euros (Valor exato após conversão do Euro em Reais)
MCTI- emenda parlamentar	MACETE	Em análise	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.38 a 45)	
Empresas do setor privado, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Luzia do Itanhý	Arte Naturalista, CLOC,Hb, NHAN e ON	Aprovado	Edital	R\$1.388.941,60	R\$1.388.941,60	100%	Sergipe	5º Relatório (p.46 a 75) e 6º Relatório (P.11)	
Banco Safra	Siri	Aprovado	Doações	R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.78 a 79)	
Atlas Renewable Energy	CLOC+ON	Aprovado		R\$255.144,76	R\$191.358,57	75%	Sergipe e outro (os) estado(os)	6º Relatório (P.11 e 18-19) e 7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Localiza	JIRO	Em negociação		R\$200.000,00	R\$200.000,00			6º Relatório (P.11 e 17)	
Foux Foundation	Synapse	Em análise		78.995 libras	78.995 libras			6º Relatório (P.11 e 27-31)	
Global Pluralism		Em análise	Prêmio	50000 CAD	50000 CAD			6º Relatório (P.11 e 20-26)	
Fundação José Luiz Egydio Setúbal	Romanceiros do Itanhý - Tem uma história no meu desenho	Aprovado		R\$57.250,00	R\$57.250,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 25 a 34)	
JTA/IPTI US	Arte Naturalista -CE	Aprovado		R\$399.200,00	R\$211.576,00	53%	Sergipe e Ceará	8º Relatório (p. 35 a 41)	
JTA/IPTI US	EdMond-CE (CLOC+ON+SIRI)	Aprovado		R\$732.935,62	R\$366.467,81	50%	Sergipe e Ceará	8º Relatório (p. 42 a 52)	
Beja	Cria - Fase 2/ Matchfunding	Aprovado		R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 60 a 90)	
FJLES		Aprovado		R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 91 a 117)	
Mahle		Aprovado		R\$422.280,00	R\$422.280,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 53 a 59)	
Localiza	Alavancagem JIRO	Aprovado		R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 118 a 145)	
MCTIC	MACETE	Aprovado		R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (o. 146 a 153)	

3) Na Ação 03, Meta 3.1, o total de 04 tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhy e disponibilizadas para empresas instaladas em Sergipe, especialmente aquelas com apoio do PSDI, no site da SEDETEC, CODISE e IPTI.

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Página 7 de 12

**Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado No Trimestre –*MAI a JUL 2024* –
Comparativo Resultados Esperados e Resultados Alcançados**

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - MAI A JUL 2024							
INDICADORES DE DESEMPENHO							
AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		1.1.2	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100%
2	2.1	2.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.1.2	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	2.2	2.2.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.2.2	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100%
3	3.1	3.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		3.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		3.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
4	4.1	4.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		4.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		4.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
TOTAL			76,92%	23,08%	0,00%	0,00%	100%
TOTAL 1			77%	23%	0%	0%	100%

- Indicadores de Desempenho: Nota 9,5 (Excelente), indicando cumprimento pleno das metas e serviços entregues à sociedade.
- Indicadores Operacionais: Nota 7,9 (Bom), refletindo o andamento das

Página 8 de 12

2) O relatório do IPTI para o período demonstra:

- Entrega completa das informações previstas.
- Esforço contínuo em articulações públicas e privadas, com submissão e aprovação de projetos.
- Busca ativa por captação de recursos via editais, premiações, doações e parcerias.
- Desempenho geral classificado como excelente (indicadores de desempenho) e bom (indicadores operacionais).
- Desvios pontuais nos indicadores operacionais das metas 3.1.1 e 3.1.3, devido a:
 - Realização de apenas 1 dos 3 seminários de tecnologias sociais previstos.
 - Público atingido inferior ao esperado no evento da meta 3.1.3 (95 de 300 pessoas).
 - As metas não atingidas no período poderão ser concluídas até o final do contrato de gestão.
 - O Grupo de Trabalho utiliza notas para avaliar o desempenho periódico do IPTI.
 -

Em resumo, o IPTI apresentou um desempenho geral positivo, com algumas singularidades pontuais nos indicadores operacionais. O instituto demonstrou empenho na busca por parcerias e captação de recursos, e as metas pendentes poderão ser concluídas até o final do contrato.

Assim, Concluo o entendimento, no que tange a análise de metas, reconhece os avanços alcançados pelo IPTI na execução do contrato e recomenda a adoção de medidas corretivas para resolver as pendências identificadas, garantindo maior alinhamento entre as metas estabelecidas e a sua plena execução nos próximos períodos.

DO RELATÓRIO TÉCNICO: ASPECTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS – SEDETEC

Em suma, observa-se:

A execução financeira do exercício de 2024, pelo THP foi de R\$ 294.075,06 (duzentos e noventa e quatro mil, setenta e cinco reais e seis centavos), e neste Trimestre foi de R\$ 110.743,74, totalmente executada com recursos liberados do FUNTEC/SEDETEC,

Página 11 de 12



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 12 de 12

Este documento foi assinado digitalmente por NEILSON FERREIRA RIBEIRO e sua filha, e a validação pode ser feita no endereço eletrônico: www.sergipe.gov.br/validacao ou no endereço eletrônico: www.sergipe.gov.br/validacao

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado digitalmente pelo sistema (DIOF) e sua validação pode ser feita no endereço eletrônico: www.sergipe.gov.br/validacao ou no endereço eletrônico: www.sergipe.gov.br/validacao

Página 22 de 50

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DKY5-XQEF-ZSCG-KFKI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Henrique Xavier de Santana ***68910*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:37:32 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:43:46 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIVISÃO DE AUDITORIA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 02/04/2025 09:17:38 (Docflow)

Página 1 de 9

Agosto a Outubro

CONTRATADA: Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI).

Página 2 de 9

de recursos, tais como:

- Utopia Pragmática - evento focado no investimento social privado de empresas, realizado no dia 20 de agosto, em parceria com a Fundação Dom Cabral;
- Apresentação da Rede Synapse em São Paulo, entre os dias 21 e 22 de agosto, no Instituto de Cidadania Empresarial, no Grupo de Mulheres do Brasil e na Escola 42;
- Jantar anual em SP, realizado no dia 26 de agosto
- Imersão social em Santa Luzia do Itanhy, para investidores sociais e parceiros, realizada no dia 31 de agosto
- Jantar anual em Nova Iorque, realizado no dia 7 de outubro
- Apresentação da Rede Synapse em Nova Iorque, entre os dias 7 e 9 de outubro, na Câmara do Comércio Brasil - Estados Unidos, no Consulado do Brasil em NYC e na BrazilFoundation.

No período, o IPTI informa (03) três Propostas elaboradas e submetidas a editais:

- Caixa Econômica Federal: Proposta de reaplicação do JIRO em Belterra (PA) submetida ao edital de economia criativa, com investimento total de R\$ 8.350.000,00 (R\$ 5.000.000,00 da Caixa e o restante de contrapartida). Resultado previsto para novembro de 2024.
- FINEP: Proposta de integração de valor à pesca artesanal e agricultura familiar submetida ao edital de Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares, no valor de R\$ 3.566.525,56. Proposta inicialmente não habilitada, em análise de recurso.
- Sebrae: Proposta de reaplicação do The Human Project (incluindo o TS JIRO)

Página 5 de 9

1) A análise do desempenho do IPTI, baseada no Contrato de Gestão 01/2021, resultou em duas avaliações distintas:

- Indicadores de Desempenho: Nota 9,8 (Excelente), indicando cumprimento pleno das metas e serviços entregues à sociedade.
- Indicadores Operacionais: Nota 8,6 (Bom), refletindo o andamento das atividades vinculadas às metas.

2) O relatório do IPTI para o período demonstra:

- Entrega completa das informações previstas.
- Esforço contínuo em articulações públicas e privadas, com submissão e aprovação de projetos.
- Busca ativa por captação de recursos.
- Desempenho geral classificado como excelente (indicadores de desempenho) e bom (indicadores operacionais).
- Em resumo, o IPTI apresentou um desempenho geral positivo, com algumas singularidades pontuais nos indicadores operacionais. O instituto demonstrou empenho na busca por parcerias e captação de recursos, e as metas pendentes poderão ser concluídas até o final do contrato.

Assim, Concluo o entendimento, no que tange a análise de metas, reconhece os avanços alcançados pelo IPTI na execução do contrato e recomenda a adoção de medidas corretivas para resolver as pendências identificadas, garantindo maior alinhamento entre as metas estabelecidas e a sua plena execução nos próximos períodos.

DO RELATÓRIO TÉCNICO: ASPECTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS – SEDETEC

Em suma, observa-se:

A execução financeira do exercício de 2024, pelo THP foi de R\$ 439.887,14 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um centavos), e no último

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 6 de 9

Trimestre foi de R\$ 145.812,08, totalmente executados com recursos liberados do FUNTEC/SEDETEC, conforme detalhado abaixo:

Trimestres/2024	EXECUÇÃO EM 2024		
	Valor em R\$	Aporte SEDETEC/FUNTEC	Aporte Recursos Próprios do THP
1º Trimestre	R\$ 183.331,32	R\$ 183.331,32	0,00
2º Trimestre	R\$ 110.743,74	R\$ 110.743,74	0,00
3º Trimestre	R\$ 145.812,08	R\$ 145.812,08	0,00
4º Trimestre			
Total da Execução	R\$ 439.887,14	R\$ 439.887,14	0,00

*Fonte: IGESP e Prestação de Contas do THP

No exercício de 2024, a SEDETEC/FUNTEC, liberou para o THP o valor de R\$ R\$ 614.256,00(seiscentos e catorze mil, duzentos e cinquenta seis reais), dos valores liberados acrescidos ai rendimentos de aplicação financeira, restou uma disponibilidade financeira de R\$ 353.313,36 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e treze reais, trinta e seis centavos), conforme extratos bancários e balancete financeiro.anceiro.

No comparativo dos recursos previstos com liberado e executado, até o 3º trimestre de 2024, temos:

PERÍODO/TRIMESTRE	PREVISTO	LIBERADO	EXECUTADO	DIFERENÇA	
				PREVISTO/EXECUTADO	LIBERADO/EXECUTADO
02/2024 a 04/2024			R\$ 183.331,32	R\$ 430.924,68	R\$ 430.924,68
05/2024 a 07/2024	R\$ 614.256,00	R\$ 614.256,00	R\$ 110.743,74	R\$ 503.512,26	R\$ 503.512,26
08/2024 a 10/2024			R\$ 145.812,08	R\$ 468.443,92	R\$ 468.443,92
TOTAIS:	R\$ 614.256,00		R\$ 439.887,14	R\$ 174368,86	R\$ 174368,86

*Fonte: IGESP e Prestação de Contas do THP

Dos bens adquiridos

Não foi constatada aquisição de bens na documentação apresentada.

Página 7 de 9

Do balancete financeiro

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas	R\$ 6.638,24	Itens de Despesas	R\$ 145.812,08
Repassa da SEDETEC	0,00	1-Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 70.251,22
Rendimentos de Aplicação	R\$ 6.638,24	2-Serviços de Consultoria	R\$ 44.854,10
Recursos Próprios do THP	0,00	3-Serviços Contábil	3.000,00
		4-Despesas Gerais	R\$ 27.706,76
Disponibilidade Financeira	R\$ 492.487,20	Disponibilidade Financeira	R\$ 353.313,36
Saldo mês anterior	R\$ 492.487,20	Saldo p/ mês seguinte	R\$ 353.313,36
TOTAL	R\$ 499.125,44	TOTAL	R\$ 499.125,44

*Fonte: Prestação de Contas do THP

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Página 9 de 9

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2024.

Carlos Henrique Xavier de Santana
Membro-relator representante da SEDETEC

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Membros da Comissão Intersectorial, sob a presidência do Sr. Valmor Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC, acordam por maioria, nos termos da legislação vigente, em aprovar e acompanhar o presente relatório, conforme exposto pelo Membro-relator representante da SEDETEC.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de estado da SEDETEC

Zelma Ferreira Santos
Representante da SETC

Marcelo Aguiar Pereira
Representante da PGE/SE

Marcos Felipe de Almeida Gomes
REPRESENTANTE DA SEFAZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B55J-LBVK-E2K8-YP8F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Henrique Xavier de Santana ***68910*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:36:55 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:45:20 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIVISÃO DE AUDITORIA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 02/04/2025 09:14:49 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Página 1 de 11

Novembro a Janeiro de 2025

CONTRATADA: Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI).



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 2 de 11

RESUMO DOS RELATÓRIO(S) TÉCNICO(S), ASPECTOS CUMPRIMENTO DAS METAS

I ADITIVO CG Nº01/2021 IPTI-SEDETEC NOV 2024 a JAN 2025								
AÇÃO	METAS	ETAPAS	INDICADOR OPERACIONAL	P	R	INDICADOR DESEMPENHO	P*	R*
1	META 1.1	ETAPA 1.1.1	RELATÓRIO	20	13	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS)	R\$10.500.000,00	RS27.977.653,57
						RECURSOS CAPTADOS-(acima) com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	RS5.250.000,00	RS 20.156.533,69
2	META 2.1	ETAPA 2.1.1	RELATÓRIO, LISTA CERTIFICADOS E FOTOS	5	4	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	150	159
		ETAPA 2.1.2	RELATÓRIO, LISTA CERTIFICADOS E FOTOS	5	4	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	300	235
		ETAPA 2.1.3	RELATÓRIO, LISTA CERTIFICADOS E FOTOS	5	4	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOM E CINEMA	150	105
	META 2.2	ETAPA 2.2.1	RELATÓRIO, LISTA CERTIFICADOS E FOTOS	5	4	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	80	113
		ETAPA 2.2.2	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	4	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	120	106
4	META 4.1	ETAPA 4.1.1	RELATÓRIOS	16	11	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	16	11
				Legendas:				
P = Previsto no total do Contrato				P* = Previsto no total do Contrato				
R = Realizado até o período				R* = Realizado até o período.				

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DESCRITIVO DAS METAS A PARTIR DO RELATÓRIO TÉCNICO

Observa-se em suma que:

1) Para a Ação 01/Meta 1.1, Etapa 1.1.1, o IPTI alcançou um total de 9 reuniões de articulação para o período, visando estabelecer parcerias nacionais e internacionais, tanto no setor público quanto no privado, e captar recursos. Detalhes sobre cada uma dessas articulações podem ser encontrados no relatório técnico do período (páginas 5-8) e no Anexo A do Relatório do Grupo de Trabalho (páginas 13-18).

Página 3 de 11

12) Na **Ação 04/Meta 4.1** na Etapa **4.1.1**, o IPTI relata na página 12-13 o trabalho da gestora do CVT, Vera Souza. Ela apresentou seu relatório no anexo H página 449-457 sobre as atividades de gestão do CVT sendo citadas reuniões e capacitações e ajustes estruturais e organização do CVT, dentre outras atividades. Como verificado, o resultado esperado dessa etapa está dentro do esperado, mas ainda existe

Página 4 de 11

Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado para o período

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - NOV 2024 A JAN2025																			
AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO ESPERADO TOTAL 2021-2026	RESULTADO ESPERADO 2021+ 2022	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2025+ 2026	RESULTADO ESPERADO NO PERÍODO	RESULTADO ESPERADO ACUMULADO ATÉ O PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO NO PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO ACUMULADO ATÉ PERÍODO	% ATINGIDO ATÉ O PERÍODO	% DO CONTRATO TOTAL ATRIBUÍDO	STATUS				TOTAL
															A	PA	NA	NSP	
1,0	META 1.1	1.1.1	RECURSOS CAPTADOS- 30,5 MILHÕES DE REAL (EM 5 ANOS), com 50% INVESTIDO EM SEGURIM EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	10.500.000,00	4.200.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	525.000,00	8.400.000,00	1.923.812,00	27.977.653,57	33,3%	206%	1				10
		1.1.2		5	2	1	1	1	1	4	1	4	100%	80%	1				10
		TOTAL														2	0	0	0
2,0	META 2.1	2.1.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	150	60	30	30	30	30	120	51	159	133%	106%	1				10
		2.1.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE PROGRAMAÇÃO E ROBOTICA	300	120	60	60	60	60	240	60	235	98%	78%	1				5,8
		2.1.3	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOM E CINEMA	150	60	30	30	30	30	120	11	105	88%	70%	1				8,8
	META 2.2	2.2.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	80	32	16	16	16	16	64	38	113	177%	141%	1				10
		2.2.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	120	48	24	24	24	24	96	36	108	110%	88%	1				10
		TOTAL														3	2	0	0
3,0	META 3.1	3.1.1	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ORÇÇOS PÚBLICOS	7	1	1	1	4	0	3	5	147%	72%	1					10
		3.1.2	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIADAS PELO PSDI	7	1	1	1	4	0	3	4	4	118%	57%	1				10
		3.1.3	REALIZAR MOSTRA EM SÃO PAULO	1	1				0	1	1	100%	100%	1					10
	TOTAL														3	0	0	0	10,0
4,0	META 4.1	4.1.1	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	16	3	4	4	5	1	11	1	11	100%	69%	1				10
		4.1.2	REALIZAÇÃO DE PITCH ANUAL DE APRESENTAÇÃO DE NOVOS PLANOS DE AÇÃO COM A DIRETORIA DE APOIO AOS EMPREENDEDORES SELECIONADOS PARA INCUBAÇÃO, PARA TRANSFORMAREM SEUS PLANOS DE AÇÃO EM PLANOS DE NEGÓCIOS E EVENTUALMENTE POSSAM GERAR NOVOS NEGÓCIOS	4	0	1	1	2	0	2	2	100%	50%	1				10	
		4.1.3		4	0	1	1	2	0	2	5	250%	125%	1				10	
		TOTAL														3	0	0	0
TOTAL GERAL															11	2	0	0	5,7
Etapas previstas para o período			Não previstas para o período																

Página 5 de 11

1) A análise do desempenho do IPTI, baseada no Contrato de Gestão 01/2021, resultou em duas avaliações distintas:

- Indicadores de Desempenho: Nota 9,9 (Excelente), indicando cumprimento pleno das metas e serviços entregues à sociedade.
- Indicadores Operacionais: Nota 8,6 (Bom), refletindo o andamento das atividades vinculadas às metas.

2) O relatório do IPTI para o período demonstra:

- O IPTI entregou o relatório de metas conforme o previsto.
- Houve um esforço contínuo em articulações e captação de recursos.
- O desempenho geral foi classificado como excelente nos indicadores de desempenho, e bom nos indicadores operacionais.
- Desempenho geral classificado como excelente (indicadores de desempenho) e bom (indicadores operacionais).

Em resumo, o IPTI apresentou um desempenho geral positivo, com algumas singularidades pontuais nos indicadores operacionais. O instituto demonstrou empenho na busca por parcerias e captação de recursos, e as metas pendentes poderão ser concluídas até o final do contrato.

Assim, Concluo o entendimento, no que tange a análise de metas, reconhece os avanços alcançados pelo IPTI na execução do contrato e recomenda a adoção de medidas corretivas para resolver as pendências identificadas, garantindo maior alinhamento entre as metas estabelecidas e a sua plena execução nos próximos períodos.

DO RELATÓRIO TÉCNICO: ASPECTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS – SEDETEC

Em suma, observa-se:

A execução financeira do exercício de 2024 até Janeiro de 2025, pelo THP foi de R\$

Página 7 de 11

PERÍODO/TRIMESTRE	PREVISTO	LIBERADO	EXECUTADO	DIFERENÇA	
				PREVISTO/EXECUTADO	LIBERADO/ EXECUTADO
01/2024	R\$ 614.256,00	R\$ 614.256,00	82.473,34	-60.230,87	-60.230,87
02/2024 a 04/2024			183.331,32		
05/2024 a 07/2024			110.743,74		
08/2024 a 10/2024			145.812,08		
11/2024 a 12/2024			152.126,39		
TOTAIS:	R\$ 614.256,00	R\$ 614.256,00	674.486,87	-60.230,87	-60.230,87

Não foi constatada aquisição de bens na documentação apresentada.

Do balancete financeiro

De 2024

Página 8 de 11

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas	634.891,43	Itens de Despesas	674.486,79
Repasse da SEDETEC	614.256,00	1. Pessoal e Encargos Sociais	290.547,09
Rendimentos de Aplicação	20.635,43	2 -Serviços de Consultoria	54.348,20
Recursos Próprios do THP	0,00	3-Serviços Contábil	12.000,00
		4. Despesas Geral	317.591,50
Disponibilidade Financeira	243.575,07	Disponibilidade Financeira	203.979,71
Saldo mês anterior	243.575,07	Saldo p/ mês seguinte	203.979,71
TOTAL	878.466,50	TOTAL	878.466,50

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Página 9 de 11

Este documento foi assinado digitalmente por NETLSON PEREIRA PAES e o certificado é válido para uso até 08/09/2016.

FERREIRA SANTOS

1) A prestação de contas referente ao período de novembro de 2024 a janeiro de 2025 demonstra, de forma geral, a regularidade na execução dos recursos e o cumprimento dos parâmetros estabelecidos pelo Contrato de Gestão nº 01-2021.

2) A execução orçamentária e financeira está alinhada com os requisitos legais e contratuais, evidenciando que os recursos foram aplicados de forma adequada e transparente.

3) Foram identificados mecanismos de controle e acompanhamento que, embora eficazes, apontam para a necessidade de ajustes pontuais – sugerindo o aprimoramento contínuo dos processos internos para garantir ainda mais a eficiência e a transparência da gestão.

Página 10 de 11

Página 48 de 50

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA SANTOS



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 11 de 11

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON NEVES FERREIRA RIBEIRO e sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico: www.sergipe.gov.br/gestao/codigos/codigosultivo.asp?codigo=QWESJ-UK85-NNPU-ANKJ

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado digitalmente pelo sistema (DIOF) e sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico: www.sergipe.gov.br/gestao/codigos/codigosultivo.asp?codigo=QWESJ-UK85-NNPU-ANKJ

Página 11 de 50

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SPSJ-1KG5-NNPU-ANKJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Henrique Xavier de Santana ***68910*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:35:55 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:44:45 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIVISÃO DE AUDITORIA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 02/04/2025 09:19:21 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0QWE-SLSQ-QAEZ-CJZ8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 02/04/2025 12:18:05 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 02/04/2025 12:35:22 (Certificado Digital)

Página 1 de 9

Fevereiro a abril

CONTRATADA: SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC

2.1 RESUMO DOS RELATÓRIO(S) TÉCNICO(S), ASPECTOS CUMPRIMENTO DAS METAS

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO SERGIPETEC JAN A MAR 2024																								
JAN	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO ESPERADO 2022	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2025	RESULTADO ESPERADO 2026	RESULTADO ESPERADO 2027	RESULTADO PREVISTO EM 05 ANOS	RESULTADO ESPERADO NO TRIMESTRE	RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024	RESULTADO 2025	RESULTADO 2026	RESULTADO 2027	RESULTADO ACUMULADO TOTAL	STATUS				TOTAL	NOTA ID
																			A	PA	NA	NSP		
PROGRAMA 1: Incubar projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.																								
1	META 1. Incubar Projetos prioritariamente nos segmentos de: finanças, agronegócio, energia e saúde	Projetos incubados.	0	6	6	6	6	6	30	6	0	0	0					0			1		0	
	META 2. Realizar "bootcamp", "hackathon", "challenge" e palestras.	Eventos realizados.	0	1	1	1	0	0	3	0	1	0	1	1				2	1				10	
TOTAL																		2	1	0	1	0	2	5,0
PROGRAMA 2: Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Sergipe Jovem Tech																								
2	META 1. Fimar parceria com instituições de ensino e pesquisa que são referência em IA no Brasil	Propostas de parceria aprovadas.	0	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0					0			1		0	
	META 2. Realizar 05 Capacitações em IA (cursos), com 20 participantes cada.	Pessoas Capacitadas	0	20	20	20	20	20	100	0	0	14	39	31				84	1				10	
	META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.	Pessoas Capacitadas	0	20	20	20	20	20	100	20	18	0	18	22				40	1				10	
	META 4. Capacitar 800 jovens de escolas públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Programa Sergipe Jovem Tech).	Pessoas Capacitadas	100	100	200	200	200	0	800	33	359	323	839	96				1.258	1				10	
	META 5. Realizar eventos: Bootcamp/Hackathon temáticos (IA na saúde, IA na educação, IA no Agro, etc.)	Eventos	0	0	1	1	1	1	4	0	0	0	0				0				1			
TOTAL																			3	0	1	1	5	7,5
PROGRAMA 3: Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado																								
3	META 1. Coordenar pesquisas em parceria com academia no uso de Hidrogênio Verde	Pesquisas para projetos desenvolvidas	0	0	1	1	1	0	3	0	0		2					2	1				10	
	META 2. Realização de Eventos para disseminação do Hidrogênio Verde (sociedade e agentes interessados)	Eventos realizados	0	1	1	1	0	0	3	1	1	1	1					2	1				10	
	META 3. Capacitação de Recursos Humanos	Pessoas Capacitadas	0	15	15	15	15	0	60	15	36	0	36					36	1				10	
TOTAL																			3	0	0	0	3	10,00
PROGRAMA 4: Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado																								
4	META 1. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em prédio público	Projeto Executado	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0						0				1		
	META 2. Desenvolvimento de Pré-Projetos para Utilização de Energia Solar em prédios públicos.	Pré projeto (s) desenvolvido (s)	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1						1		1			7	
	META 3. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em Perímetros Irrigados	Pré projeto desenvolvido	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0						0		1			7	
	META 4. Elaborar estudo para amparar a implantação do Marco Legal em energia renovável	Estudo Entregue a SEDETEC	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1					1	1				10	
	META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades públicas em Aracaju	Unidades Públicas (Educação, Saúde e Segurança)	0	0	5	5	0	0	10	0	0	0						0				1		
	META 6. Estruturar parcerias para implementar usinas solares	Parcerias firmadas	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	2					2		1			7	
	META 7. Capacitação em Energias Renováveis	Pessoas Capacitadas	0	50	50	50	50	0	200	0	0	0	165					165	1				10	
	META 8. Realização de Eventos em Energias Renováveis	Eventos realizados	0	1	1	1	1	1	5	0	0	0	2					2	1				10	
TOTAL																		1				1		

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	1	0	1	0	2
P2	3	0	1	1	5
P3	3	0	0	0	3
P4	3	3	0	3	9
TOTAL	10	3	2	4	19
TOTAL 1	10	3	2		15

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	10	0	4	0	14
P2	12	1	6	0	19
P3	5	0	0	0	5
P4	35	1	11	5	52
TOTAL	62	2	21	5	90
TOTAL 1	62	2	21		85

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	71%	0%	29%	0%	100%
P2	63%	5%	32%	0%	100%
P3	100%	0%	0%	0%	100%
P4	67%	2%	21%	10%	100%
TOTAL	68,89%	2,22%	23,33%	5,56%	100%
TOTAL 1	73%	2%	25%		

Frásöginnæ 44 dte 498

Página 5 de 9

Além disso, ao analisar a média conceitual dos indicadores e observar que a O.S. mantém esforços para a execução do Contrato de Gestão, inclusive com a utilização de recursos próprios, conclui-se que o desempenho da O.S. no trimestre em apreço foi **BOM**, seguindo-se também os critérios estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2022.

Em suma, observa-se:

A execução realizada por programas no 1º Trimestre de 2024 foi:

CUSTOS FIXOS REALIZADO/TRI MESTRE	PROGRAMAS				GERAL
	1	2	3	4	
1º Trimestre	218.112,61	114.145,01	100.392,54	174.226,32	606.876,48
TOTAL	218.112,61	114.145,01	100.392,54	174.226,32	606.876,48

Comparativo dos recursos previstos com o liberado e executado.

PROGRAMA	PREVISTO	LIBERADO	EXECUTADO	PREVISTO/ EXECUTADO	LIBERADO/ EXECUTADO
Programa 1: INOVAÇÃO	215.557,82		218.112,61	-2.554,79	
Programa 2: IA	212.176,27		114.145,01	98.031,26	
Programa 3: HIDROGÊNIO	146.976,72		100.392,54	46.584,18	
Programa 4: SOLAR	333.394,94		174.226,32	159.168,62	
TOTAIS:	908.105,75		606.876,48	301.229,27	

Relação percentual entre o previsto e o executado:

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 6 de 9

PROGRAMAS	PREVISTO	EXECUTADO	DIFERENÇA	% EXECUTADO
Programa 1: INOVAÇÃO	215.557,82	218.112,61	-2.554,79	101,19%
Programa 2: IA	212.176,27	114.145,01	98.031,26	53,80%
Programa 3: HIDROGÊNIO	146.976,72	100.392,54	46.584,18	68,31%
Programa 4: SOLAR	333.394,94	174.226,32	159.168,62	52,26%
TOTAIS:	908.105,75	606.876,48	301.229,27	66,83%

Em termos percentual a execução ficou em 66,83% ante ao valor previsto para o período. Contudo, não houve liberação de recursos no 1º trimestre de 2024, **sendo a execução realizada com recursos próprios do SERGIPETEC.**

Para o período, em 16/05/2024, a SEDETEC liberou os recursos referentes ao 1º Trimestre de 2024, no valor de R\$ 897.459,33. Desta feita, entende-se que a O.S. foi “ressarcida” em R\$ 606.876,48 pertinente a utilização de recursos próprios, restando um saldo de R\$ 301.229,27, para conclusão dos dos programas previsto para o respectivo trimestre. Logo, recomenda-se a utilização da diferença liberada para conclusão dos programas previsto para o respectivo trimestre, assim como, a respectiva prestação de contas quando da utilização da diferença, a ser realizada em até a conclusão do contrato.

2.3 DOS BENS ADQUIRIDOS

Não foi constatada aquisição de bens na documentação apresentada.

2.4 DO BALANCETE FINANCEIRO

Página 7 de 9

Este documento foi assinado digitalmente por NETCONHECER E PARTICIPAR BONS BENS E BEM-ESTAR FERREIRA SANTOS

2.5 OBSERVAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

3) Que sejam realizados esforços junto a SEFAZ e em instâncias superiores quanto a liberação dos recursos financeiros a serem aplicados pela OS SERGIPETEC, por força da implementação das metas e programas contratados com base no Contrato de Gestão nº 01/2022, observando-se o nível de execução das aludidas metas.

Página 8 de 9

Aracaju/SE, 30 de maio de 2024.

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Membros da Comissão Intersectorial, sob a presidência do Sr. Valmor Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC, acordam por maioria, nos termos da legislação vigente, em aprovar e acompanhar o presente relatório, conforme exposto pelo Membro-relator representante da SEDETEC.

Marcelo Aguiar Pereira
Representante da PGE/SE

Marcos Felipe de Almeida Gomes
REPRESENTANTE DA SEFAZ



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 9 de 9

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON NEPESER DE FARIAS BARBOSA e a validade da assinatura pode ser verificada no endereço: <http://www.sergipe.gov.br/gestao/codigos/codigos.htm> e a validade da assinatura pode ser verificada no endereço: <http://www.sergipe.gov.br/gestao/codigos/codigos.htm>

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MOXR-FMG8-MIRO-ZFVM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Henrique Xavier de Santana ***68910*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:37:50 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:43:17 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIVISÃO DE AUDITORIA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 02/04/2025 09:15:26 (Docflow)



RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
CG 01/2022 - SERGIPETEC
2º Relatório 2024
Abril a junho

CONTRATANTE: Governo de Sergipe através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Intersetorial - CI foi instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015 e pelo Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e volta-se exclusivamente para o Contrato de Gestão 01/2022 avaliando, de forma trimestral, considerando a data de assinatura do contrato, os aspectos: contábil, financeira, patrimonial e operacional do Contrato de Gestão sobredito, de acordo com os requisitos pactuados.

O processo de Prestação de Contas, para o trimestre, iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para SEDETEC através do Ofício nº 187/2024-SERGIPETEC, de 05/08/2024.

2. SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO)

Preliminarmente, ressalta-se que a Comissão Intersetorial baseia seus trabalhos nas informações, avaliações e relatórios elaborados pelas Comissões da SEDETEC, considerando como verídicas as premissas fáticas apresentadas por estas Comissões, para a análise e emissão deste Relatório.

Página 2 de 9

2.1 RESUMO DOS RELATÓRIO(S) TÉCNICO(S), ASPECTOS CUMPRIMENTO DAS METAS

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO SERGIPEPEC - ABR A JUN 2024																								
JAN	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO ESPERADO 2022	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2025	RESULTADO ESPERADO 2026	RESULTADO ESPERADO 2027	RESULTADO PREVISTO EM 05 ANOS	RESULTADO ESPERADO NO TRIMESTRE	RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024	RESULTADO 2025	RESULTADO 2026	RESULTADO 2027	RESULTADO ACUMULADO TOTAL	STATUS				TOTAL	NOTA ID
																			A	PA	NA	NSP		
PROGRAMA 1: Incubar projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.																								
1	META 1. Incubar Projetos prioritariamente nos segmentos de: finanças, agronegócio, energia e saúde	Projetos incubados.	0	6	6	6	6	6	30	6	1	0	0	1					1				1	
	META 2. Realizar "bootcamp", "hackathon", "challenge" e palestras.	Eventos realizados.	0	1	1	1	0	0	3	0	1	0	1	1					2	1	0	1	0	30
TOTAL																			1	0	1	0	2	5,5
PROGRAMA 2: Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Sergipe Jovem Tech																								
2	META 1. Fimar parceria com instituições de ensino e pesquisa que são referência em IA no Brasil	Propostas de parceria aprovadas.	0	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0						0			1		0
	META 2. Realizar 05 Capacitações em IA (cursos), com 20 participantes cada.	Pessoas Capacitadas	0	20	20	20	20	20	100	0	0	14	39	31					84	1				30
	META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.	Pessoas Capacitadas	0	20	20	20	20	20	100	20	18	0	18	22					40	1				30
	META 4. Capacitar 800 jovens de escolas públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Programa Sergipe Jovem Tech).	Pessoas Capacitadas	100	100	200	200	200	0	800	33	49	323	839	145					1.307	1				30
	META 5. Realizar eventos: Bootcamp/hackathon temáticos (IA na saúde, IA na educação, IA no Agro, etc.)	Eventos	0	0	1	1	1	1	4	0	0	0	0						0			1		
TOTAL																			3	0	1	1	5	7,5
PROGRAMA 3: Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado																								
3	META 1. Coordenar pesquisas em parceria com academia no uso de Hidrogênio Verde	Pesquisas para projetos desenvolvidas	0	0	1	1	1	0	3	0	0		2						2	1				30
	META 2. Realização de Eventos para disseminação do Hidrogênio Verde (sociedade e agentes interessados)	Eventos realizados	0	1	1	1	0	0	3	1	1	1	1	1					3	1				30
	META 3. Capacitação de Recursos Humanos	Pessoas Capacitadas	0	15	15	15	15	0	60	15	36	0	36	11					47	1				30
TOTAL																			3	0	0	0	3	30
PROGRAMA 4: Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado																								
4	META 1. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em prédio público	Projeto Executado	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0							0			1		
	META 2. Desenvolvimento de Pré-Projetos para Utilização de Energia Solar em prédios públicos.	Pré projeto (s) desenvolvido (s)	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1							1		1			7
	META 3. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em Perímetros Irrigados	Pré projeto desenvolvido	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0							0		1			7
	META 4. Elaborar estudo para amparar a implantação do Marco Legal em energia renovável	Estudo Entregue a SEDETEC	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0		1					1	1				30
	META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades públicas em Aracaju	Unidades Públicas (Educação, Saúde e Segurança)	0	0	5	5	0	0	10	0	0	0							0		1			7
	META 6. Estruturar parcerias para implementar usinas solares	Parcerias firmadas	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0		1					1	1				30
	META 7. Capacitação em Energias Renováveis	Pessoas Capacitadas	0	50	50	50	50	0	200	0	0	0	165						165	1				30
	META 8. Realização de Eventos em Energias Renováveis	Eventos realizados	0	1	1	1	1	1	5	0	0	0	2						2	1				30
	META 9. Realizar pesquisas acadêmicas em Energias Renováveis	Pesquisas Realizadas	0	0	1	1	1	0	3	0	0	0		1					1	1				30
TOTAL																			5	3	0	1	9	8,9
																			12	3	2	2	19	8,0

Este documento foi assinado digitalmente por NETILSON PEREIRA PARANHOS APARECIDO VALINHO MEDRADO BOGNER DE ZEUERHA FERREIRA SANTOS

GID					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	1	0	1	0	2
P2	3	0	1	1	5
P3	3	0	0	0	3
P4	5	3	0	1	9
TOTAL	12	3	2	2	19
TOTAL 1	12	3	2		17
Dos programas em análise para o período de ABR A JUN 2024 , observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 12 metas atingidas, 03 parcialmente atingidas e 04 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 7,7 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO .					

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	8	0	6	0	14
P2	12	2	5	0	19
P3	5	0	0	0	5
P4	37	4	8	3	52
TOTAL	62	6	19	3	90
TOTAL 1	62	6	19		87
Dos programas em análise para o período de ABR A JUN 2024 , observa-se que de um total de 90 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 62 metas atingidas, 06 parcialmente atingida, 19 não atingidas e 03 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 7,7 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO . O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 87 metas.					

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	50%	0%	50%	0%	100%
P2	60%	0%	20%	20%	100%
P3	100%	0%	0%	0%	100%
P4	56%	33%	0%	11%	100%
TOTAL	63,16%	15,79%	10,53%	10,53%	100%
TOTAL 1	71%	18%	12%		100%
Dos programas em análise para o período de ABR A JUN 2024 , com base nos Indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 63,16% de metas atingidas, 15,79% parcialmente atingidas, 10,53% não atingidas e 10,53% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1.					

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	57%	0%	43%	0%	100%
P2	63%	11%	26%	0%	100%
P3	100%	0%	0%	0%	100%
P4	71%	8%	15%	6%	100%
TOTAL	68,89%	6,67%	21,11%	3,33%	100%
TOTAL 1	71%	7%	22%		
Dos programas em análise para o período de ABR A JUN 2024 , com base nos Indicadores operacionais, observa-se que de um total de 90 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 68,89% de metas atingidas, 6,67% parcialmente atingida, 21,11% não atingidas e 3,33% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais.					



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 5 de 9

Com base na documentação apresentada e conforme análise da Comissão de Avaliação das metas da SEDETEC, considerando-se apenas as metas aplicáveis ao período, conclui-se que a avaliação dos indicadores operacionais e de metas resultaram nas seguintes notas: **7,7** e **8,0**. Desta feita, alcançou o **status de CUMPRIDO** e critério **BOM**, conforme os Índices de Medição de Resultados - IMR estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2022.

2.2 Do Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Contábeis e Financeiros – SEDETEC

Em suma, observa-se que a execução financeira do exercício de 2024, pelo SERGIPETEC no 2º trimestre de 2024, foi de R\$ 1.091.440,97 (um milhão, noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais, noventa e sete centavos), sendo executado com recursos liberados do FUNTEC/SEDETEC o valor de R\$ 897.459,33 e recursos próprios do SERGIPETEC o valor de R\$ 193.981,57. Vejamos:

Trimestres/2024	EXECUÇÃO EM 2024		
	Valor em R\$	Aporte SEDETEC/FUNTEC	Aporte Recursos Próprios do SERGIPETEC
1º Trimestre	606.876,48	0,00	606.876,48
2º Trimestre	1.091.440,97	897.459,33	193.981,57
3º Trimestre			
4º Trimestre			
Total da Execução	1.698.317,45	897.459,33	800.858,05

*Fonte: IGESP e Prestação de Contas do SERGIPETEC

A execução realizada por programas para o período foi distribuída da seguinte forma:

CUSTOS FIXOS REALIZADO/TRIMESTRE	PROGRAMAS				GERAL
	1	2	3	4	
1º Trimestre	218.112,61	114.145,01	100.392,54	174.226,32	606.876,48
2º Trimestre	238.154,76	141.814,09	99.549,41	611.922,71	1.091.440,97
3º Trimestre					
4º Trimestre					
TOTAL	456.267,37	255.959,10	199.941,95	786.149,03	1.698.317,45

*Fonte: Prestação de Contas do SERGIPETEC

Página 6 de 9

PROGRAMA	PREVISTO	LIBERADO	EXECUTADO	DIFERENÇA	
				PREVISTO/ EXECUTADO	LIBERADO/ EXECUTADO
Programa 1: INOVAÇÃO	215.557,82	213.030,67	238.154,76	-22.596,94	-25.124,09
Programa 2: IA	212.176,27	209.688,76	141.814,09	70.362,18	67.874,67
Programa 3: HIDROGÊNIO	146.976,72	145.253,60	99.549,41	47.427,31	45.704,19
Programa 4: SOLAR	333.394,94	329.486,30	611.922,71	-278.527,77	-282.436,41
TOTAIS:	908.105,75	897.459,33	1.091.440,97	-183.335,22	-193.981,64

PROGRAMAS	PREVISTO	EXECUTADO	DIFERENÇA	% EXECUTADO
Programa 1: INOVAÇÃO	215.557,82	238.154,76	-22.596,94	110,48%
Programa 2: IA	212.176,27	141.814,09	70.362,18	66,84%
Programa 3: HIDROGÊNIO	146.976,72	99.549,41	47.427,31	67,73%
Programa 4: SOLAR	333.394,94	611.922,71	-278.527,77	183,54%
TOTAIS:	908.105,75	1.091.440,97	-183.335,22	120,19%

Para o período , o programa solar apresentou execução 83,54% acima do previsto, enquanto os programas de Inteligência Artificial e Hidrogênio tiveram a execução de aproximadamente 70%. Destaca-se a necessidade de equilíbrio na execução para não comprometer o cumprimento do projeto do contrato de gestão ou divergências em relação ao planejamento original. Fato que deve ser acompanhado e devidamente adequado.

Ademais, a execução ficou em 120,19% ante ao valor previsto até 2º trimestre 2024 que é de R\$ 908.105,75.

Para a execução do SERGIPETEC no 2º trimestre de 2024 a SEDETEC liberou o valor de R\$ 897.459,33 (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, trinta e três centavos), enquanto que, a execução foi de R\$ 1.091.440,97 (um milhão, noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais, noventa e sete centavos), uma diferença a maior ante ao previsto de R\$ 183.335,22 (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais, vinte e dois centavos), em termos percentual 120,19% de execução. Em suma, a execução financeira **excedeu o valor repassado em R\$ 183.335,22**, evidenciando uso de recursos próprios.

Página 8 de 9

- 2) A SEDETEC repassou R\$ 897.459,33, mas a execução foi superior em R\$ 183.335,22, indicando uso de recursos próprios.
- 3) Os programas de IA e Hidrogênio apresentaram uma menor execução para o período; fato que tem que ser constantemente acompanhado de forma adequada , conforme estipulado no plano de trabalho contratual.
- 4) Os balancetes mensais não foram apresentados e prejudicou o controle contábil, devendo tal procedimento ser equacionado e não repetido.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 9 de 9

Carlos Henrique Xavier de Santana
Membro-relator representante da SEDETEC

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Membros da Comissão Intersetorial, sob a presidência do Sr. Valmor Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC, acordam por maioria, nos termos da legislação vigente, em aprovar e acompanhar o presente relatório, conforme exposto pelo Membro-relator representante da SEDETEC.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de estado da SEDETEC

Zelma Ferreira Santos
Representante da SETC

Marcelo Aguiar Pereira
Representante da PGE/SE

Marcos Felipe de Almeida Gomes
Representante da SEFAZ

Este documento foi assinado digitalmente por NEILSON PEREIRA RIBEIRO e VALMOR BARBOSA BEZERRA. FERREIRA SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LXM4-AIFX-EFDP-NOMC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Henrique Xavier de Santana ***68910*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:37:14 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:47:34 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIVISÃO DE AUDITORIA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 02/04/2025 09:16:04 (Docflow)



RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
CG 01/2022 - SERGIPETEC
3º Relatório 2024
Julho a Setembro

CONTRATANTE: Governo de Sergipe através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Intersetorial - CI foi instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015 e pelo Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e volta-se exclusivamente para o Contrato de Gestão 01/2022 avaliando, de forma trimestral, considerando a data de assinatura do contrato, os aspectos: contábil, financeira, patrimonial e operacional do Contrato de Gestão sobredito, de acordo com os requisitos pactuados.

O processo de Prestação de Contas, para o trimestre, iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para SEDETEC através do Ofício nº 265/2024-SERGIPETEC, em 07/11/2024

2. SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO)

Preliminarmente, ressalta-se que a Comissão Intersetorial baseia seus trabalhos nas informações, avaliações e relatórios elaborados pelas Comissões da SEDETEC, considerando como verídicas as premissas fáticas apresentadas por estas Comissões, para a análise e emissão deste Relatório.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 2 de 13

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON NEPESETA FERREIRA RODRIGUES e a validade da assinatura pode ser verificada no endereço eletrônico: www.sergipe.gov.br/gestao/codigos/codigos-ultimas-verificacoes

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado digitalmente pelo sistema e-DOC+ (e-Documento) e a validade da assinatura pode ser verificada no endereço eletrônico: www.sergipe.gov.br/gestao/codigos/codigos-ultimas-verificacoes

Página 22 de 148

2.1 RESUMO DOS RELATÓRIO(S) TÉCNICO(S), ASPECTOS CUMPRIMENTO DAS METAS

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO SERGIPETEC - JUL A SET 2024																									
JAN	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO ESPERADO 2022	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2025	RESULTADO ESPERADO 2026	RESULTADO ESPERADO 2027	RESULTADO PREVISTO EM 65 ANOS	RESULTADO ESPERADO NO TRIM ESTRE	RESULTADO ALCANÇADO NO TRIM ESTRE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024	RESULTADO 2025	RESULTADO 2026	RESULTADO 2027	RESULTADO ACUMULADO TOTAL	STATUS				TOTAL	NOTA ID	
																			A	PA	NA	NSP			
PROGRAMA 1: Incubar projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.																									
1	META 1. Incubar Projetos prioritariamente nos seguimentos de: finanças, agronegócio, energia e saúde	Projetos incubados.	0	6	6	6	6	6	30	6	6	0	0	6					6		1			6	
	META 2. Realizar "bootcamp", "hackathon", "challenge" e palestras.	Eventos realizados.	0	1	1	1	0	0	3	0	1	0	1	1					2	1		0		10	
TOTAL																				1	1	0	0	2	8,0
PROGRAMA 2: Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Sergipe Jovem Tech																									
2	META 1. Firmar parceria com instituições de ensino e pesquisa que são referência em IA no Brasil	Propostas de parceria aprovadas.	0	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	1					1		1			5	
	META 2. Realizar 05 Capacitações em IA (cursos), com 20 participantes cada.	Pessoas Capacitadas	0	20	20	20	20	20	100	0	0	14	39	31					84	1				10	
	META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.	Pessoas Capacitadas	0	20	20	20	20	20	100	20	18	0	18	22					40	1				10	
	META 4. Capacitar 800 jovens de escolas públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Programa Sergipe Jovem Tech)	Pessoas Capacitadas	100	100	200	200	200	0	800	33	49	323	839	145					1.307	1				10	
	META 5. Realizar eventos: Bootcamp/Hackathon temáticos (IA na saúde, IA na educação, IA no Agro, etc.)	Eventos	0	0	1	1	1	1	4	0	0	0	0					0				1			
TOTAL																				3	1	0	1	5	8,75
PROGRAMA 3: Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado																									
3	META 1. Coordenar pesquisas em parceria com academia no uso de Hidrogênio Verde	Pesquisas para projetos desenvolvidas	0	0	1	1	1	0	3	0	0		2						2	1				10	
	META 2. Realização de Eventos para disseminação do Hidrogênio Verde (sociedade e agentes interessados)	Eventos realizados	0	1	1	1	0	0	3	1	1	1	1	1					3	1				10	
	META 3. Capacitação de Recursos Humanos	Pessoas Capacitadas	0	15	15	15	15	0	60	15	36	0	36	11					47	1				10	
TOTAL																				3	0	0	0	3	10
PROGRAMA 4: Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado																									
4	META 1. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em prédio público	Projeto Executado	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0		1					1	1				10	
	META 2. Desenvolvimento de Pré-Projetos para Utilização de Energia Solar em prédios públicos.	Pré projeto (s) desenvolvido (s)	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1							1		1			7	
	META 3. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em Perímetros Irrigados	Pré projeto desenvolvido	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0							0		1			7	
	META 4. Elaborar estudo para amparar a implantação do Marco Legal em energia renovável	Estudo Entregue a SEDETEC	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0		1					1	1				10	
	META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades públicas em Aracaju	Unidades Públicas (Educação, Saúde e Segurança)	0	0	5	5	0	0	10	0	0	0							0		1			7	
	META 6. Estruturar parcerias para implementar usinas solares	Parcerias firmadas	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0		1					1	1				10	
	META 7. Capacitação em Energias Renováveis	Pessoas Capacitadas	0	50	50	50	50	0	200	0	0	0	165						165	1				10	
	META 8. Realização de Eventos em Energias Renováveis	Eventos realizados	0	1	1	1	1	1	5	0	0	0	2						2	1				10	
	META 9. Realizar pesquisas acadêmicas em Energias Renováveis	Pesquisas Realizadas	0	0	1	1	1	0	3	0	0	0		1					1	1				10	
TOTAL																				6	3	0	0	9	9,0
																				13	5	0	1	19	8,9

GID					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	1	1	0	0	2
P2	3	1	0	1	5
P3	3	0	0	0	3
P4	6	3	0	0	9
TOTAL	13	5	0	1	19
TOTAL 1	13	5	0		18
Dos programas em análise para o período de JUL A SET 2024, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 13 metas atingidas, 05 parcialmente atingidas, 0 não atingidas e 01 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 8,9 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, CUMPRIDO					
RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	50%	50%	0%	0%	100%
P2	60%	20%	0%	20%	100%
P3	100%	0%	0%	0%	100%
P4	67%	33%	0%	0%	100%
TOTAL	68,42%	26,32%	0,00%	5,26%	100%
TOTAL 1	72%	28%	0%		100%
Dos progrmas em análise para o período de JUL A SET 2024, com base nos Indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 63,42% de metas atingidas, 26,32% parcialmente atingida, 0% não atingidas e 5,26% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1.					

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	8	3	3	0	14
P2	15	3	1	0	19
P3	5	0	0	0	5
P4	44	2	3	3	52
TOTAL	72	8	7	3	90
TOTAL 1	72	8	7		87
Dos programas em análise para o período de JUL A SET 2024, observa-se que de um total de 90 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 72 metas atingidas, 08 parcialmente atingida, 07 não atingidas e 03 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 8,9 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO . O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 87 metas.					
RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	57%	21%	21%	0%	100%
P2	79%	16%	5%	0%	100%
P3	100%	0%	0%	0%	100%
P4	85%	4%	6%	6%	100%
TOTAL	80,00%	8,89%	7,78%	3,33%	100%
TOTAL 1	83%	9%	8%		
Dos programas em análise para o período de JUL A SET 2024, com base nos Indicadores operacionais, observa-se que de um total de 90 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 80% de metas atingidas, 8,89% parcialmente atingida, 7,78% não atingidas e 3,33% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais.					



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 5 de 13

Com base na documentação apresentada e conforme análise da Comissão de Avaliação das metas da SEDETEC, considerando-se apenas as metas aplicáveis ao período, conclui-se que a avaliação dos indicadores operacionais e de metas resultaram, na mesma nota: **8,9**. Desta feita, alcançou o **status de CUMPRIDO** e critério **BOM**, conforme os Índices de Medição de Resultados - IMR estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2022.

2.2 Do Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Contábeis e Financeiros – SEDETEC

Liberação de recursos no exercício de 2024 (cumulado até o 3º trimestre)

Ordem bancária	Data	Empenho		Valor
Número	Pagamento	Número	Data	Líquido
2024OB000004	16/05/2024	2024NE000001	02/01/2024	897.459,33
2024OB000005	09/08/2024	2024NE000004	01/04/2024	150.000,00
2024OB000006	09/08/2024	2024NE000001	02/01/2024	747.459,33
Total em R\$				1.794.918,66

Fonte: igesp

Até o 3º trimestre A SEDETEC, liberou para o SERGIPETEC em 2024 recursos no valor de R\$ 1.794.918,66 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezoito reais, sessenta e seis centavos), sendo que, o valor de R\$ 897.459,33 é referente ao 3º trimestre de 2024.

Execução Financeira do SERGIPETEC em 2024.

A execução financeira do exercício de 2024 cumulada até o 3º trimestre, foi de R\$ 2.528.948,81 (dois milhões, quinhentos e vinte oito mil, novecentos e quarenta e oito reais,

Trimestres/2024	EXECUÇÃO EM 2024		
	Valor em R\$	Aporte SEDETEC/FUNTEC	Aporte Recursos Próprios do SERGIPETEC
1º Trimestre	606.876,48	0,00	606.876,48
2º Trimestre	1.091.440,9	1.091.440,9	0,00
3º Trimestre	830.631,36	830.631,36	0,00
4º Trimestre			
Total da Execução	2.528.948,81	1.922.072,26	606.876,48

Av. Er

creto nº 40.394/2019

Página 6 de 13

A execução cumulada de 2024 por programas assim revelou-se:

PROGRAMAS	PREVISTO	EXECUTADO	DIFERENÇA	% EXECUTADO
Programa 1: INOVAÇÃO	646.673,46	719.722,29	-73.048,83	111,30%
Programa 2: IA	636.528,81	389.129,35	247.399,46	61,13%
Programa 3: HIDROGÊNIO	440.930,16	323.648,90	117.281,26	73,40%
Programa 4: SOLAR	1.000.184,82	1.096.448,27	-96.263,45	109,62%
TOTAIS:	2.724.317,25	2.528.948,81	195.368,44	92,83%

Ratifica-se a constatação das comissões da SEDETEC que, de modo geral a execução do SERGIPETEC até 09/2024 ficou assim:

- Em termos percentual a execução ficou em 92,83% ante ao valor previsto até 3º trimestre 2024 que é de R\$ 2.724.317,25;
- A SEDETEC liberou o valor de R\$ 1.794.918,66(um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezoito reais, sessenta e seis centavos), enquanto que, a execução foi de R\$ 2.528.948,81(dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais, oitenta e um centavo), até o trimestre avaliado; uma diferença a menor ante ao executado de R\$ 734.030,15(setecentos e trinta e quatro mil, trinta reais, quinze centavos), em termos percentual 140.89% de execução.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 8 de 13

aquisição de 03 (três) placas de gerenciamento remoto para nobreak, 12 (doze) régua De tomada para rack , 03 (três) nobreak's de rack gerenciável, 02 (dois) Modulo de bateria externa, 12 (doze) cabos de energia para (PDUS) e 03 (três) sensores de temperatura e umidade (Pagamento da 1ª Parcela 50%). tudo, para atender os programas descritos no contrato de gestão.

2.4 DO BALANCETE FINANCEIRO

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	897.459,33	Itens de Despesas	830.631,36
Repasse da SEDETEC	897.459,33	1. Vencimentos e Vantagens Fixas	427.176,72
Recursos Próprios do SERGIPETEC	0,00	2 -Coordenação Geral	288.052,14
		3-Encargos Sociais	95.492,70
		4 -Benefícios	43.631,88
		2. Despesas Geral	349.742,41
		1.-Custos Fixos	54.713,64
		5. Materiais	18.601,01
		6. Outros Gastos	276.427,76
		3. Aquisição de Equipamentos	53.712,23
		1. Aquisição de Equipamentos	53.712,23
Disponibilidade Financeira	950.103,57	Disponibilidade Financeira	1.016.931,54
Saldo mês anterior	950.103,57	Disponibilidade Financeira	1.016.931,54
TOTAL	1.847.562,90	TOTAL	1.847.562,90

*Fonte: Prestação de Contas do SERGIPETEC

Há de se destacar que a comissão da SEDETEC deve melhorar as informações a análise pertinente ao presente tópico. Contudo, Observa-se que:

Fontes de Receita:

- A maior parte da receita (R\$ 897.459,33) provém de repasses, especificamente da SEDETEC.
- É importante notar que não há receitas provenientes de "Recursos Próprios do SERGIPETEC", o que pode indicar dependência de repasses externos.

Total de Receitas:

- O total de receitas é de R\$ 1.847.562,90, o que permite uma visão geral do volume financeiro movimentado.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página 9 de 13

Despesas:

- **Categorias de Despesas:**

- As despesas estão divididas em três categorias principais: "Itens de Despesas", "Despesas Geral" e "Aquisição de Equipamentos".

- **Itens de despesas:**

- A maior parte das despesas em "Itens de Despesas" está alocada em "Vencimentos e Vantagens Fixas" e "Coordenação Geral", indicando um foco em pessoal e gestão.

- "Encargos Sociais" e "Benefícios" representam custos adicionais relacionados aos funcionários.

- **Despesas Geral:**

- Dentro de "Despesas Geral" a maior parte das despesas esta alocada em "Outros Gastos".

- "Custos Fixos" e "Materiais" representam uma parcela menor das despesas gerais.

- **Aquisição de Equipamentos:**

- Um montante significativo foi destinado à "Aquisição de Equipamentos", o que pode indicar investimentos em infraestrutura.

Total de Despesas:

- O total de despesas também é de R\$ 1.847.562,90, o que demonstra um equilíbrio entre receitas e despesas.

Disponibilidade Financeira:

- **Saldo Inicial e Final:**

- O saldo do mês anterior era de R\$ 950.103,57, e o saldo final é de R\$ 1.016.931,54, indicando um aumento na disponibilidade financeira.

- A diferença entre o saldo inicial e final, indica que houve um superávit.

Análise Geral:

- **Equilíbrio Financeiro:**

- O balancete demonstra um equilíbrio entre receitas e despesas, o que é um indicador positivo.

Página 10 de 13

- ### Sugestões:

- Realizar uma análise mais detalhada das despesas em "Outros Gastos" poderia fornecer informações adicionais sobre a alocação de recursos.
- A busca por fontes de receita próprias poderia reduzir a dependência de repasses externos.
- Que a comissão da SEDETEC realize o acompanhamento regular do balancete. Visto que, é fundamental para garantir o acompanhamento da saúde financeira da O.S..

2.5 OBSERVAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da execução do 3º trimestre de 2024 demonstra que:

1) Cumprimento das Metas

A análise da Comissão Intersectorial e das Comissões da SEDETEC concluiu que os indicadores operacionais e de metas do SERGIPETEC atingiram a nota 8,9, o que corresponde ao status de CUMPRIDO e ao critério BOM, conforme os Índices de Medição de Resultados (IMR) do Contrato de Gestão nº 01/2022.

2) Execução Financeira

A execução financeira acumulada até o 3º trimestre de 2024 foi de R\$ 2.528.948,81, o que corresponde a 92,83% do valor previsto para o período.

A SEDETEC liberou R\$ 1.794.918,66, enquanto a execução foi maior, resultando em uma diferença de R\$ 734.030,15. Esse percentual de execução superior (140,89%) deve ser analisado pelas comissões da SEDETEC para

verificar a origem dos valores complementares utilizados.

3) Disponibilidade Financeira

A disponibilidade financeira até o final do 3º trimestre foi de R\$ 1.015.521,95. Destaca-se que R\$ 150.000,00 foram destinados ao Programa 4 – SOLAR para investimentos.

4) Bens Adquiridos

Foram adquiridos equipamentos de infraestrutura tecnológica, como nobreaks, módulos de bateria, sensores e réguas de tomadas para rack, visando atender os programas do contrato de gestão.

5) Dependência Financeira

O SERGIPETEC não apresentou receitas próprias no período analisado, o que aparenta ser totalmente dependente dos repasses da SEDETEC/FUNTEC. Portanto, que sejam melhoradas as informações para maiores esclarecimentos.

RECOMENDAÇÕES

1) Melhoria na Análise Financeira

Recomenda-se que a SEDETEC aprofunde a análise dos recursos complementares utilizados para a execução acima do valor liberado, identificando se há antecipação de receitas futuras ou outras fontes de financiamento.

Sugere-se maior detalhamento dos valores classificados como "Outros Gastos", a fim de garantir maior transparência sobre a alocação dos recursos.

2) Sustentabilidade Financeira

Considerando a aparente dependência total de repasses públicos, é recomendável que o SERGIPETEC avalie estratégias para diversificação de receitas, como captação de recursos por meio de parcerias privadas, prestação de serviços ou participação em editais de fomento.

Página 12 de 13

Sugere-se que a Comissão da SEDETEC aperfeiçoe a apresentação e detalhamento dos dados financeiros, incluindo gráficos comparativos e análises mais aprofundadas sobre a evolução dos gastos e receitas ao longo dos trimestres.

CONCLUSÃO

A execução financeira está alinhada com os valores previstos, ainda que tenha superado os repasses realizados. No entanto, precisamos ter mais informações e clareza se há dependência exclusiva de recursos públicos, o que poderia representar um “risco” para a sustentabilidade financeira da instituição no longo prazo.

A recomendação principal é que sejam avaliadas estratégias para geração de receitas próprias pela O.S. e que a SEDETEC refine suas análises financeiras, garantindo maior precisão nas informações da prestação de contas e na justificativa dos gastos.

Termos em que,
E. Relatório!

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2024.

Carlos Henrique Xavier de Santana
Membro-relator representante da SEDETEC

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Membros da Comissão Intersectorial, sob a presidência do Sr. Valmor Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC, acordam por maioria, nos termos da legislação vigente, em aprovar e acompanhar o presente relatório, conforme exposto pelo Membro-relator representante da SEDETEC.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 13 de 13

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de estado da SEDETEC

Zelma Ferreira Santos
Representante da SETC

Marcelo Aguiar Pereira
Representante da PGE/SE

Marcos Felipe de Almeida Gomes
REPRESENTANTE DA SEFAZ

Este documento foi assinado digitalmente por NEILSON PEREIRA RIBEIRO SA FILHO, VALMOR BARBOSA BEZERRA, FERREIRA SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U4FP-4A2H-1ZSD-MW4N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Henrique Xavier de Santana ***68910*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:36:32 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:46:01 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIVISÃO DE AUDITORIA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 02/04/2025 09:18:05 (Docflow)



RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
CG 01/2022 - SERGIPETEC
4º Relatório 2024
Out a dez
e
Consolidado 2024

CONTRATANTE: Governo de Sergipe através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Intersetorial - CI foi instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015 e pelo Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e volta-se exclusivamente para o Contrato de Gestão 01/2022, considerando os aspectos contábil, financeira, patrimonial e operacional do Contrato de Gestão sobredito, de acordo com os requisitos pactuados.

O processo de Prestação de Contas, para o trimestre e consolidado de 2024, iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para SEDETEC através do Ofício nº 14/2025-SERGIPETEC, em 27/01/2025.

2. SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO)

Preliminarmente, ressalta-se que a Comissão Intersetorial baseia seus trabalhos nas informações, avaliações e relatórios elaborados pelas Comissões da SEDETEC, considerando como verídicas as premissas fáticas apresentadas por estas Comissões, para a análise e



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 2 de 13

emissão deste Relatório.

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando o sistema de assinatura eletrônica (e-DOC+). Verificação em: www.sergipe.gov.br/gestao/codigos/codigos-utl-k&AC-00006880-SURVO-EGGA-FXJC

Página 35 de 148

Este documento foi assinado digitalmente por NEILSON FERREIRA FRAZÃO BARBOSA FILHO, Valmor/BARTHOLOMEU BEZERRA FERREIRA SANTOS

[illegible]

Πρόσμινα 337 ατε 143

GID					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	1	1	0	0	2
P2	4	1	0	0	5
P3	3	0	0	0	3
P4	9	0	0	0	9
TOTAL	17	2	0	0	19
TOTAL 1	17	2	0		19
Dos programas em análise para o período de OUT A DEZ 2024 observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo 04 programas, tivemos 16 metas atingidas, 03 parcialmente atingidas e 0 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 9,5 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como EXCELENTE para o período analisado.					
CUMPRIDO PLENAMENTE					
RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO - PERCENTUAL					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	50%	50%	0%	0%	100%
P2	80%	20%	0%	0%	100%
P3	100%	0%	0%	0%	100%
P4	100%	0%	0%	0%	100%
TOTAL	89,47%	10,53%	0,00%	0,00%	100%
TOTAL 1	89%	11%	0%		100%
Dos programas em análise para o período de OUT A DEZ 2024 com base nos Indicadores de Desempenho observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo 04 programas, tivemos 88,47% de metas atingidas, 10,53% parcialmente atingidas e 0% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1.					

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	11	3	0	0	14
P2	18	1	0	0	19
P3	5	0	0	0	5
P4	46	2	3	1	52
TOTAL	80	6	3	1	90
TOTAL 1	80	6	3		89
Dos programas em análise para o período de OUT A DEZ 2024 , observa-se que de um total de 90 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 80 metas atingidas, 06 parcialmente atingidas, 03 não atingidas e 01 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 9,5 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como EXCELENTE para o período analisado, com status de CUMPRIDO PLENAMENTE . O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 89 metas.					
RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	79%	21%	0%	0%	100%
P2	95%	5%	0%	0%	100%
P3	100%	0%	0%	0%	100%
P4	88%	4%	6%	2%	100%
TOTAL	88,89%	6,67%	3,33%	1,11%	100%
TOTAL 1	90%	7%	3%		
Dos programas em análise para o período de OUT A DEZ 2024 , com base nos Indicadores operacionais, observa-se que de um total de 90 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 88,89% de metas atingidas, 6,67% parcialmente atingida, 3,33% não atingidas e 1,11% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais.					

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 5 de 13

Com base na documentação apresentada e conforme análise da Comissão de Avaliação das metas da SEDETEC, considerando-se apenas as metas aplicáveis ao período, conclui-se que a avaliação dos indicadores operacionais e de metas resultaram, na mesma nota: 9,1 e 9,5. Desta feita, alcançou o **status de CUMPRIDO** e critério **EXCELENTE para o trimestre e do exercício de 2024**, conforme os Índices de Medição de Resultados - IMR estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2022.

2.2 Do Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Contábeis e Financeiros – SEDETEC**Das prestações de contas – intermediárias e anual**

Prestações/Trimestre	Ofício/Protocolo	Data
1º Trimestre/2024	Ofício nº 121/2024-SERGIPETEC	16/03/2024
2º Trimestre/2024	Ofício nº 133/2024-SERGIPETEC	06/06/2024
3º Trimestre/2024	Ofício nº 265/2024-SERGIPETEC	07/11/2024
4º Trimestre/2024	Ofício nº 014/2025-SERGIPETEC	27/01/2025

As informações apontam regularidade na apresentação das prestação de contas trimestrais em 2024.

Obs.: há de se destacar que o SERGIPETEC cumpriu o que determina a Clausula Decima Primeira do Contrato de Gestao nº 01/2022, ou seja, apresentou a esta SEDETEC as Prestações de Contas Anual, nos termos definidos na Clausula Decima Primeira do Contrato de Gestao nº 01/2022, conforme tabela abaixo:

Prestações de contas Anual	Ofício /Protocolo	Data
Exercício de 2022	Ofício nº 29/2023-SERGIPETEC	01/03/2023
Exercício de 2023	Ofício nº 48/2024-SERGIPETEC	29/02/2024

Prestação de Contas Anual: Apresentadas para 2022 e 2023, mas a de 2024 ainda não foi entregue.

Página 7 de 13

PROGRAMAS	PREVISTO	EXECUTADO	DIFERENÇA	% EXECUTADO
Programa 1: INOVAÇÃO	862.231,28	806.876,48	255.354,80	70,38%
Programa 2: IA	848.705,08	1.091.440,9	-242.735,87	128,60%
Programa 3: HIDROGÊNIO	587.906,88	830.631,36	-242.724,45	141,29%
Programa 4: SOLAR	1.333.579,78	915.356,34	418.223,44	68,64%
TOTAIS:	3.632.423,02	3.444.305,08	188.117,94	94,82%

Ratifica-se a constatação das comissões da SEDETEC, que registra-se ainda que, para a execução do SERGIPE TEC em 2024 a SEDETEC liberou o valor de R\$ 4.552.249,28 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais, vinte e oito centavos), sendo que, o valor de R\$ 3.632.423,02 referente ao exercício de 2024 e R\$ 919.826,26 referente ao exercício de 2023, enquanto que, a execução foi de R\$ 3.444.305,08 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais, oito centavos), uma diferença a menor ante ao executado de R\$ 1.107.944,18 (um milhão, cento e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais, dezoito centavos), em termos percentual 75,66% de execução.

Em suma, temos, o total liberado pela SEDETEC em 2024: R\$ 4.552.249,28.

- **Total executado pelo SERGIPETEC:** R\$ 3.444.305,08.
- **Diferença entre o valor liberado e o executado:** R\$ 1.107.944,18.
- **Distribuição dos custos por programa:**
- **Inovação:** 70,38% do previsto executado.
- **IA:** 128,60% do previsto executado (acima do esperado).
- **Hidrogênio:** 141,29% do previsto executado (acima do esperado).
- **Solar:** 68,64% do previsto executado.

4 DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO SERGIPETEC EM 2024, ATÉ O TRIMESTRE.

Como bem observado pelas Comissões da SEDETEC, no exercício de 2024, a SEDETEC/FUNTEC, liberou para o SERGIPETEC o valor de R\$ 4.552.249,28(Quatro milhões,

Página 9 de 13

Este documento foi assinado digitalmente por NETCONHECER E PARTICIPAR BOM DIA BERNARDO FERREIRA SANTOS

7 DO BALANCETE FINANCEIRO

Página 10 de 13

RECEITAS	VALOR EM R\$	DESPESAS	VALOR EM R\$
Repasse	1.837.504,36	Itens de Despesas	915.356,34
Repasse da SEDETEC	1.837.504,36	1. Vencimentos e Vantagens Fixas	510.025,05
Recursos Próprios do SERGIPE/TEC	0,00	2 -Coodenação Geral	239.349,56
		3-Encargos Sociais	226.913,99
		4 -Benefícios	43.761,50
		2. Despesas Gerais	293.695,49
		1.-Custos Fixos	49.854,10
		5. Materiais	26.522,07
		6. Outros Gastos	217.319,32
		3. Aquisição de Equipamentos	111.635,80
		1. Aquisição de Equipamentos	111.635,80
Disponibilidade Financeira	0,00	Disponibilidade Financeira	922.148,02
Disponibilidade Financeira Anterior	0,00	Disponibilidade Financeira	922.148,02
TOTAL	1.837.504,36	TOTAL	1.837.504,36

Consolidacao dos resultados

PROGRAMA	PREVISTO	LIBERADO	EXECUTADO	DIFERENÇA	
				PREVISTO/ EXECUTADO	LIBERADO/ EXECUTADO
Programa 1: INOVAÇÃO	2.096.933,41	1.891.902,71	1.789.037,55	307.895,86	102.865,16
Programa 2: IA	2.136.744,56	1.925.979,91	1.233.728,38	903.016,18	692.251,53
Programa 3: HIDROGÊNIO	1.479.449,12	1.332.556,97	882.960,46	596.488,66	449.596,51
Programa 4: SOLAR	3.513.851,42	3.156.712,65	2.473.985,43	1.039.865,99	682.727,22
TOTALS:	9.226.978,52	8.307.152,25	6.379.711,82	2.847.266,69	1.927.440,42

Há de se destacar que a comissão da SEDETEC deve melhorar as informações e a análise pertinente ao presente tópico.

8 OBSERVAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da execução do 4º trimestre de 2024 e consolidado 2024 demonstram que:

1) Cumprimento das Metas

A análise da Comissão Intersetorial e das Comissões da SEDETEC concluiu que o desempenho operacional do SERGIPETEC para o trimestre e exercício obteve avaliações satisfatórias, com notas de 9,1 e 9,5 nos Índices de Medição de Resultados (IMR), sendo classificado como **"CUMPRIDO"** e



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página 11 de 13

"EXCELENTE".

2) Prestação de Contas: o SERGIPETEC apresentou regularmente suas prestações de contas intermediárias em 2024. No entanto, a Prestação de Contas Anual de 2024 ainda não foi entregue.

3) Execução Financeira

A execução financeira foi de **75,66%** do total liberado para 2024, restando um saldo. Algumas áreas superaram a previsão de execução, como **IA (128,60%)** e **Hidrogênio (141,29%)**, enquanto outras ficaram abaixo, como **Inovação (70,38%)** e **Solar (68,64%)**.

4) Disponibilidade Financeira

O saldo registrado nos extratos bancários de 31/12/2024 apresenta uma diferença de R\$ 1.056.996,22 em relação ao saldo contábil, necessitando de maiores esclarecimentos por parte do SERGIPETEC.

5) Bens Adquiridos

As aquisições realizadas foram direcionadas para os programas previstos no contrato de gestão, não havendo indícios de irregularidades.

5) Balançete Financeiro

A análise apresentada no relatório necessita de maior detalhamento e precisão para melhor auxiliar a avaliação da execução financeira.

8.1 RECOMENDAÇÕES

- O SERGIPETEC deve apresentar a Prestação de Contas Anual de 2024 o mais breve possível, conforme exigido pelo Contrato de Gestão nº 01/2022.
- A diferença entre o saldo contábil e o saldo bancário deve ser detalhadamente justificada e documentada pelo SERGIPETEC para melhor

Página 12 de 13

- A execução financeira dos programas deve ser acompanhada mais de perto pela SEDETEC para evitar hipóteses de subexecuções ou execuções superiores às previsões iniciais.
- A Comissão da SEDETEC deve aprimorar a análise e apresentação das informações financeiras, especialmente no que se refere ao balancete e à consolidação dos resultados.
- Recomenda-se um melhor plano de ação para melhorar a execução dos programas com menor índice de execução, como Inovação e Solar, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme planejado.

O desempenho do SERGIPETEC no 4º trimestre de 2024 e no exercício de 2024 foi satisfatório, com o cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

A execução financeira atingiu um nível aceitável, mas ainda há necessidade de aprimoramento na gestão dos recursos disponíveis, principalmente no acompanhamento dos saldos financeiros e na distribuição dos valores entre os programas.

O relatório técnico da SEDETEC deve ser mais estruturado e detalhado, especialmente na apresentação do balancete financeiro e da consolidação dos resultados.

A Comissão Intersetorial continuará monitorando e avaliando o cumprimento das obrigações do SERGIPETEC para garantir a eficiência na aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2022.

Termos em que,



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página 13 de 13

E. Relatório!

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2025.

Carlos Henrique Xavier de Santana
Membro-relator representante da SEDETEC

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Membros da Comissão Intersetorial, sob a presidência do Sr. Valmor Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC, acordam por maioria, nos termos da legislação vigente, em aprovar e acompanhar o presente relatório, conforme exposto pelo Membro-relator representante da SEDETEC.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de estado da SEDETEC

Zelma Ferreira Santos
Representante da SETC

Marcelo Aguiar Pereira
Representante da PGE/SE

Marcos Felipe de Almeida Gomes
REPRESENTANTE DA SEFAZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U8FX-U3VO-EGGA-FXJC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Henrique Xavier de Santana ***68910*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:35:24 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:46:44 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIVISÃO DE AUDITORIA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 02/04/2025 09:18:54 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KRAC-97GL-68TO-3HRJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 02/04/2025 12:18:37 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 02/04/2025 12:34:13 (Certificado Digital)



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

**FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO - FUNTEC**

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2024



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Geraldo Alves de Alcântara Filho
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho
Diretor de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes
Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT

✓



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

2. ABORDAGEM DE GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC

2.1 - NO ÂMBITO DO PPA – 2024 – 2027 – SISTEMA SEDETEC

2.2 – NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 – 2026

3. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT

4. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC – Atuação e Resultados

5. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, em 2024 manteve o seu destaque na execução e implementação da política de fomento e desenvolvimento econômico sustentando as iniciativas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como a ampliação da renda e melhoria da qualidade de vida do povo de Sergipe.

Assim, considerando os objetivos e as ações definidas por força do PPA 2024-2027, e em seu Planejamento Estratégico (2023 - 2026), em conjunto com as suas entidades vinculadas, caracterizado como Sistema SEDETEC, em especial, e apoiando-se em parcerias formalizadas estrategicamente, com as Organizações Sociais SERGIPETEC e IPTI, a SEDETEC desenvolveu um conjunto de atividades e ações, voltadas para a consolidação da Política de Ciência e Tecnologia e Inovação, das quais, priorizou-se:

- Apoiar na publicação da Lei Estadual de Inovação;
- Participação em debates que visam aprimorar a estrutura e o funcionamento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica;
- Apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e social;
- Estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe em áreas estratégicas.

O Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC tem sido decisivo para a implementação de ações avaliadas, aprovadas e referendadas previamente pelos membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.

V



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº 9.156 DE 08 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações

Seção VI

Das Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Desenvolvimento Agrário, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo

Subseção I

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Art. 26. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

I – a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação;

II – a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos;

III – a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais;

IV – o fomento à implantação de distritos industriais;

V – o registro do comércio;

VI – o apoio à realização e à organização de exposições e feiras empresariais;

VII – a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica;

VIII – o fomento à atividade empresarial;

IX – a elaboração e a execução de planos, de programas e de projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável;

X – a supervisão da distribuição de gás canalizado;

XI – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDETEC

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Valores

Governo presente – Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos – Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência – Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

Qualidade na gestão pública – Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Responsabilidade fiscal – Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável – Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade – Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade – O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

✓



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024.

2.1 NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC.

2.1.1 – Dos Programas, Objetivos e Indicadores - PPA 2024-2027.

A SEDETEC, imbuída de uma visão sistêmica, que valoriza o gasto público e a ampliação de entregas à sociedade, conseguiu alinhar todo o conteúdo das políticas públicas sob a sua liderança nos principais instrumentos que constituem o arcabouço normativo e legal destinado ao atendimento das demandas da sociedade, por meio do seu PPA 2024-2027 e do seu PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos com as seguintes características:

GOVERNO DE SERGIPE - PLANO PLURIANUAL 2024/2027 SISTEMA SEDETEC - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA	OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
		TÍTULO	INDICADOR
027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.	Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil
		Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.	Participação da indústria no PIB sergipano.
0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação	Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.	Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.
0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente polo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe.	Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A tabela acima apresenta o PPA 2024/2027 do Sistema SEDETEC, com base nos seus programas, objetivos gerais, objetivos específicos e os respectivos indicadores.

Deve ser dito que no âmbito do FUNTEC - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com base no PPA 2024-2027, o programa a ser destacado em 2024 é o 0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação que está caracterizado da seguinte forma:

Objetivo Geral:

Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

Objetivo Específico:

Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.

Indicador:

Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.

Abaixo, apresenta-se a tabela considerando-se o comportamento dos indicadores específicos para o ano de 2024, no nível macro.

SISTEMA SEDETEC – PPA 2020-2023 – INDICADORES ESTRATÉGICOS						
TÍTULO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		META 2024	ALCANÇADO 2024
			ANO	VALOR		
Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil	%	2022	0,60	0,6080	0,6216*
	Participação da indústria no PIB sergipano.	%	2022	21,9	22,0	22,3599*
Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.	UN	2023	30	25	23



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.	Reais(mi)	2022	R\$ 166 MILHÕES	R\$ 200 MILHÕES	R\$ 872.347.840,86
---	--	-----------	------	-----------------	-----------------	--------------------

* Valores calculados conforme projeções feitas no documento BB Resenha Regional – BB Assessoramento Econômico – Em 07/01/2025.
<https://www.bb.com.br/docs/portal/utg/ResenhaRegional.pdf>

Os resultados obtidos nos indicadores do ciclo do PPA 2024-2027, especificamente em relação ao ano base 2024, devem ser considerados como satisfatórios, levando-se em consideração as questões de natureza conjuntural, além de outros aspectos inerentes à política econômica e financeira do país com influência direta na condução e alcance de resultados das políticas públicas locais.

No âmbito do FUNTEC, em 2024, no nível macro, o indicador estabelecido por força do PPA 2024-2027 é o Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica, cujo resultado muito se aproximou do valor estabelecido, pois o proposto foi beneficiar no mínimo 25 empresas, e chegou-se ao patamar de 23 empresas beneficiadas, o que representa 92% de execução frente à meta estabelecida.

O comportamento das metas e dos seus indicadores no âmbito do PPA – 2024-2027 demonstram que a atuação do Sistema SEDETEC, reflete o compromisso do governo estadual em atender às demandas da sociedade sergipana, com ênfase em projetos de atração de investimentos, ciência, tecnologia e inovação, infraestrutura e consultorias especializadas em cadeias produtivas e energia renovável, que são fundamentais para o crescimento sustentável e a modernização do Estado.

2.1 .2 – Das Entregas do PPA 2024-2027 – Por Programas.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos, cujas metas/entregas para o exercício de 2024, foram contempladas por programas. Abaixo está contemplado o programa específico para o Sistema de Ciência Tecnologia e Inovação.

PROGRAMA: APOIO E INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivo Geral: Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.

Objetivos Específicos: Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.

ESTADO DE SERGIPE
PPA 2024-2027
SISTEMA SEDETEC
DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO

OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA	RESPONSÁ VEL	PERÍODO		INDICADOR	OBS
		META PREVISTA PARA 2024	META REALIZADA EM 2024		
01 mapa atualizado e/ou elaborado das principais cadeias produtivas do Estado de Sergipe (SEDETEC: Petróleo e Gás, Fertilizantes, Energias Renováveis. SEAGRI: Leite, Café, piscicultura, Flores Ornamentais, Cacau, Citricultura e Aquicultura).	CODISE	01	00	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	Edital lançado e pesquisadores selecionados
40 empresas sergipanas apoiadas em inovação, por meio do TECNOVA III.	FAPITEC	25	23	Número de empresas sergipanas apoiadas com ações de inovação	Meta Parcialmente Alcançada
02 editais lançados de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia.	FAPITEC	01	01	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
01 programa implantado de bolsas para Residência em Inovação.	FAPITEC	01	01	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
02 laboratórios do ITPS com a credencial de acreditados	ITPS	01	00	Número de laboratórios	Processo andamento.
30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação qualificados.	SEDETEC	10%	100%	Percentual de servidores públicos e profissionais do Sergipetec envolvidos	Meta Alcançada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

				com o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação capacitados.	
04 eventos estaduais voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação realizados.	FAPITEC	01	02	Número de eventos sobre ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
15% de recursos oriundos da Loteria Estadual destinados à Ciência, Tecnologia e Inovação.	SEDETEC	00	00	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	
01 Legislação aprovada - Nova Lei da Inovação.	SEDETEC	01	01	Número de mapas elaborados e legislações aprovadas	Meta Alcançada Projeto iniciado pela Sedetec e disponibilizado para a SEPLAN
40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial capacitados.	SERGIPETEC	20	40	Número de capacitações em áreas prioritárias para o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
300 jovens nas áreas relacionadas (Arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital) capacitados.	IPTI(THP)	200	200	Número de capacitações em áreas prioritárias para o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
02 tecnologias sociais disponibilizadas para os órgãos públicos de Sergipe.	IPTI(THP)	01	02	Número de tecnologias sociais disponibilizadas para órgãos públicos e	Meta Alcançada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

				setor produtivo	
02 tecnologias sociais disponibilizadas para empresas apoiadas pelo PSDI.	IPTI(THP)	01	02	Número de tecnologias sociais disponibiliza das para órgãos públicos e setor produtivo	Meta Alcançada
02 ações do Programa Centelha integradas ao Hub de Inovação.	FAPITEC	01	01	Implantação do hub de inovação no Sergipetec	Meta Alcançada. Termo de Cooperação Técnica Formalizada
01 Hub de Inovação implantado no Sergipetec.	FAPITEC	00	00	Implantação do hub de inovação no Sergipetec	
02 eventos promovidos voltados para o ecossistema de inovação.	FAPITEC	01	02	Número de eventos sobre ciência, tecnologia e inovação	Meta Alcançada
05 editais lançados na área de inovação.	FAPITEC	03	04	Número de editais lançados na área de inovação	Meta Alcançada
50% de renovação do parque Tecnológico do ITPS com aquisição de equipamentos.	ITPS	30%	30%	Renovação do parque tecnológico do itps com aquisição de equipamentos	Meta Alcançada
01 edital voltado para a manutenção e qualificação dos equipamentos do ITPS.	ITPS	01	- 00	Número de editais lançados na área de manutenção e inovação de laboratórios	Meta não Alcançada

No programa acima estabelecido, a SEDETEC, em 2024, também buscou assegurar a sua posição de órgão estratégico, determinado a cumprir os objetivos e as metas estabelecidas em cada programa sob a sua responsabilidade, atuou de forma articulada e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e inovação, a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e as suas vinculadas FAPITEC – Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe e o ITPS – Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e Codise, atuaram de forma integrada, bem como os seus parceiros estratégicos, as Organizações Sociais Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC e IPTI – Instituto de Pesquisas e Tecnologia e Inovação, cujo atual nome de fantasia é o THP – The Human Project, estes mediante Contratos de Gestão, de modo que, de um total de 19(dezenove) metas do programa, das quais 17 metas são previstas para 2024, no referido programa, 13(treze) foram atingidas, o que representa uma execução percentual da ordem de 76,47% de metas executadas. Enquanto que percentual de metas não entregues no período representa 23,53%

2.2. RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024.

2.2.1 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 – SISTEMA SEDETEC.

Na concepção do Planejamento Estratégico - 2023-2026, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 06 (seis) Projetos Estratégicos, vinculados ao **EIXO 1 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO**, tendo como **OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026**:

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

2.2.2 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO MACRO.

Quanto ao Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe para o período 2023-2026, o Sistema SEDETEC, em 2024, se destacou na execução dos projetos estratégicos estabelecidos, apresentando um desempenho significativo em relação às entregas programadas para o biênio 2023-2024.

PROJETOS LIDERADOS PELA SEDETEC BALANÇO DE METAS – RESUMO

PROJETO	Nº DE METAS	METAS			
		CUMPRIDAS TOTALMENTE	CUMPRIDAS PARCIALMENTE	METAS SUPRIMIDAS	METAS NÃO INICIADAS
06 – Fortalecimento do	06	02	03	-	01



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PSDI.					
07– Estruturação do Complexo industrial Portuário.	08	03	-	02	03
09 – Fomento a Inovação nas Principais Cadeias Produtivas Sergipanas.	08	04	02	01	01
11 – Implantação de Política e Estímulo a Geração de Energia.	06	03	03	-	-
12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.	05	05	-	-	-
13 – Implantação do HUB de Inovação.	02	01	01	-	-
TOTAL	35	18	09	03	05

De um total de 35(trinta e cinco) metas previstas, o sistema conseguiu executar com êxito 18 metas de forma totalmente concluída, o que representa 51,43% do total planejado, evidenciando uma performance robusta na implementação das ações.

Além disso, houve avanço de maneira consistente em outras 09(nove) metas, alcançando execução parcial. Isso demonstra um progresso considerável, face aos desafios de adaptação à metodologia de acompanhamento, controle e execução de projetos e da melhoria contínua na implementação de políticas públicas que visam o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Observa-se ainda que 03 metas foram suprimidas, e 05 metas não foram iniciadas, no período em análise.

O Plano Estratégico 2023-2026 do Governo de Sergipe mereceu no exercício 2024 atenção especial da SEDETEC na condução das ações sob sua responsabilidade, constituídos em seis importantes projetos.

2.2.3 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023–2026 – VISÃO ESTRATIFICADA POR PROJETO.

2.2.3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 POR OBJETIVOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS METAS DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 - BALANÇO DE METAS DOS PROJETOS - BIÊNIO 2023-2024.

Os relatos e as informações abaixo demonstram o esforço e os resultados alcançados pelo sistema SEDETEC, quando alinhamos por órgãos/entidades parceira – os objetivos e metas do PPA 2024-2027 frente às entregas realizadas pelos projetos do PE 2023-2026.

✓



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação/Planejamento Estratégico 2023-2026.

A.2.1 - Os projetos destacados abaixo, demonstram todo alinhamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, com a SEDETEC, e o Instituto de Pesquisas, Tecnologia e Inovação – IPTI(THP) para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, com resultados consolidados em 2024, frente aos Projetos 09, 12 e 13.

Quando se avalia a quantidade de metas dos projetos estratégicos, no total de 35(trinta e cinco) metas previstas, 15(quinze) metas estão vinculadas aos projetos 09,12 e 13. Destas, 10(dez) metas foram cumpridas totalmente, e 03 cumpridas parcialmente. As metas cumpridas totalmente representa 66.67% do total planejado dos 03(três) projetos, e 20% estão na categoria de cumpridas parcialmente, evidenciando um bom desempenho na implementação das ações por parte dos atores envolvidos nos aludidos projetos.

Projeto 09 – Fomento à inovação nas principais cadeias produtivas sergipanas.

Projeto 09	FOMENTO À INOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS
Líder(es)	VALMOR BARBOSA BEZERRA
Objetivo Geral	Desenvolver e implementar soluções inovadoras que contribuam para o aumento da competitividade, sustentabilidade e qualidade nas principais cadeias produtivas sergipanas.
Objetivos Específicos	a) Mapear a demanda por tecnologia e inovação para ofertar às empresas nas principais cadeias produtivas sergipanas. b) Fortalecer assistência técnica e PD&I nas cadeias produtivas da indústria, comércio e serviços, além do agronegócio. c) Estimular o surgimento de novos polos e a atração de empresas de base tecnológica no Estado. d) Tornar laboratórios do ITPS centros de referência no Estado para suporte tecnológico em análises e certificações de produtos. e) Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços de processos inovadores, por meio de editais direcionados a empresas de base tecnológica.

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 09 - FOMENTO A ANOVAÇÃO NAS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS SERGIPANAS.						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
09	2	Apoiar 26 empresas sergipanas em inovação, por meio do TECNOVA III.	Totalmente	23 Empresas Beneficiadas.	FAPITEC/SE	





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	3	Lançar 02 editais de fomento à Indústria 4.0, com foco nas seguintes áreas: agrícola, moda, govtech ou energia.	Parcialmente	01 Edital Lançado.	FAPITEC/SE	Repactuado o número de editais (de 02 para 01).
	4	Implantar programa de bolsas para Residência em Inovação.	Totalmente	Beneficiados contratados.	FAPITEC/SE	-
	5	Acreditar mais 02 laboratórios do ITPS.	Parcialmente	-	ITPS	Alcançado 60% da meta.
	8	Capacitar 40 servidores do estado e 200 jovens em modelagem e impressão 3D.	Não Iniciada	-	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPE TEC)	Metas passíveis de negociação em 2025, Contrato de Gestão nº 01/2022.

Projeto 12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.

Projeto 12	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação.
Líder(es)	Alex Cavalcante Garcez
Objetivo Geral	Fortalecer o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, para estimular a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico, evoluir o desenvolvimento sustentável do estado e o bem-estar social.
Objetivos Específicos	a) Garantir o apoio e o desembolso de recursos constitucionais da FUNTEC b) Qualificar servidores da área de CT&I c) Firmar parcerias no setor público e privado objetivando aumentar o investimento de PD&I em Sergipe. d) Dar visibilidade às ações, produtos e atividades realizadas pelas entidades do Sistema de CT&I e) Aprovar a nova Lei Estadual de Inovação f) Melhorar a infraestrutura, no que se refere a equipamentos, tecnologias, sistemas e processos

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 12 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
12	1	Qualificar 30% dos servidores e empregados públicos do Estado e profissionais do Sergipetec envolvidos no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Totalmente	39 servidores capacitados.	FAPITEC/SE	-
	2	Realizar 02 eventos estaduais voltados para Ciência, Tecnologia e Inovação.	Totalmente	- "Conferência Estadual de C,T&I"; - "1ª Feira de	FAPITEC/SE	-





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

				Inovação, Tecnologia, Empreendedorismo e Criatividade de Sergipe – FEITEC		
4	Capacitar 40 profissionais e 40 jovens (sem experiência profissional) para uso e desenvolvimento de Inteligência Artificial.	Totalmente		- “Machine Learning”: 04 Turmas, 72 Participantes; - “Introdução a Inteligência Artificial” – IA: 02 Turmas, 31 Participantes; - “Capacitação em Aspectos Teóricos e Práticos para IA”: 02 Turmas, 41 Participantes.	SEDETEC (Contrato de Gestão SERGIPETEC)	-
5	Capacitar 200 jovens nas áreas relacionadas a arte, tecnologia e empreendedorismo criativo e digital.	Totalmente		- “Art Naturalista” – 01 Turma, 24 Participantes; - “Siri” – 01 Turma, 41 Participantes; - “Oficina de Negócios” – 01 Turma, 27 Participantes; - “Cloc” – 03 Turmas, 108 Participantes; - Ploc e Luca – 01 Turma, 30 Participantes.	SEDETEC (Contrato de Gestão IPTI-THP)	
6	Disponibilizar duas tecnologias sociais para órgãos públicos e empresas de Sergipe.	Totalmente		- Cartilha Arte Naturalista disponibilizada nos sites da SEDETEC, CODISE e THP; - Cartilha School of Idioms Riverside disponibilizada nos sites da SEDETEC, CODISE e THP.	SEDETEC (Contrato de Gestão IPTI-THP)	

Projeto 13 – IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO.

Projeto 13	IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO
Líder(es)	Alex Cavalcante Garcez
Objetivo Geral	Induzir a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica no estado de Sergipe.
Objetivos Específicos	a) Disponibilizar no Estado de Sergipe um espaço com estrutura adequada para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica. b) Captar recursos para a formação de editais de incentivo à cultura de inovação e tecnologia c) Capacitar empresas a participarem de editais de bancos de fomento e outros financiadores d) Estabelecer uma rede de relacionamento e cooperação entre os



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

agentes do ecossistema e) Estabelecer um ambiente propício para atração e retenção de profissionais da área de tecnologia em Sergipe, por meio de benefícios e oportunidades f) Oferecer serviços e soluções inovadoras para os agentes do ecossistema de Inovação do Estado de Sergipe						
SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 13 - IMPLEMENTAÇÃO DO HUB DE INOVAÇÃO.						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
13	1	Implantar o Hub de Inovação dentro do Sergipetec.	Em Andamento	-	FAPITEC/SE	Ausência de recursos. Em negociação a captação de emenda parlamentar.
	2	Promover 02 eventos voltados para o ecossistema de inovação.	Totalmente	- "1,2,3 Startup" - "Coando Conversas Com Mulheres Inovadoras".	FAPITEC/SE	-

3. ATUAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT.

Amparados no que dispõe a Lei que criou o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT os seus membros tem a responsabilidade de discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação, formalização e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Em 2024, o conselho, dentro da competência legal que lhe é conferida, avaliou e aprovou e referendou temas de alta relevância e interesse estratégico para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

Assim, o CONCIT validou o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, para o exercício de 2024.

4. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC.

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4.299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC objetiva incentivar e apoiar com recursos financeiros ações referentes à:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

I. Pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual;

II. Pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico;

III. Projetos que visem à transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais;

IV. Projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas e experimentação enunciadas nos incisos I e II deste artigo.

4.1 – DOS VALORES DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2024

A tabela abaixo registra os recursos descentralizados/aplicados em 2024, originários do FUNTEC, considerando os diversos instrumentos de formalização, a saber: Termos de Cooperação Técnica, Termos de Fomento, e Contratos de Gestão.

FUNTEC
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE FOMENTO.
RECURSOS DESCENTRALIZADOS/APLICADOS EM 2024
TABELA RESUMO

FINALIDADE	VALOR EM R\$
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 – SEDETEC-FAPITEC	1.459.775,00
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022 – SEDETEC-ITPS - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO – (Conforme 3º Termo Aditivo)	1.700.000,00
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023 - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO	1.221.000,00
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - (Conforme 1º Termo Aditivo)	9.450.114,74
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO - PPSUS	00,00
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO	00,00
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 – SEDETEC – IPTI - (Conforme 1º Termo Aditivo)	614.256,00
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021 – SEDETEC – SERGIPETEC - (Conforme 1º Termo Aditivo)	3.632.423,02
TERMO FOMENTO Nº 01/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC	20.000,00
TERMO FOMENTO Nº 02/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC	38.222,00
TERMO FOMENTO Nº 03/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC	65.796,00
TERMO FOMENTO Nº 04/2024 – SEDETEC-SERGIPETEC	100.000,00
TOTAL	18.301.586,76

Fonte: SEDETEC/daf-asplan



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALORES ORÇADOS/APLICADOS/DESCENTRALIZADOS E LIQUIDADOS EM 2024
- POR AÇÃO
FUNTEC

VALORES ORÇADOS POR AÇÃO E EFETIVAMENTE
LIQUIDADOS/DESCENTRALIZADOS
EXERCÍCIO 2024

AÇÃO	VALOR ORÇADO (EM R\$) (A)	VALOR EMENDADO/ SUPLEMENTADO/ ANULADO/ EMENDA PARLAMENTAR (B)	TOTAL (A+B)	VALOR LIQUIDADO/ EXECUTADO PELO PROPONENTE (EM R\$) (C)
0071 - Concessões de Auxílio Pesquisa.	1.000.000,00	-980.000,00	20.000,00	0,00
0074 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas (2)	500.000,00	700.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico (4)	5.878.440,00	-620.000,00	5.258.440,00	3.856.441,02
0078 - Adequações de Laboratórios (2)	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0080 – Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social (5)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	614.256,00
0088 – Apoio a Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe.	500.000,00	-400.000,00	100.000,00	0,00
0096 – Concessão de Bolsas Para Pesquisas em Inovação (1)	621.479,00	0,00	621.479,00	485.900,00
0103 – Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos.	952.41600	0,00	952.416,00	585.695,52
0117 - Concessões de Bolsas de Iniciação Tecnológica (1)	6.225.650,00	300.000,00	6.525.650,00	5.672.659,97



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

0118 – Concessões de Auxílio para a Realização de Pesquisas (1)	1.852.500,00	1.200.000,00	3.052.500,00	2.513.099,24
0122 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica (3)	1.271.000,00	0,00	1.271.000,00	1.221.000,00
TOTAL	21.140.964,00	0,00	21.140.964,00	15.499.435,57

(1) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 01/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE

(2) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 02/2022 – SEDETEC-ITPS

(3) Destaque Orçamentário – Termo de Cooperação Técnica 01/2023 - SEDETEC-FAPITEC/SE

(4) Contrato de Gestão 01/2022 – SEDETEC-SERGIPETEC

(5) Contrato de Gestão 01/2021 – SEDETEC-IPTI

Fonte: SEDETEC/daf-asplan

5. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC.

A – APOIO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - SEDETEC-IPTI/THP.

O IPTI é uma Organização Social (OS) de pesquisas e desenvolvimento, formado por uma equipe multidisciplinar de pesquisadores (ciência da computação, matemática, engenharia, estatística, arquitetura, física, etc.), cuja missão é promover desenvolvimento humano construindo soluções inovadoras, com potencial de escala, para problemas sociais, por meio de metodologias que associam arte, ciência e tecnologia, em colaboração com as comunidades.

O Instituto foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, no dia 29 de abril de 2010, com a proposta de instalar um centro de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em tecnologias sociais, no território da Cidadania Sul Sergipano.

Em 2024, o IPTI modificou seu Nome Fantasia para THP – The Human Project. Não houve modificação na sua atuação, missões e objetivos estruturantes.

Em 2024, as ações planejadas pelo Contrato de Gestão 01/2021, fruto da parceria formalizada entre a SEDETEC e a OS IPTI/THP continuaram sendo implementadas.

Ressalta-se que o Contrato de Gestão formalizado tem como objetivo desenvolver e/ou replicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe, gerenciar e coordenar as atividades do CVT de Santa Luzia do Itanhy e prestar serviços a órgãos do público





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

estadual para as atividades relacionadas às áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica.

O valor contratado para o período 2021-2026 totalizou R\$ 2.993.935,20 (dois milhões novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 2.272.911,20 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil novecentos e onze reais e vinte centavos) referente ao valor inicial do contrato, assinado em 21.02.2021, e R\$ 721.024,00 (setecentos e vinte um mil e vinte quatro reais), fruto do 1º Termo Aditivo ao referido Contrato de Gestão, datado de 25.10.2021.

O referendo jurídico foi dado pela PGE através do parecer nº 6536/2020, de 07/12/2020, Despacho Motivado 198/2021, de 12/01/2021 e do PARECER JURÍDICO Nº 5926-19.10.21 – PGE, respectivamente.

A atuação da OS IPTI/THP, no âmbito do Contrato de Gestão em vigor, é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho estabelecido no CG 01/2021.

Em 2024 o referido Contrato de Gestão mobilizou recursos da ordem de R\$ 614.256,00 (seiscentos e catorze mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

B - APOIO AO SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC - CONTRATO DE GESTÃO 01/2022 - SEDETEC-SERGIPETEC.

O SERGIPETEC é uma Organização Social (OS) que atua na promoção de atividades econômicas inovadoras, através de projetos técnicos e incubação de empresas, abrangendo os segmentos de tecnologia da informação, biotecnologia e energias renováveis.

O SERGIPETEC foi qualificado pelo Governo de Sergipe como Organização Social (OS) estadual, através do Decreto nº 22.940, de 23 de setembro de 2004, com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico local e regional, através do fomento de atividades de pesquisa e de ensino, do apoio a empreendimentos de base tecnológica e industrial e da implementação de um parque tecnológico que contemple a gestão compartilhada de recursos humanos, materiais, físicos e técnicos, voltadas ao desenvolvimento social, institucional, econômico, da cidadania, da qualidade de vida e da promoção do pleno emprego, nas áreas de cultura, ensino, treinamento e aperfeiçoamento, pesquisa científica e tecnológica, proteção e conservação do meio ambiente e organização adequada do território.

Em 2022 a SEDETEC firmou nova parceria com a OS Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, através do Contrato de Gestão 01/2022, cujo objeto trata da “continuidade da parceria entre o Poder Público Estadual e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, com a finalidade de consolidar o Parque Tecnológico para servir como instrumento de desenvolvimento e pesquisa, atuando prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, energia (fontes renováveis), meio ambiente e biotecnologia, estímulo ao empreendedorismo e criação de ecossistemas de inovação,

✓



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

suporte a empresas de base tecnológica, Inteligência Artificial (segmentos Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde), oferecendo serviços ao Poder Público Estadual nestas áreas”.

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no novo instrumento, foi estabelecido o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 17.949.186,52 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), estimados para os exercícios de 2022-2027, com recursos do FUNTEC.

O referendo jurídico foi dado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE através do parecer nº Parecer nº 925/2022, de 21 de fevereiro de 2022 e do Despacho Motivado nº 1496/2022, de 24 de março de 2022.

A atuação da OS, no âmbito do CG em vigor, é supervisionada pela SEDETEC com o intuito de avaliar o seu desempenho, o alcance das metas e a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho pactuado.

Em 2024 o referido Contrato de Gestão mobilizou recursos da ordem de R\$ 3.632.423,02 (três milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos).

Em 2024, foram destacadas 4(quatro) emendas parlamentares para o SERGIPETEC, dotações estas disponibilizadas pelo FUNTEC, formalizando 4(quatro) Termos de Fomento, conforme indicações abaixo:

TERMO DE FOMENTO 01/2024.

O termo de fomento 01/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), datado de 31 de outubro de 2024, no processo **204/2024** datado de 09 de abril de 2024, com parecer favorável da **PGE Nº 3046 /2024** datado de 07 de junho de 2024, tem como **OBJETO: “CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CURSO SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS”**.

TERMO DE FOMENTO 02/2024.

O termo de fomento 02/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, R\$ 38.222,00 (Trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais), datado de 22 de novembro de 2024, no processo **626/2024** datado de 04 de outubro de 2024, com parecer favorável da **PGE Nº 6238/2024** datado de 03 de novembro de 2024, tem como **OBJETO: “ATUALIZAÇÃO/MELHORIAS DE USINA PARA PESQUISA EM HIDROGÊNIO VERDE”**.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE FOMENTO 03/2024.

O termo de fomento 03/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, R\$ 65.796,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), datado de 22 de novembro de 2024, no processo **627/2024** datado de 04 de outubro de 2024, com parecer favorável da **PGE Nº 6378/2024** datado de 05 de novembro de 2024, tem como **OBJETO: “CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTALADOR FOTOVOLTAICO”**.

TERMO DE FOMENTO 04/2024.

O termo de fomento 04/2024 celebrado entre o estado de Sergipe, por intermédio da secretaria de estado do desenvolvimento econômico e da ciência e tecnologia - Sedetec e o Sergipe parque tecnológico - Sergipetec, qualificado como organização social (os), originado de Emenda Parlamentar não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, na Ação 0077 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), datado de 22 de novembro de 2024, no processo **629/2024** datado de 04 de outubro de 2024, com parecer favorável da **PGE Nº 6379/2024** datado de 05 de novembro de 2024, tem como **OBJETO: “DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE POTABILIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA DA REGIÃO DO SEMIÁRIDO SERGIPANO”**.

O valor efetivamente mobilizado através da ação 0077 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, via FUNTEC, no exercício 2024, totalizou R\$ 3.856.441,02 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um real e dois centavos).

C – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEDETEC-FAPITEC/SE - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO.

A parceria firmada entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE, sob a forma de Termo de Cooperação Técnica, teve como objetivo viabilizar, mediante destaque orçamentário, o apoio financeiro da Secretaria, através do FUNTEC, para as atividades em Inovação Tecnológica, via FAPITEC/SE, mediante a concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, que tenham tido propostas institucionais selecionadas em chamadas públicas reguladas pelos Editais da FAPITEC/SE, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe. Ou seja, a fim de que sejam realizadas as ações planejadas, a SEDETEC coloca à disposição da FAPITEC/SE, via Destaque Orçamentário, dotações orçamentárias, oriundas do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – BOLSAS E AUXÍLIOS.

Em 2024, foi dada continuidade à parceria SEDETEC-FAPITEC/SE por força do Termo de Cooperação Técnica 01/2024 no valor de R\$ 8.192.270,00 (oito milhões cento e noventa e dois mil e duzentos e setenta reais), assinado em 01 de abril de 2024 para viabilizar a concessão de bolsas e auxílios financeiros destinados a pesquisadores no





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Estado de Sergipe. O referido Termo de Cooperação Técnica é fruto do Processo 43/2024, de 09/02/2024, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer 1431/2024, de 22 de março de 2024.

O objeto de parceria manteve a mesma linha de atuação institucional, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para a FAPITEC/SE, destinado à concessão pela FAPITEC/SE de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação — C,T&I, que tenham tido propostas aprovadas em chamadas públicas reguladas por Editais lançados pela FAPITEC/SE, ou resultante de ações conveniadas ou lançadas nos programas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe.

A partir do termo inicial ficou convencionado entre as partes que anualmente haveria aditamento para movimentação de recursos do FUNTEC, após apreciação e aprovação pelo CONCIT de Plano de Trabalho proposto pelas partes, sendo posteriormente confeccionado e assinado Termo Aditivo por conta do orçamento corrente de cada exercício.

Para realização do Termo de Cooperação Técnica 01/2024, o mesmo passou por apreciação e aprovação do CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT, através da Resolução 02/2024/CONCIT, DE 02 de fevereiro de 2024, para aplicação de recursos do FUNTEC, para o exercício 2024, que definiu um valor de até R\$ 9.652.045,00 (nove milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e quarenta e cinco reais), para a descentralização para a FAPITEC.

TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – BOLSAS E AUXÍLIOS.

O presente 1º Termo Aditivo a finalidade de aditar o valor descrito na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica, em mais R\$ 1.439.843,74 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) referente ao orçamento de 2024, para realização do 1º Termo aditivo ao Termo Cooperação Técnica 01/2024, o mesmo passou por apreciação e aprovação do CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT, através da Resolução 07/2024/CONCIT, DE 19 de julho de 2024, passando de R\$ 8.192.270,00 (oito milhões cento e noventa e dois mil duzentos e setenta reais) para o valor de R\$ 9.632.113,74 (nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos), e também acrescentar o elemento de despesa 3.3.90.31 no valor de R\$ 69.000,00 sem alteração do valor global da ação, através do processo 369/2024 de 02 de agosto de 2024, com parecer da PGE nº 4662/2024 de 19 de agosto de 2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2023 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – SUBVENÇÃO ECONÔMICA.

Em 2024, com a aprovação da Resolução Nº03/2024/CONCIT, de 02 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 1.221.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e um mil reais), conforme valores aprovados pela Lei nº 9.372 - Anexo- LOA 2024, de 12 de janeiro de 2024, para execução da Ação 122 – Auxílios para Ações de Inovação e Subvenção Econômica, como contrapartida do Programa TECNOVA III, deu-se a continuidade à

✓



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

parceria SEDETEC-FAPITEC/SE por força do Termo de Cooperação Técnica 01/2023 no valor de R\$ 2.442.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil reais), assinado em 04 de dezembro de 2023, destinado ao apoio e execução do PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS DE SERGIPE (TECNOVA/SE III), conforme descrito na CARTA CONVITE MCTIC/Finep, originária do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.23.0496.00. O referido Termo de Cooperação Técnica é fruto do Processo 243/2023, de 16/11/2023, que mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do Parecer 5978/2023, de 23 de novembro de 2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SE – SUBVENÇÃO ECONÔMICA.

O presente Termo de Cooperação Técnica 02/2024, de 29 de maio de 2024, no valor de R\$ 150.935,45, visa garantir a utilização do orçamento disponibilizado através do Termo De Cooperação Técnica 01/2019, com o propósito de assegurar a manutenção do apoio e execução do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha II, instituído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) por meio da Portaria MCTIC nº 4.082, de 10 de agosto de 2018, oriundos do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.20.0244.00 para pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerando a nova vigência do referido contrato de subvenção econômica.

As dotações orçamentárias para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica foram realizadas através do Termo de Cooperação Técnica 01/2021 para a FAPITEC/SE.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2024 – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO SEDETEC/FAPITEC/SES – PROGRAMA PPSUS.

Em 2024, com a aprovação da Resolução N°08/2024/CONCIT, de 19 de julho de 2024, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme valores aprovados pela Lei nº 9.372 - Anexo- LOA 2024, de 12 de janeiro de 2024, para execução da Ação 0103 – Apoio a divulgação e a realização de eventos científicos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Ação 0118 – Concessão de Auxílio para realização de pesquisas no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), formalizou-se o Termo de Cooperação Técnica 03/2024 entre SEDETEC – FAPITEC – SES, no valor de R\$ 500.000,00 sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através do FUNTEC e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através do FES.

Para cumprimento das metas estabelecidas nos Planos de Trabalhos dos TCT's para o exercício de 2024 foram descentralizados pela SEDETEC dotações do orçamento FUNTEC 2024 para a FAPITEC o valor global de R\$ 12.373.045,00 (doze milhões trezentos e setenta e três mil e quarenta e cinco reais).

D – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2022 - SEDETEC-ITPS - DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

✓



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A parceria SEDETEC-ITPS manteve a mesma linha de atuação institucional adotada com a FAPITEC-SE, ou seja, a realização de despesa através de destaque orçamentário, da SEDETEC para o ITPS.

O Processo 86/2022-COOP.TECNICA-SEDETEC mereceu avaliação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE através do PARECER JURÍDICO Nº 5586/ 2022 de 8 de setembro de 2022.

O instrumento utilizado entre as partes, Termo de Cooperação Técnica, estabeleceu a descentralização orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da SEDETEC/SE, com orçamentos oriundos do FUNTEC, destinado ao ITPS buscando a adequação e ampliação dos seus laboratórios para viabilizar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e a solução de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do estado de Sergipe.

O Plano de Trabalho pactuado no TCT 02/2022 – SEDETEC-ITPS – estabeleceu um plano de aplicação para realizar a contratação de serviços de terceiros e a aquisição de material de consumo e de equipamentos para os diversos laboratórios do ITPS, distribuído da seguinte forma: Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente.

Dando continuidade ao processo de readequação do parque tecnológico do ITPS, o CONCIT, através da Resolução Nº 04/2024, de 02 de fevereiro de 2024, aprovou a transferência de dotação orçamentária para o Instituto no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Para viabilizar a transferência, a SEDETEC e o ITPS firmando o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, processo nº131/2024, tendo o instrumento recebido pronunciamento favorável da PGE através do Parecer Nº: 2294/2024, de 03 de maio de 2024.

Visando apoiar o ITPS em cumprir o planejado na readequação do parque tecnológico do ITPS, o CONCIT, através da Resolução Nº 06/2024, de 19 de julho de 2024, aprovou a transferência de dotação orçamentária para o Instituto no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para viabilizar a transferência, a SEDETEC e o ITPS firmando o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, processo nº618/2024, tendo o instrumento recebido pronunciamento favorável da PGE através do Parecer Nº: 4690/2024, de 20 de agosto de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dotação do FUNTEC para o exercício de 2024 foi da ordem de R\$ 21.140.964,00 (vinte e um milhões cento e quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais, destes foram firmadas/continuadas parcerias através de Termos de cooperação técnica, termos de fomento e contrato de gestão, nos valores de R\$ 18.301.586,76 (dezoito milhões, trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), descentralizados/aplicados em projetos de interesse relevante para os diversos segmentos da ciência, tecnologia e inovação no Estado de Sergipe, conforme tabela acima.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Quanto à execução destas parcerias conforme tabela acima verificamos que os valores efetivamente executados chegaram à ordem de R\$ 15.499.435,57(quinze milhões quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Em 2024, o FUNTEC se consolidou como o mais importante e estratégico instrumento para a execução da política estadual de ciência, tecnologia e inovação quando se avalia a dimensão e o alcance das ações empreendidas, bem como pelos valores totais descentralizados e liberados para as instituições que mais demandam apoio (FAPITEC/SE, ITPS, IPTI e SERGIPETEC).

Este desempenho pode ser comprovado quando é feito o cotejamento entre o volume de recursos descentralizados e liberados e o total de recursos programados no orçamento anual, tendo essa relação em 2024 correspondido a 86,57%.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2024.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OBTA-H5TJ-YFLW-F0QY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 02/04/2025 12:16:48 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 02/04/2025 12:34:45 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 2

NOTAS EXPLICATIVAS – COMPLEMENTAR

Segue abaixo relação dos ajustes realizados no relatório de gestão do FUNTEC – 2024;

1. Acréscimo de 1 item no sumário, para melhor identificação dos itens, correção da numeração, passando de 4 itens para 5.

2. ONDE LÊ:

“3. FUNDO ESTADUAL PRA O DESE4NVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC”.

SE LÊ:

“4. FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC”.

3. ONDE LÊ:

“4. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC”.

SE LÊ:

“5. PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DE SERGIPE COM RECURSOS DO FUNTEC”.

4. As tabelas referentes a descentralização e o executado do FUNTEC, foram modificados somente as ordens de apresentação.

5. A consideração final foi mais bem detalhada para entendimento das tabelas.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:2 de 2

Nelson Pereira Sobral Filho

Contador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 78O4-GYBZ-JPGK-JEC2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 02/04/2025 12:13:52 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 02/04/2025 12:24:56 (Certificado Digital)

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	PÁG
1. PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO.....	02 e 03
2. RELATÓRIO DE GESTÃO	04 a 35
3. ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	36 a 42
4. DECRETOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA E AG. RESPONSÁVEIS.....	43 a 52
5. PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE PPP.....	53 a 55
6. ORÇAMENNTO DA UNIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.....	56 a 59
7. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR UG.....	60 a 63
8. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	64 a 66
9. COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA.....	67 e 68
10. DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	69 e 70
11. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA.....	71 e 72
12. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	73 e 74
13.DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.....	75 a 79
14. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	80 a 82
15. RELATÓRIO DO BALANCETE CONTÁBIL.....	83 a 93
16. DEMONSTRATIVO CONSLID. DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	94 a 96
17. DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL	97 a 99
18. DEMOSTRATIVO DA EXECECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO	100 e 101
19. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	102 a 104
20. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	105 e 106
21. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	107 e 108
22. BALANÇO FINANCEIRO.....	109 e 110
23. BALANÇO PATRIMONIAL.....	111 e 112
24.QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	113 e 114
25. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	115 e 116
26. QUADRO DO SUPERVIT/DEFICIT FINANCEIRO.....	117 e 118
27. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), SINTÉTICA E ANALÍTICA.....	119 e 122

ÍNDICE

DESCRIÇÃO

28. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	123 a 125
29. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	126 a 134
30. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	135 a 136
31. EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODAS AS C. CORRENTES E DE APLICAÇ. FINANCEIRAS DO ÚLTIMO MÊS A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS	137 a 138
32. RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.....	139 a 142
33. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MAT.DE CONS. E DOS BENS MÓVEIS MOVIM. NO ALMOXARIFADO.....	143 a 145
34. INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS DO ALMOXARIFADO.....	146 a 148
35. TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.....	149 e 150
36. DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	151 a 153
37. DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS	154 a 156
38. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS	157 a 159
39. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS	160 a 162
40. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ENTIDADE.....	163 a 165
41. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS).....	166 a 173
42. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS).....	174 a 176
43. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS).....	177 a 179
44. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS).....	180 a 182
45. DECLARAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS REFER. À ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA.....	183 a 186
46. DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS.....	187 a 190
47. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL.....	191 a 192
48. RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL DO CONT. DE GESTÃO CELEBRADO COM O PODER PÚBLICO.....	201 a 300
49. RELATÓRIO DE GESTÃO	301 A 329
50. NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR.....	330 A 332



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página: 1 de 1

Ofício nº 175/2025-SEDETEC

Aracaju, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária de Estado da Transparência e Controle Rua Vila Cristina, 1051 – 13 de
Julho Aracaju/SE – CEP 49020-150

Assunto: ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 365/2025-SETC

Senhora Secretária,

Atendendo ao Ofício nº 365/2025-SETC, de 24 de março de 2025, que faz referência à Diligência nº 08/2025/SETC do Processo de Prestação de Contas Anual de 2024 do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, nº 137/2025, acostamos os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Valmor Barbosa Bezerra

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DLD7-U8PI-VEE0-XWGH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 02/04/2025 12:26:31 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-
FUNTEC

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 03/2024

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a única das demonstrações obrigatórias que se apresenta como estático, ou seja, representa a situação econômica-financeira do órgão em determinado momento, enquanto os demais demonstram resumidamente os fatos ligados à execução orçamentária, financeira e patrimonial durante o exercício.

Como a Lei n. 4.320/1964 propõe uma estrutura com viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, segregando o ativo e o passivo em Financeiro e Permanente, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos desta lei foram alteradas pela Portaria STN n. 438/2012, em consonância com os novos padrões da CASP. Assim e de acordo com os critérios estabelecidos na Parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP 10ª edição, os ativos e passivos devem ser segregados em circulante e não circulante.

O balanço patrimonial apresentou a seguinte composição: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle); e Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, conforme prescritos e com as ratificações do MCASP.

3.1 QUADRO PRINCIPAL

3.1.1 ATIVO

3.1.1.1 ATIVO CIRCULANTE

Ao comparar o ativo circulante, com exercício anterior, evidenciamos uma evolução no montante de R\$ 200.587,53 passando de R\$ 2.465.131,81 em 2023 para R\$ 2.665.719,34 em 2024.

3.1.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante corresponde ao montante de R\$ 2.041.564,54, em vista da movimentação no imobilizado.

3.1.2 PASSIVO

3.1.2.1 PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante encerrou o exercício de 2024 sem saldo.

3.1.2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não houve movimentação no passivo não circulante no exercício de 2024.

3.1.2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em comparação ao exercício anterior, o montante do patrimônio líquido evolui em R\$ 1.584.603,28 passando de R\$ 1.081.116,06 em 2023 para R\$ 2.665.719,34 em 2024, oriundo dos resultados acumulados.

3.2 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O saldo patrimonial demonstrado a partir da subtração entre ativo e passivo para o exercício de 2024 é de R\$ 2.665.719,34, visto que os ativos financeiros e permanentes correspondem a um montante superior em comparativo ao passivo financeiro. Em 2023 o saldo patrimonial foi de R\$ 1.081.116,06 e em 2024 R\$ 2.665.719,34. Houve um crescimento no valor de R\$ 1.584.603,23.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-
FUNTEC

3.3 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Não houve movimentação.

3.4 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Observa-se que a apuração do superávit financeiro do exercício de 2024 corresponde ao valor de R\$ 624.154,80. Ao comparar com o resultado do exercício de 2023, que foi de Déficit no valor R\$ 960.448,48, constata-se um Déficit no valor de R\$ 336.293,68.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 25TZ-K1TB-ZMGE-JGYJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO 22/04/2025 12:10:03 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA 23/04/2025 12:23:39 (Certificado Digital)

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	PÁG
1. PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO.....	02 e 03
2. RELATÓRIO DE GESTÃO	04 a 35
3. ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	36 a 42
4. DECRETOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA E AG. RESPONSÁVEIS.....	43 a 52
5. PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE PPP.....	53 a 55
6. ORÇAMENNTO DA UNIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.....	56 a 59
7. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR UG.....	60 a 63
8. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	64 a 66
9. COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA.....	67 e 68
10. DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	69 e 70
11. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA.....	71 e 72
12. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	73 e 74
13.DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.....	75 a 79
14. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	80 a 82
15. RELATÓRIO DO BALANCETE CONTÁBIL.....	83 a 93
16. DEMONSTRATIVO CONSLID. DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	94 a 96
17. DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL	97 a 99
18. DEMOSTRATIVO DA EXECECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO	100 e 101
19. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	102 a 104
20. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	105 e 106
21. QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	107 e 108
22. BALANÇO FINANCEIRO.....	109 e 110
23. BALANÇO PATRIMONIAL.....	111 e 112
24.QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	113 e 114
25. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	115 e 116
26. QUADRO DO SUPERVIT/DEFICIT FINANCEIRO.....	117 e 118
27. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), SINTÉTICA E ANALÍTICA.....	119 e 122

ÍNDICE

DESCRIÇÃO

28. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	123 a 125
29. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	126 a 134
30. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	135 a 136
31. EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODAS AS C. CORRENTES E DE APLICAÇ. FINANCEIRAS DO ÚLTIMO MÊS A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS	137 a 138
32. RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.....	139 a 142
33. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MAT.DE CONS. E DOS BENS MÓVEIS MOVIM. NO ALMOXARIFADO.....	143 a 145
34. INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS DO ALMOXARIFADO.....	146 a 148
35. TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.....	149 e 150
36. DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	151 a 153
37. DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS	154 a 156
38. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS	157 a 159
39. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS	160 a 162
40. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ENTIDADE.....	163 a 165
41. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS).....	166 a 173
42. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS).....	174 a 176
43. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS).....	177 a 179
44. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS).....	180 a 182
45. DECLARAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS REFER. À ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA.....	183 a 186
46. DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS.....	187 a 190
47. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL.....	191 a 192
48. RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL DO CONT. DE GESTÃO CELEBRADO COM O PODER PÚBLICO.....	201 a 300
49. RELATÓRIO DE GESTÃO	301 a 329
50. NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR.....	330 a 332
51. NOTAS EXPLICATIVAS Nº 03/2024.....	337 a 339



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 137/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC
GESTOR: VALMOR BARBOSA BEZERRA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 46/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 36 à 42, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão às fls. 43/52, conforme o disposto no art. 10, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNTEC** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 195 páginas, numerado pelo sistema e-DOC, com a nomenclatura de Sigla: DIOF (folhas 1 a 195); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe e finalizado com e finalizado com 336 folhas.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FUNTEC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a qual o FUNTEC está vinculado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 02, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão de Atividades emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 08/35, contendo informações sobre a identificação e as normas legais relacionadas à entidade, bem como a atuação e demandas do Fundo, além das parcerias estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, conforme estabelece o Art. 10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta Entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme estabelece o Art. 10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o PPP apresentado à fl. 53, informado regular com as orientações recebidas para o exercício de 2024.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Do Orçamento

O Orçamento do FUNTEC foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, edição extra, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R\$ 21.140.964,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 56/59.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.2 – Das Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos à fls. 60/63, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações próprias que provocaram alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora à fl. 71, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	21.140.964,00
B	Créditos Adicionais	3.270.000,00
C	Dotação anulada	3.270.000,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	21.140.964,00

2.6.3 – Da Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada às fls. 67/68, verifica-se que, até o final do exercício 2024, a Receita Orçada foi **R\$0,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 0,00**, demonstrando que não houve execução de Receita, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, às fls. 64/66, verifica-se que, até o final do exercício 2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 10.173.207,91**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 4.513.396,57**, representando aproximadamente 44,37% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 5.659.811,34**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESTAQUE (B)	AUTORIZADO (C)=(A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	18.004.742,00	-8.751.283,96	9.253.458,04	4.175.174,57	5.078.283,47
DESPESAS DE CAPITAL	3.136.222,00	-2.216.472,13	919.749,87	338.222,00	581.527,87
TOTAL	21.140.964,00	-10.967.756,09	10.173.207,91	4.513.396,57	5.659.811,34



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar” à fls. 139/142.

2.6.5 – Da Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante, apresentada na Prestação de Contas às fls. 73/74, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 0,00**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	1.384.015,75	0,00	1.384.015,75	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.384.015,75	0,00	1.384.015,75	,00

2.6.6 – Da Dívida Fundada Interna e Externa

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, apresentadas às fls. 75/82, na forma dos ANEXOS XVIII e XIX da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e não registram movimentação no exercício 2024.

2.6.7 – Da Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado na Prestação de Contas às fls. 94/96, na forma do ANEXO VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e não registra movimentação no exercício 2024.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas à fls. 97/99, na forma do ANEXO VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimento no exercício 2024.

2.6.8 – Da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação de acordo com o estabelecido no Art. 9, alínea “d”, item 11, da IN Nº 01/SETC/2024, cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade às fls. 100/101, da demonstração abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO
(F) 0028- Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	21.140.964,00	100%	4.513.396,57	100%	21,35%
TOTAL	21.140.964,00	100%	4.513.396,57	100,00%	21,35%

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, acompanhado de seus anexos, referente ao exercício 2024, apresentado na Prestação de Contas às fls. 102/108, conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, apresentou *déficit* orçamentário da ordem de **R\$ 4.513.396,57**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	4.513.396,57
(=)	<i>Superavit / Déficit Orçamentário</i>	-4.513.396,57

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, fls. 102/104, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, fls. 67/68 e no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, fls. 64/66.

Quanto ao *déficit* do exercício 2024, registrado no Balanço Orçamentário, verificou-se que se encontra em conformidade com o *déficit* de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), fls. 69/70.

No anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, fls. 105/106, verificou-se que não restou saldo do exercício anterior, assim como para o exercício seguinte.

No anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, às fls. 107/108, verificou-se o saldo do exercício anterior o valor de **R\$ 1.384.015,75**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.384.015,75**, cancelado **R\$ 0,00**, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4916 www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	4.513.396,57	0,21
Despesa Autorizada	21.140.964,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,21**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 16.627.567,43**.

b) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	0,00	0,00
Despesa Executada	4.513.396,57	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,00** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ (4.513.396,57)**.

2.7.2 – Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 109/110, conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.513.396,57	4.326.460,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.097.999,85	4.205.633,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.098.687,68	919.826,26	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.482.703,43	799.000,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	222.873,49	222.873,49	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	423.461,02	222.873,49
TOTAL	12.419.561,02	5.348.333,74	TOTAL	12.419.561,02	5.348.333,74

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 423.461,02**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, fl. 111, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a.1 O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 12.196.687,53**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 222.873,49**, gerou ingressos no total de **R\$ 12.419.561,02**; e

a.2 O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 11.996.100,00**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 423.461,02**;

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 222.873,49**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 423.461,02**, constatou-se que houve variação no exercício, no valor de **R\$ 200.587,53**;

c) Não consta saldos, referente à Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os valores registrados no Relatório de Restos a Pagar Não Processados e Processados às fls. 109/110 e 139/142;

d) Os valores de **R\$ R\$ 1.384.015,75** e **R\$ 0,00**, referente aos pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com os valores registrados no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, às fls. 105/106 e no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados, às fls. 107/108;

2.7.2.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	0,00	0,00
Despesa Orçamentária	4.513.396,57	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe apenas quantia de **R\$ 0,00** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício 2024, um *déficit* orçamentário da ordem de **R\$ (4.3513.396,57)**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	6.098.687,68	0,82
Despesa Extraorçamentária	7.482.703,43	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,82** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício 2024, um **déficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 1.384.015,75**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita Orçamentária+ Extraorçamentária	6.098.687,68	0,51
Despesa Orçamentária +Extraorçamentária	11.996.100,00	

Este quociente demonstra que houve um **déficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,51** para saldar as obrigações, cujo valor é de **R\$ 5.897.412,32**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	423.461,02	1,90
Saldo do exercício anterior	222.873,49	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é **R\$ 1,00**, isso significa que o saldo que do exercício seguinte é maior que o exercício anterior, demonstrando, que houve **variação** durante o exercício em **R\$ 200.587,53**.

2.7.3 – Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, acompanhado de seus anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado na Prestação de Contas às fls. 111/118, conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	624.154,80	423.567,27	CIRCULANTE	,00	1.384.015,75
NÃO CIRCULANTE	2.041.564,54	2.041.564,54	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.665.719,34	1.081.116,06
TOTAL	2.665.719,34	2.465.131,81	TOTAL	2.665.719,34	2.465.131,81

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 2.665.719,34**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 1,08%, atingindo um aumento no valor de **R\$ 200.587,53**;
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 624.154,80**, representando 23,41% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 2.041.564,54**, representando 76,59% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 0,00**, Comparando-se ao exercício anterior, não foram registradas obrigações a curto prazo no exercício 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar um aumento do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024, apresentou o valor de **R\$ 2.665.719,34**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
1.584.603,28	-997.293,75	587.309,53	2.078.409,81	2.665.719,34



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O anexo Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentado na Prestação de Contas às fls. 113/114, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, registrou um Saldo Patrimonial Positivo, nos termos da Lei nº 4.320/64 da ordem de **R\$ 2.665.719,34**.

O anexo Quadro das Contas de Compensação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado na Prestação de Contas às fls. 115/116, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

O Anexo Quadro do *Superávit/Déficit* Financeiro, referente ao exercício apresentado na Prestação de Contas às fls. 117/118, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e registra um *Superávit* Financeiro no valor de **R\$ 624.154,80**.

2.7.3.1. – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	423.461,02	0,00
Passivo Circulante	0,00	

Este índice demonstra que a **FUNTEC** possui a quantia de **R\$ 423.461,02** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira para pagar as obrigações de curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 423.461,02**.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	624.154,80	0,00
Passivo Circulante	0,00	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a **FUNTEC** possui a quantia de **R\$ 624.154,80** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações, ou seja, possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	2.665.719,34	0,00
PC + PNC	0,00	

O índice de liquidez geral tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações a longo prazo. Neste caso, a **FUNTEC** possui a quantia de **R\$ 2.665.719,34** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações, ou seja, possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a longo prazo suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante+Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	0,00	0,00
ATIVO TOTAL	2.665.719,34	

Este índice demonstra o grau de endividamento da **FUNTEC**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,00** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.7.3.2 – Dos Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	624.154,80	0,00
Passivo Financeiro	0,00	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 624,154,80** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superávit** financeiro de **R\$ 624.154,80**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	2.041.564,54	0,00
Passivo Permanente	0,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, não existindo valores registrados de Passivo Permanente.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentadas na Prestação de Contas às fls. 119/122, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. As Demonstrações das Variações Patrimoniais apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 1.584.603,28**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.097.999,85	6.010.350,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.513.396,57	4.790.649,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.584.603,28	1.219.700,57

2.7.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, consta na Prestação de Contas às fls. 123/125, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e não apresentou modificação de caixa, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)			
	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	OPERACIONAIS	588.809,53	600.000,00
(II)	DE INVESTIMENTO	-388.222,00	-600.000,00
(III)	DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(IV)	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (I + II + III)	200.587,53	0,00

2.7.6 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 126/133 e 330, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Do Demonstrativo da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2024, apresentaram um saldo de **R\$ 423.461,02**, que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 111/112, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 0,00**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 423.461,02**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	423.461,02
(-)	Passivo Circulante	0,00
=	Resultado	423.461,02

Do exame do extrato da conta bancária do **FUNTEC**, do mês de dezembro/2024, e respectiva Conciliação, às fls. 135/138, constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo extrato; como também pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

A movimentação do almoxarifado está detalhada no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, apresentado na forma do ANEXO VIII às fls. 143/145. De acordo com esse demonstrativo não houve movimentação no exercício 2024.

O saldo total apresentado no Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado, do ANEXO IX às fls. 146/148. De acordo com esse demonstrativo não houve movimentação no exercício 2024, o que confere com o saldo atual apresentado no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado e o Termo de Conferência de Almoxarifado às fls. 149/150.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 2.041.564,54**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta Imobilizado, Ativo Não Circulante, Balanço Patrimonial, fls. 111/112. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve alteração.

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos, constam na PCA às fls. 151/156 na forma dos ANEXOS X e XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e demonstram que não houve movimentação no exercício.

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, constam na PCA às fls. 157/162 na forma dos ANEXOS XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, às fls. 163/165, no valor de **R\$ 2.041.564,54**, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta Imobilizado, Ativo Não Circulante, Balanço Patrimonial - conta Imobilizado, Ativo Não Circulante-Relatório Balancete Contábil.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado às fls. 166/173, na forma do ANEXO XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e registra o montante celebrado de **R\$ 14.266.906,74** e o total executado de **R\$ 18.509.414,66**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado às fls. 174/176, na forma do ANEXO XIV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 sem movimento no exercício.

2.9.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos/Recebidos) do exercício foram apresentados às fls. 177/182, na forma dos ANEXOS XIV e XV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, demonstrando que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Dos Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora, referente ao exercício 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 183/186, conforme estabelece o Art. 10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração, emitida pelo Ordenador de Despesas às fls. 187/190, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “2”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador às fls.191/192, conforme disposto no art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.10.4 – Do Contrato de Gestão com Organização Social

Foram apresentados no processo de Prestação de Contas Anual os Relatórios da Comissão Intersectorial relativos aos Contratos de Gestão nº 01/2021 – O.S. IPTI e nº 01/2022 – O.S. SERGIPETEC, às fls. 201/330, consoante disposto no art. 9º, alínea “i”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 8/2025/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual da Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC, contendo 336 folhas numeradas pelo sistema *e-DOC*, fls. 01/336, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Ante o exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da FUNTEC, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA
Data: 29/04/2025 13:16:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE - 006508/O-0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P5HH-MPGM-NOTI-YDJZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA 29/04/2025 13:16:27 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 137/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC

ÓRGÃO: Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC

GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 46/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 46/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, contendo 336 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 336, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 46/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNTEC**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ISKQ-OA54-FXLS-5P1R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RAFAEL SANTOS PEREIRA 29/04/2025 13:25:22 (Certificado Digital)

PROCESSO Nº: 137/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC

GESTOR: VALMOR BARBOSA BEZERRA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 46/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 46/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LBKV-1SQQ-5IZD-56VV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 29/04/2025 16:42:10 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 660/2025-SETC

Aracaju, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - **SEDETEC**

Presidente do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - **FUNTEC**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444 – Bairro: Inácio Barbosa

Aracaju/SE - CEP: 49040-850

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - FUNTEC

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, precedido do **Relatório PCA nº 46/2025/SETC**, **Certificado de Auditoria nº 46/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 137/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.
2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.
3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ODJX-S8DP-J97D-EQWA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 29/04/2025 16:42:38 (Docflow)